



Contagem, segunda-feira, 7 de abril de 2008

Ano 17 Edição 2396

Prefeitura de Contagem aumenta repasse para creches conveniadas

Mais de três mil crianças são beneficiadas com a renovação dos convênios

Para garantir mais investimentos na Educação Infantil, a Prefeitura de Contagem anunciou na quarta-feira, 2 de abril, o ajuste do valor do repasse per capita para a Rede Conveniada. A renovação dos convênios estabeleceu o aumento de 32% por cada criança atendida nas creches. A iniciativa faz parte de um programa social de ação continuada da Prefeitura. Os recursos são originários do Tesouro Municipal, previstos no orçamento aprovado pela Câmara em 2007, e da Quota Estadual do Salário Educação – QESE. A QESE integra uma contribuição social, prevista no artigo 212, § 5º da Constituição Federal, que serve como fonte adicional de recursos do Ensino Fundamental Público, ampliada para a Educação Infantil após a implementação do Fundeb.

Segundo a prefeita Marília Campos, a Educação Infantil é um direito das crianças e também das mães e pais que trabalham e precisam deixar seus filhos na escola. “Abraçamos a causa da Educação Infantil e tornamos prioridade ampliar o atendimento para suprir a demanda que é muito grande. Transferimos a Rede Conveniada para o setor da Educação, que antes ficava na Assistência Social, pois entendemos que tudo que a escola tem, as creches também devem ter. Investimos na construção de novos centros, na formação dos educadores, no kit escolar e na merenda porque, dessa maneira, garantimos um futuro melhor para essas crianças e contribuimos para tornar Contagem uma cidade mais tranqüila e com mais qualidade de vida”, afirmou.

O investimento na Rede Conveniada é da ordem de R\$ 2 milhões anuais. As creches irão receber por criança atendida no horário integral R\$70,00, variando de acordo com a idade. A Prefeitura mantém convê-



nio com 32 instituições de Educação Infantil permitindo o atendimento a 3.510 crianças de zero a 6 anos pela Rede Conveniada. Em 2007, a Prefeitura também concedeu o ajuste de 16% per capita. Nesse ano, em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta – TAC celebrado com Ministério Público Estadual, a Prefeitura poderá repassar os recursos para as cinco creches que estavam irregulares devido a encargos sociais.

Para a diarista Alessandra de Oliveira, mãe de Ana Clara Oliveira, 4 anos, deixar a filha no Centro de Educação Infantil Maria Geralda Martuchelli, localizado no bairro Campo Alto, melhorou muito o convívio social e o problema de peso da menina. “O atendimento que minha filha recebe é ótimo. Antes de entrar na creche, ela tinha problemas com baixo peso. Hoje, ela está curada e adora a merenda que recebe. Se pudesse, ela ficaria na creche o dia inteiro. Além de me ajudar muito, tenho plena confiança na Educação

que ela está recebendo”, afirmou.

O aumento do repasse contribui para elevar a qualidade do atendimento, valoriza os profissionais que trabalham na Rede e atende a reivindicação do Movimento de Luta Pró-Creche de Contagem – MLPC.

De acordo com a presidenta do MLPC, Maria Dolores Lima de Paiva, essa é a primeira vez que as creches têm a garantia de receber os recursos. “Isso é resultado da luta de mais de 20 anos nesse município. Apresentamos um estudo à Seduc dos gastos das creches, que serviu de base para conceder esse ajuste. Continuaremos lutando para a integração entre todas as creches, capacitação dos funcionários para a Educação Infantil, melhorar a estrutura poder aumentar a oferta de atendimento”, afirmou.

Programa Social

As instituições de Educação Infantil da Rede Conveniada de Contagem estão localizadas, na maioria, em regiões de vulnerabilidade social. As crian-

ças atendidas recebem o kit escolar e merenda com controle de qualidade nutricional. Os educadores também participam dos cursos de formação continuada da Secretaria de Educação. As ações da Prefeitura para oferecer Educação de qualidade às crianças são realizadas de forma igualitária e transparente.

A diretora da Creche Estrelinha do Futuro localizada em Nova Contagem, Shirley Garcia, conta que mantém a instituição somente com o repasse da Prefeitura. “Pedimos contribuição aos pais, mas só se puderem ajudar. Aceitamos doações, porém é muito difícil conseguir. As despesas são muitas e a demanda de crianças na região também”, afirmou. Para ela, a Prefeitura deu um grande passo ao anunciar esse ajuste. “Além das despesas com a instituição, assinamos a carteira de trabalho dos nossos funcionários para valorizá-los. Caminhamos com dificuldade, mas estamos progredindo graças aos investimentos que a Prefeitura tem feito”, ressaltou.

Atos do Executivo

Lei

LEI COMPLEMENTAR nº 049, de 02 de abril de 2008

Dispõe sobre a Classificação das Equipes do Programa de Saúde da Família, instituído pela Lei nº 3.154, de 22 de dezembro de 1998, estabelece a remuneração dos cargos que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º A classificação das Equipes do Programa de Saúde da Família fica estabelecida nas seguintes categorias, conforme nível de risco:

risco médio: setores censitários que possuam valores do índice de vulnerabilidade à saúde em ½ desvio padrão em torno da média;

risco baixo: setores com valores inferiores ao médio;

risco elevado: setores com valores acima do risco médio até o limite de 1 desvio padrão;

risco muito elevado: setores com valores acima do risco elevado.

Parágrafo único. As categorias de que trata o caput deste artigo foram definidas nos termos do Anexo I desta Lei Complementar, tendo como parâmetros:

um indicador de vulnerabilidade à saúde desenvolvido para o Município de Contagem, construído a partir da agregação de diversos indicadores sócio-sanitários (saneamento, habitação, educação, renda e informações sociais), do Censo IBGE 2000;

bases dos sistemas de informações em saúde nacionais (SIS);

um indicador de distância em relação aos distritos mais populosos do Município de Contagem, nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art.2º A implantação da classificação de que trata esta Lei Complementar referente às Equipes do Programa de Saúde da Família será realizada gradativamente, na forma do regulamento.

Art.3º O vencimento-base dos profissionais das Equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cumpridas nas Unidades de Saúde da Família, é o fixado no Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O vencimento básico de que trata o caput deste artigo será devido ao servidor que desempenhe suas atividades nas Equipes do Programa de Saúde da Família, na forma da lei.

Art.4º Os servidores designados para o exercício do cargo de médico da família, enfermeiro da família, cirurgião dentista, auxiliar de enfermagem e auxiliar de consultório dentário em Equipes do Programa de Saúde da Família, perceberão gratificação correspondente ao tipo de equipe em que forem integrados, na forma do Anexo III desta Lei Complementar.

Parágrafo único A gratificação de que trata o caput deste artigo integra a remuneração dos profissionais da Equipe do Programa da Saúde da Família a que se refere o caput deste artigo para efeito de percepção de gratificação natalina (décimo terceiro salário) e férias regulamentares.

Art.5º Os cargos de provimento efetivo da FAMUC são os constantes do Anexo IV desta Lei Complementar.

Art.6º Fica estabelecido o vencimento-base dos cargos Técnico Superior em Medicina, Técnico Superior em Odontologia da Família, Técnico Superior em Enfermagem da Família, Técnico Superior em Medicina da Família, conforme Anexo V desta Lei Complementar.

Art.7º Fica revogado o Anexo VI da Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006.

Art.8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de abril de 2008.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEI COMPLEMENTAR nº 049, de 02 de abril de 2008

ANEXO I

INDICADORES E PESOS QUE COMPÕE O ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DE CONTAGEM

Fonte de Informação	Indicadores	Peso	Descrição
Saneamento	0,50	Percentual de domicílios particulares permanentes com abastecimento de água inadequado ou ausente.	
	1,00	Percentual de domicílios particulares permanentes com esgotamento sanitário inadequado ou ausente.	
	0,50	Percentual de domicílios particulares permanentes com destino do lixo de forma inadequada ou ausente.	
	Total = 2,00		
Habitação	0,75	Percentual de domicílios improvisados no setor Censitário.	
	0,25	Razão de moradores por domicílio.	
Total = 1,00			
Educação	1,50	Percentual de pessoas analfabetas.	
	0,50	Percentual de chefes de família com menos de 4 anos de estudo.	
Total = 2,00			
Renda	0,50	Percentual de chefes de família com renda de até 2 salários mínimos.	
	1,50	Renda média do chefe de família (invertida).	
Total = 2,00			
Sociais	1,00	Proporção de chefes de famílias de 10 a 19 anos.	
Total = 1,00			
Peso Total = 8,00			
Distância*	1,00	Distritos Sanitários Eldorado e Industrial	
	2,00	Distritos Sanitários Petrolândia, Sede e Ressaca	
	3,00	Distritos Sanitários Nacional e Vargem das Flores	
Classificação	2 e 3 A		
Final	4 B		
	5 C		
	6 D		

Fonte: Prefeitura Municipal de Contagem - Secretaria Municipal de Saúde - ÍNDICE DE VULNERABILIDADE A SAUDE 2007 - Risco de adoecer e morrer no Município de Contagem. Disponível no site: www.contagem.mg.gov.br

* Distância em Relação aos 2 Distritos Sanitários mais populosos de Contagem, DS Eldorado e Industrial (População To-

tal dos dois Distritos corresponde a 48,4% do Município): 1- DS Eldorado e Industrial; 2-DS Petrolândia, Sede e Ressaca e 3- DS Nacional e Vargem das Flores.

LEI COMPLEMENTAR nº 049, de 02 de abril de 2008

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO-BASE DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

PROFISSIONAL	VENCIMENTO-BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA
Médico da Família	R\$ 4.030,00	40 horas semanais
Enfermeiro da Família	R\$ 3.630,86	40 horas semanais
Cirurgião Dentista (Programa Saúde da Família)	R\$ 3.036,24	40 horas semanais
Auxiliar de Enfermagem (Programa Saúde da Família)	R\$ 660,23	40 horas semanais
Auxiliar de Consultório Dentário(Programa Saúde da Família)	R\$ 660,23	40 horas semanais

LEI COMPLEMENTAR nº 049, de 02 de abril de 2008

ANEXO III

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

PROFISSIONAL	TIPO DE EQUIPE	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Médico da Família	A	1.584,31
	B	1.961,30
	CD	2.370,02 2.900,00
Enfermeiro da Família	A	0,00
	B	244,80
	C	542,93
	D	787,73
Cirurgião Dentista (Programa Saúde da Família)	A	541,01
	B	839,42
	C	1.137,55
	D	1.435,98
Auxiliar de Enfermagem (Programa Saúde da Família)	A	101,03
	B	250,15
	C	399,20
	D	548,32
Auxiliar de Consultório Dentário (Programa Saúde da Família)	A	101,03
	B	250,15
	C	399,20
	D	584,32

LEI COMPLEMENTAR nº 049, de 02 de abril de 2008

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FAMUC

Nível	Numero de Cargos	Denominação	Categorias Profissionais	Escolaridade	Jornada (em horas)
I	375	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços	Alfabetizado	40
			Auxiliar Administrativo	40	
	690	Agente de Serviços de Saúde	Bombeiro Hidráulico	40	
			Costureira	40	
			Oficial de Manutenção	Alfabetizado; desejável experiência na função	40
			Vigia/Segurança/Porteiro	40	
			Cozinheiro	40	
		Eletricista	Alfabetizado; qualificação na área; desejável experiência na função	40	
II	20	Motorista da Saúde	Motorista CNH C	Alfabetizado; CNH C; desejável experiência na função	40
III	485	Assistente de Serviços de Saúde I	Atendente Administrativo	Ensino Fundamental	40
			Auxiliar de Consultório Dentário	30	
			Auxiliar de Laboratório	Ensino Fundamental; desejável experiência na função	30
			Digitador	30	
		Telefonista	30		
IV	110	Motorista de Ambulância	Motorista CNH D	Alfabetizado; CNH D; desejável experiência na função	40
V	655	Auxiliar de Serviços de Saúde	Auxiliar de Enfermagem I	Ensino Fundamental; registro no Conselho; desejável experiência na função	30
VI	490	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Enfermagem II	Ensino Fundamental; registro no Conselho e um ano de experiência na função	30
	230	Técnico de Serviços de Saúde em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	30
VII	515	Técnico de Serviços de Saúde	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40
			Técnico em Contabilidade	40	
			Técnico em Equipamentos Hospitalares	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	40
			Técnico em Higiene Dental	30	
			Técnico em Laboratório	30	
			Técnico em Nutrição	40	
			Técnico em Processamento de Dados	40	
			Técnico em Raio X	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	24
			Técnico em Segurança do Trabalho	40	
			Técnico em Prótese Dentária	40	
			Teledigifonista	Ensino Médio e conhecimento em informática	30
Inspetor de Saúde I	Ensino Médio	30			

VIII	47	Técnico de Nível Médio	Oficial de Administração	Ensino Médio (EM EXTINÇÃO)	40	
	300	Técnico de Nível Superior de Enfermagem	Enfermeiro	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	20	
	860	Técnico de Nível Superior	Administrador de Empresas			40
			Advogado			40
			Arquiteto			40
			Analista de Sistemas			40
			Assistente Social			20
			Bioquímico			20
			Biólogo			20
			Fisioterapeuta			20
			Contador			40
			Engenheiro		Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho p/ profissões regulamentadas	30
			Farmacêutico/ Bioquímico			20
			Fonoaudiólogo			20
			Inspetor de Saúde II			20
			Médico Veterinário			20
			Odontólogo			20
			Psicólogo			20
			Químico			30
			Nutricionista			20
Terapeuta Ocupacional			20			
IX	52	Técnico de Saúde de Nível Superior I	Epidemiologista	Curso superior e especialização na área de atuação, acrescido registro no Conselho p/ profissões regulamentadas.	20	
			Sanitarista			
			Engenheiro Especialista			
			Enfermeiro Especialista			
X	780	Técnico Superior em Medicina	Médico Especialista	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	Estabelecida nos termos dos arts. 3o. e 4o. da Lei Complementar no. 036	
			Médico Clínico Geral	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho.		
XI	30	Técnico Superior em Odontologia da Família	Cirurgião Dentista da Família	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	40	
XII	100	Técnico Superior em Enfermagem da Família	Enfermeiro da Família	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	40	
XIII	100	Técnico Superior em Medicina da Família	Médico da Família	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	40	

LEI COMPLEMENTAR nº 049, de 02 de abril de 2008

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS DA FAMUC

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO-BASE
X	Técnico Superior em Medicina	R\$ 2.015,00
XI	Técnico Superior em Odontologia da Família	R\$ 3.036,24
XII	Técnico Superior em Enfermagem da Família	R\$ 3.630,86
XIII	Técnico Superior em Medicina da Família	R\$ 4.030,00

LEI COMPLEMENTAR nº 050, de 02 de abril de 2008

Dispõe sobre reajuste de vencimento dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Fica concedido reajuste linear de 8% (oito por cento), aplicável sobre o vencimento base dos servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, a partir de 1º de maio de 2008.

§1º O disposto no caput deste artigo não se aplica ao vencimento base dos servidores ocupantes de cargos em comissão e detentores de estabilidade financeira.

§2º O reajuste a que se refere o caput deste artigo incidirá sobre o vencimento base do mês de fevereiro de 2008.

Art.2º O vencimento mínimo do plano de carreira do Poder Executivo no mês referente a março e abril do ano de 2008 é de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Art.3º Ficam restabelecidos, a partir de 06 de dezembro de 2006, os efeitos da Gratificação de Atividade Específica – GAE, criada pela Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2005.

§1º A GAE é devida aos titulares dos cargos efetivos de Analista de Controle Interno I e Analista de Controle Interno II, pelo desempenho de atividades no âmbito do Sistema Municipal de Controle Interno, a ser paga a partir de 03 de outubro de 2005.

§2º A GAE tem como condição indispensável o efetivo exercício de atribuições de auditoria operacional e de gestão, com exclusividade, incluída a participação em atividades externas, de inspeções in loco nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

§3º O valor da GAE corresponde a 100% (cem por cento) do vencimento dos cargos efetivos de Analista de Controle Interno I e Analista de Controle Interno II.

§4º O valor da GAE não se incorpora à remuneração dos cargos de que trata este artigo, para todos os efeitos, não servindo de base de cálculo para acréscimos pecuniários posteriores, exceto para o cálculo de abono natalino e do adicional de férias.

Art.4º O §3º, do art. 20, da Lei Complementar nº 023, de 1º de novembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2006:

Art. 20 (...)

“§3º O candidato aspirante a Guarda Municipal e Inspetor da Guarda Municipal, durante o período de instrução e treinamento, conforme estabelecido no inciso VII deste artigo, receberá, a título de bolsa de treinamento, a importância mensal correspondente a metade do valor fixado para o vencimento inicial do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal e Inspetor da Guarda Municipal respectivamente.” (NR)

Art.5º Fica instituída, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, a Gratificação de Desempenho de Direção de Escola Municipal - GRADE, na Rede Municipal de Ensino de Contagem e na Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC.

§1º A GRADE é devida ao servidor detentor de cargo efetivo, em exercício de cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal.

§2º O valor da GRADE será definido segundo o número de alunos regularmente matriculados e freqüentes, por unidade de ensino, de acordo com a seguinte regra:

I - unidade de ensino com até 700 (setecentos) alunos, o valor de referência da GRADE é de R\$800,00 (oitocentos reais);

II - unidade de ensino com 701 (setecentos e um) alunos até 1.400 (mil e quatrocentos) alunos, o valor de referência da GRADE é de R\$1.000,00 (mil reais);

III - unidade de ensino com acima de 1.401 (mil quatrocentos e um) alunos, o valor de referência da GRADE é de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

§3º Para fins do disposto neste artigo, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e a Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, trimestralmente, verificarão o número de alunos matriculados e freqüentes em cada unidade

de ensino de sua responsabilidade.

Art.6º Aplica-se o disposto no art.5º desta Lei Complementar, ao servidor detentor de cargo efetivo, que venha a responder pelas atribuições de cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal da Rede Municipal de Ensino de Contagem e da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, como substituto, por período igual ou superior a 06 (seis) meses.

Art.7º A GRADE não será computada para fim de concessão de vantagens posteriores, inclusive cálculo de proventos de aposentadoria, exceto para o cálculo do abono natalino e do adicional de férias.

Art.8º A GRADE não se incorpora ao vencimento do cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal da Rede Municipal de Ensino de Contagem e da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC.

Art.9º Não fará jus à GRADE o servidor ocupante de cargo cujo vencimento base seja igual ou superior à soma do vencimento estabelecido para o cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal da Rede Municipal de Ensino de Contagem e da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC com o valor atribuído à gratificação de que trata o art.5º desta Lei Complementar.

Art.10 Ficam o Poder Executivo e a Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC autorizados a efetuar o pagamento do valor referente à Gratificação de Desempenho de Direção de Escola Municipal – GRADE, da seguinte forma:

I – os valores correspondentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2008 à data de publicação desta Lei Complementar serão divididos em 02(duas) parcelas iguais a serem pagas nos meses de maio e junho de 2008;

II – os valores devidos a partir da data da publicação desta Lei Complementar serão pagos juntamente com a remuneração mensal do servidor.”

Art.11 O servidor designado para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola, que acumule cargos públicos, poderá:

I – licenciar-se de um deles e receber a gratificação estabelecida no art. 13 e Anexo I desta Lei Complementar;

II – optar pelo recebimento da remuneração dos dois cargos, sem direito a gratificação prevista no art. 13 e no Anexo I desta Lei Complementar.

Art.12 Os valores correspondentes à Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC, previsto no art. 13 desta Lei Complementar, e à FC – 5, constante no Anexo I desta Lei Complementar, serão devidos aos vices Diretores de Escola, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Parágrafo único. Ficam o Poder Executivo e a Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC autorizados a efetuar o pagamento pelo exercício de Função de Confiança de Vice-diretor de Escola, da seguinte forma:

I – as diferenças de valores correspondentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2008 e a data de publicação desta Lei Complementar serão divididos em 02 (duas) parcelas iguais a serem pagas nos meses de maio e junho de 2008;

II – os valores devidos a partir da data da publicação desta Lei Complementar serão pagos juntamente com a remuneração mensal do servidor.” (NR)

Art. 13 Fica instituída, no Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, a gratificação de desempenho de Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola, com as seguintes especificações:

referência: FC-1

quantidade: 10 (dez) vagas;

valor da gratificação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

§1º A função de confiança de que trata o caput deste artigo será exercida, exclusivamente, por servidores detentores de cargo de provimento efetivo, inclusive os titulares de estabilidade financeira, da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC e será provida dentro dos critérios estabelecidos nesta Lei Complementar.

§2º Os servidores a que se refere o §1º deste artigo deverão possuir comprovada experiência administrativa, correspondente à área de atividades inerentes à função, habilitação legal quando for o caso, entre outros requisitos, na forma do regulamento.

§3º As funções de confiança de que trata este artigo têm como finalidades:

I - o desempenho eficiente de atividades técnico-administrativas de direção, chefia ou assessoramento;

II - o cumprimento de metas institucionais a serem fixadas em regulamento do Chefe do Poder Executivo.

Art. 14 Não poderá exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC o servidor detentor de cargo efetivo:

I - investido em cargo em comissão;

II – que se encontra no primeiro período de avaliação de estágio probatório;

III – cuja sentença de punição administrativa, civil ou penal tenha transitado em julgado.

Art. 15 A remuneração dos servidores que exerçam funções de confiança dar-se-á sob a forma de gratificação de desempenho de Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC.

§1º A gratificação por desempenho de Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC será percebida cumulativamente com o vencimento do servidor designado.

§2º O servidor investido em Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC não poderá perceber qualquer outra espécie de gratificação, independentemente de sua natureza, denominação ou base de cálculo, além da gratificação de desempenho de Função de Confiança de que trata o caput deste artigo.

§3º Fica assegurado ao servidor investido em Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC que perceba quaisquer outras gratificações em decorrência do exercício do respectivo cargo efetivo, independentemente de sua natureza, denominação ou base de cálculo, o direito à opção pela continuidade do seu recebimento, hipótese em que não fará jus à percepção da gratificação de desempenho de Função de Confiança.

Art. 16 A gratificação de desempenho de Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC continuará sendo percebida pelo servidor efetivo que, designado para a Função de Confiança, estiver ausente em virtude de férias, luto, casamento, licença à gestante ou paternidade, serviços obrigatórios por lei e atribuições decorrentes de seu cargo ou função, nos termos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e regulamentos expedidos pelo Chefe do Poder Executivo.

§1º A licença para tratamento de saúde não prejudicará o recebimento da gratificação por exercício da Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC, desde que o afastamento seja inferior a 30 dias.

§2º A gratificação de desempenho de Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC não se incorpora ao vencimento do servidor designado, devendo ser suspensa quando da sua dispensa da Função de Confiança.

§3º O servidor terá direito à percepção da gratificação de que trata este artigo, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de exercício, a título de décimo terceiro salário.

§4º A gratificação de desempenho de Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC não será considerada para efeito de cálculo de proventos de aposentadoria.

Art. 17 Caberá à autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor para a Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC dar-lhe exercício.

Art. 18 O início do exercício de Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento.

Parágrafo Único. Será tornada sem efeito a designação do servidor que não entrar no exercício da Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do ato de designação.

Art. 19 A perda da Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola da FUNEC ocorrerá:

I - a pedido do servidor;

II - a critério da autoridade competente.

Art.20 O Anexo I da Lei Complementar nº 027, de 20 de dezembro de 2006 passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei Complementar.

Art.21 O Anexo II da Lei Complementar nº 016, de 14 de junho de 2006 passa a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei Complementar.

Art.22 Ficam restabelecidos, a partir de 12 de julho de 2005, os efeitos das Seções IV, V e VI, do Título VII, da Lei nº 2160, de 20 de dezembro de 1990.

Art.23 Revogam-se o art. 2º, da Lei nº 3.924, de 11 de julho de 2005 e o art.64, da Lei Complementar nº040, de 12 de julho de 2007.”

Art.24 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de abril de 2008.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI COMPLEMENTAR nº 050, de 02 de abril de 2008

ANEXO I

Referência	Denominação	Quantidade	Gratificação (R\$)
FC-1	Coordenador de Núcleo	05	2.400,00
FC-2	Coordenador de Programa	10	2.300,00
	Coordenador de Projeto	10	
	Coordenador de Obras	05	
	Coordenador de Grupo-Tarefa	05	
	Coordenador de Unidade Técnica	40	
FC-3	Supervisor	10	2.000,00
FC-4	Direção de Controle Administrativo	10	1.800,00
	Direção de Processamento de Dados	03	
FC-5	Vice-Diretor de Escola	140	1.200,00
FC-6	Assessor Educacional	67	1.000,00
	Assessor Administrativo	08	
	Assessor Cultural	15	
	Assessor de Esporte e Lazer	16	
FC-7	Instrutor de Área	10	900,00
	Assistente de Direção	08	
FC-8	Direção de Digitação de Atos Oficiais	05	800,00
	Coordenador de Centro de Educação Integrado	06	

Quadro quantitativo das Funções de Confiança – FC

LEI COMPLEMENTAR nº 050, de 02 de abril de 2008

ANEXO II

Quadro quantitativo das Funções Especiais - FE

Referência	Denominação	Quantidade	Gratificação (R\$)
FE-1	Leiloeiro Administrativo	02	1.200,00
	Gestor de Contrato	08	
	Monitor	08	
	Gerente Educacional	26	
FE-2	Membros da CPL	10	750,00
	Relator de Comissão	02	
FE-3	Secretária de Gabinete	13	550,00
	Motorista de Gabinete	13	
FE-4	Encarregado	20	500,00
	Apoio Administrativo	19	
FE-5	Auxiliar Técnico	20	300,00

DECRETO nº 906, de 31 de março de 2008

Aprova projeto de remembramento e desmembramento de área de terreno que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02.A.18784/2007, de interesse de CNI Construções e Negócios Imobiliários Ltda, considerando a Anuência Prévvia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, Processo SEDRU-MG nº 039/08;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de remembramento dos Lotes 35, 36 e 37, da Quadra 10, dando origem aos Lotes 35A e 36A e desmembramento de uma área de 72.759,95m², dando origem aos Lotes 32A e 38, da Quadra 12, Lote 29A, da Quadra 16 e uma área remanescente de 47.742,70m², localizados no Bairro Industrial Santa Rita, neste Município.

Art. 2º Ficam os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Contagem autorizados a procederem as anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de março de 2008.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS VANDERLEY SOARES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DECRETO nº 907, de 31 de março de 2008

Dispõe sobre substituição de membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 34, da Lei nº 3.967, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ofício OF/SETS/GAB/DAF/041/2008, encaminhado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Eliene Aparecida Miguel da Silva, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Eldorado, em substituição ao Conselheiro Titular Dário Fausto de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2008.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de março de 2008.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

PORTARIA nº 007, de 03 de abril de 2008

Designa servidores para exercerem suas funções junto aos setores da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora Municipal Sonia Maria de Souza para atuar nos processos do contencioso geral, sem prejuízo das atribuições junto à Coordenadoria Consultiva, na área de consultoria/pareceres;

Art. 2º Designar o Procurador Municipal Francisco Ludgero Fernandes de Oliveira para atuar nos processos de natureza fiscal, sem prejuízo das atribuições junto à Coordenadoria Consultiva, na área de consultoria/pareceres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 03 de abril de 2008.

ZULMAN DA SILVA GALDINO

Procurador Geral do Município de Contagem

Secretaria Municipal de Administração

ATO DE APOSENTADORIA Nº 737

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos mensais integrais, calculados pela média aritmética, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, combinado com os parágrafos 3º e 17 da Constituição da República, ao Servidor EDMUNDO EDUARDO DA SILVA, matrícula n.º 123.042-8, inscrito no CPF sob o n.º 075.364.536-04, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II, Grau "A", lotado na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, a partir de 16 de agosto de 2007.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 26 de março de 2008.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita Municipal de Contagem

DESPACHO DE JULGAMENTO

Nos termos do artigo 161, caput e 136, inciso II da Lei municipal 2.160/90, APROVO o relatório final da Comissão Sindicante, ABSOLVO o servidor A. V. DE OLIVEIRA, matrícula nº 16113-6, e determino o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Indiciária nº 03/023/2007 por não restar comprovada as infrações insertas no art. 112, I, X e XI; e art. 113, I, ambos da Lei nº 2.160/90.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Contagem, 28 de março de 2008.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

DESPACHO DE JULGAMENTO

Nos termos do artigo 161, caput e 136, inciso I da Lei municipal 2.160/90, APROVO o relatório final da Comissão Processante e aplico à servidora R. C. DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS III, MATRÍCULA Nº 15.504-7 a penalidade administrativa de DEMISSÃO, uma vez que ficou comprovada a infração ao dever funcional inserto no art. 127, inc. IV, da Lei municipal nº 2.160/90, conforme constatado nos autos do PAD nº 01/049/2007.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Contagem, 02 de abril de 2008.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

PREFEITA

DESPACHO DE JULGAMENTO

Acolho o relatório que opinou pela exoneração do servidor Eliezer dos Santos, matrícula 128062-6, nos termos do artigo 31 parágrafo único, alínea a, da Lei 2160/90, com base nas provas constante dos autos.

Registre-se. Publique-se.

Contagem, 19 de março de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE JULGAMENTO

Nos termos do artigo 161, caput e 136, inciso II da Lei municipal 2.160/90, APROVO o relatório final da Comissão Sindicante, ABSOLVO o servidor G. R. DE ANDRADE, matrícula nº 09592-3, e determino o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância Indiciária nº 03/016/2007 por não restar comprovada as infrações insertas no art. 112, IV, IX e XI da Lei nº 2.160/90.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Contagem, 28 de março de 2008.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

ATO	DATA	EMENTA
5.673	27/03/08	EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica 1, Nível II, Grau "A" – PEB1-IIA, matrícula nº. 33504-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, ORLANIA ALVES DE ARAUJO LOPES, a partir de 27 de fevereiro de 2008.
5.675	27/03/08	EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica 1, Nível II, Grau "A" – PEB1-IIA, matrícula nº. 35048-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, ERICA GOMES RIBEIRO, a partir de 18 de março de 2008.
5.676	27/03/08	EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, Nível I, Grau "A" – PED-IA, matrícula nº. 27921-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, ENELICE GOMES MICONI, a partir de 30 de março de 2008.
5.677	27/03/08	EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Escolar, Nível III, Grau "A", matrícula nº. 36122-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, VALDIRENE SANTOS LOURENÇO, a partir de 24 de março de 2008.
5.678	27/03/08	EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica 1, Nível II, Grau "A" – PEB1-IIA, matrícula nº. 28128-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, MARIA VIRGINIA RODRIGUES CALDAS DE OLIVEIRA, a partir de 27 de fevereiro de 2008.
5.679	27/03/08	RETIFICA o Ato Administrativo nº. 5.626, de 19 de março de 2008, tocante ao cargo que exonera a Servidora CLAUDIA REGINA SILVA, conforme abaixo descrito: • Onde se lê: (...) Professor de Educação Básica 1, Nível I, Grau "A" – PEB1-IA; • Leia-se: (...) Pedagogo, Nível I, Grau "A" – PED-IA.
5.680	28/03/08	RETIFICA o Ato Administrativo nº. 5.618, de 19 de março de 2008, que concede a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, à Servidora ROSA DE FATIMA LAMBERTUCCI, conforme abaixo descrito:

	Onde se lê: (...)	a partir de 26 de dezembro de 2007;
	Leia-se: (...)	a partir de 27 de março de 2008.
5.681	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO no período de 1º (primeiro) de abril de 2008 a 31 de maio de 2008, referente ao decênio de 1988/1998, a Servidora MARIA BARBOSA DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares, Nível I, Grau "J", matrícula n.º 10113-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
5.682	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 03 de março de 2008 a 03 de maio de 2008, referente ao decênio de 1994/2004, a Servidora MARIA DE LOURDES GARBAZZA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica 1, Nível II, Grau "A", matrícula n.º 15454-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
5.683	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 1º (primeiro) de abril de 2008 a 30 de maio de 2008, referente ao decênio de 1988/1998, a Servidora ROSA ANA DE OLIVEIRA SANTOS, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico em Saúde, Nível III, Grau "H", matrícula n.º 09934-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
5.684	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 1º (primeiro) de abril de 2008 a 30 de maio de 2008, referente ao decênio de 1993/2003, a Servidora ALESSANDRA ANGELINI GERHARDT, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Assuntos Sócios Econômicos II, Nível VII, Grau "H", matrícula n.º 14899-7, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.
5.685	28/03/08	CONCEDE LICENÇA a Servidora TELMA FERNANDA RIBEIRO, titular do cargo de provimento efetivo na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, matrícula n.º 08443, para ausentar-se do País para estudo nas Cidades de Mação e Vila Real em Portugal, pelo período de 14 de abril de 2008 a 16 de maio de 2008.
5.686	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 10 de março de 2008 a 08 de maio de 2008, referente ao decênio de 1997/2007, a Servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica 2, Nível I, Grau "A" - PEB2-IA, matrícula n.º 11071-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
5.687	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO no período de 1º (primeiro) de abril de 2008 a 31 de maio de 2008, referente ao 3º quinquênio de 2001/2006, ao Servidor IVAIR PINHEIRO DE FARIA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III, Nível III, Grau "H", matrícula n.º 11644-0, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.
5.688	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO no período de 1º (primeiro) de abril de 2008 a 31 de maio de 2008, referente ao 1º decênio de 1991/2001, ao Servidor JOSE AFONSO SOARES, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Saúde III, Nível VIII, Grau "I", matrícula n.º 12664-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
5.689	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO no período de 04 de abril de 2008 a 04 de junho de 2008, referente ao 1º quinquênio de 2003/2008, a Servidora ESTER ANDRADE TEIXEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica 1, Nível II, Grau "A" - PEB1-IIA, matrícula n.º 27555-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
5.690	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO no período de 1º (primeiro) de abril de 2008 a 30 de maio de 2008, referente ao 1º decênio de 1995/2005, a Servidora MARIA APARECIDA LEILIS, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica 1, Nível II, Grau "A" - PEB2-IA, matrícula n.º 15677-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
5.691	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO no período de 1º (primeiro) de abril de 2008 a 30 de maio de 2008, referente ao 3º quinquênio de 2001/2006, a Servidora MIRIAN EDWIGES JUNQUEIRA CIRINO TALIM, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica 2, Nível I, Grau "A" - PEB2-IA, matrícula n.º 12236-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
5.692	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO no período de 25 de março de 2008 a 25 de maio de 2008, referente ao 1º quinquênio de 2000/2005 a Servidora JAQUELINE DE SOUZA SILVA VIEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica 1, Nível II, Grau "A" - PEB1-IA, matrícula n.º 23268-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
5.693	28/03/08	CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO no período de 24 de março de 2008 a 22 de maio de 2008, referente ao 2º decênio de 1997/2007, a Servidora ROSANGELA DIAS DUARTE, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares, Nível I, Grau "H", matrícula n.º 09219-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
5.694	28/03/08	CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 04 de abril de 2008 a 31 de março de 2010, a Servidora DENISE AZEVEDO OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica 1, Nível II, Grau "A" - PEB1-IIA, matrícula n.º 24668-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
5.695	28/03/08	EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 119, lotada na Secretaria Municipal de Administração, MARIA PIRES DA LUZ SILVA, a partir de 25 de março de 2008.
5.696	31/03/08	EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Estatística e Custos, Nível V, CPC 749, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, SHEYLLA PEREIRA DE AGUIAR, a partir de 03 de março de 2008.
5.697	31/03/08	NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Intervenção Integrada, Nível V, CPC 674, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ROGELIS FERREIRA DE AGUIAR, a partir de 06 de março de 2008.

		Servidor(a)	Cargo	Nível	CPC	Exonerado a partir de
5.697	31/03/08	Estela do Nascimento Aguiar	Gerente	III	55	01/03/2008
		Lilian Goretti Viegas Henriques	Gerente da UAI Nova Contagem	III	59	01/03/2008
		Valdênia da cunha Melo	Gerente de Linha	IV	40	21/12/2007
		Henrique Paiva Cardoso	Gerente de Linha	IV	41	21/12/2007
		Cássia Cirlene dos Santos	Gerente de Linha	IV	42	21/12/2007
		Paula Luana Papachristododo	Gerente de Linha	IV	43	21/12/2007
		Renata Moreira Lopes	Gerente de Linha	IV	45	21/12/2007
		Antônio Geraldo Gonçalves Sena	Gerente de Linha	IV	46	21/12/2007
		Geize Rezende	Gerente de Linha	IV	48	21/12/2007
		Paula Cristina Cabral Fulin	Gerente de Linha	IV	49	21/12/2007
		Lidiane Márcia da Silva	Gerente de Linha	IV	51	21/12/2007
		Guilherme Augusto Armond	Gerente de Linha	IV	52	21/12/2007
		Sandra Elisa Salles	Gerente de Linha	IV	53	21/12/2007
		Solange Cristina Teixeira	Gerente	III	66	01/03/2008
		Maria das Graças Araújo	Gerente	III	77	12/03/2008
		Cynthia Helena Alves Marchessotti	Chefe de Unidade	II	123	01/03/2008
		Maria da Ajuda Luis dos Santos	Diretora do Distrito Sanitário Ressaca	VI	24	11/03/2008
		Gilman Pereira de Oliveira	Encarregado	I	144	03/03/2008
		Darcy dos Santos Júnior	Encarregado	I	173	12/03/2008
		Patrícia Fernandes Meireles	Chefe de Unidade	II	132	12/03/2008

		Servidor(a)	Cargo	Nível	CPC	Nomeação a partir de
5.699	31/03/08	Estela do Nascimento Aguiar	Diretora da Unidade de Atendimento Imediato - UAI Petrolândia	V	176	01/03/2008
		Lilian Goretti Viegas Henriques	Diretora da Unidade de Atendimento Imediato - UAI Nova Contagem	V	177	01/03/2008
		Valdênia da cunha Melo	Coordenadora de Transporte Sanitário	IV	44	21/12/2007
		Henrique Paiva Cardoso	Coordenador de Comunicação Institucional	IV	40	21/12/2007
		Cássia Cirlene dos Santos	Coordenadora de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV	47	21/12/2007
		Paula Luana Papachristododo	Coordenadora de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	IV	50	21/12/2007
		Renata Moreira Lopes	Coordenadora de Gestão Financeira e Infra-estrutura	IV	52	21/12/2007
		Antônio Geraldo Gonçalves Sena	Coordenador de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	IV	51	21/12/2007
		Geize Rezende	Coordenadora de Enfermagem do SAMU	IV	43	21/12/2007
		Paula Cristina Cabral Fulin	Coordenadora de Enfermagem da Maternidade	IV	46	21/12/2007
		Lidiane Márcia da Silva	Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal	IV	45	21/12/2007
		Guilherme Augusto Armond	Coordenador Municipal de Controle de Infecção Hospitalar	IV	41	21/12/2007
		Sandra Elisa Salles	Coordenadora de Cuidados Perinatal	IV	49	21/12/2007
		Solange Cristina Teixeira	Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico	III	66	01/03/2008
		Mac Dowell de Araújo	Encarregado da Unidade de Apoio e Diagnóstico e Informação em Saúde - Pronto Socorro - PSGPV	I	144	03/03/2008
		Simone Lopes de Mesquita	Gerente da Unidade de Atendimento Imediato - UAI Ressaca	III	58	15/02/2008
		Débora Beatriz de Paiva Silva	Chefe de Unidade de Controle de Infecção Hospitalar - Hospital	II	123	01/03/2008
Sérgio Luiz Moreira	Coordenador de Planejamento e Gestão do Hospital Municipal	IV	48	12/03/2008		

		ALTERA as nomeclaturas dos cargos em comissão providos por Servidores lotados na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, a partir de 1º (primeiro) de março de 2008, conforme abaixo especificado:
5.700	31/3/08	ALTERA as nomeclaturas dos cargos em comissão providos por Servidores lotados na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, a partir de 1º (primeiro) de março de 2008, conforme abaixo especificado:
		I - Ato Administrativo nº 5.159, de 13 de dezembro de 2007, que nomeia SOLANGE CRISTINA TEIXEIRA DE LIMA: • Onde se lê: (...) Gerente de Farmácia, Nível III, CPC 66; • Leia-se: (...) Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico, Nível III, CPC 66.
		II - Ato Administrativo nº 3.577, de 19 de Janeiro de 2007, que, dentre outros, nomeia GIOVANE CASSIO COLOMBINI: • Onde se lê: (...) Gerente de Compras e Suprimentos, Nível III, CPC 67; • Leia-se: (...) Gerente de Compras, Nível III, CPC 67.
		III - Ato Administrativo nº 5.320, de 24 de Janeiro de 2008, que nomeia DANIELA LIMA DE PAULA: • Onde se lê: (...) Gerente de Interação da Criança, Nível III, CPC 70; • Leia-se: (...) Gerente de Apoio Administrativo e Serviços Gerais, Nível III, CPC 70.
		IV - Ato Administrativo nº 3.577, de 19 de Janeiro de 2007, que, dentre outros, nomeia JANETE APARECIDA JUSTINO SEKYA: • Onde se lê: (...) Gerente de Unidade de Internação e Cuidados da Mulher - Maternidade, Nível III, CPC 71; • Leia-se: (...) Gerente de Atenção à Mulher, Nível III, CPC 71.
		V - Ato Administrativo nº 5.320, de 24 de Janeiro de 2008, que nomeia TÂNIA CORDEIRO: • Onde se lê: (...) Gerente do CTI Neonatal, Nível III, CPC 72; • Leia-se: (...) Gerente de Atenção Neonatal, Nível III, CPC 72.
		VI - Ato Administrativo nº 5.030, de 08 de novembro de 2007, que, dentre outros, nomeia JOSÉ GERALDO DINIZ: • Onde se lê: (...) Gerente, Nível III, CPC 76; • Leia-se: (...) Gerente de Apoio à Assistência, Nível III, CPC 76.
		VII - Ato Administrativo nº 4.380, de 22 de junho de 2007, que nomeia OELDE OLIVEIRA DA COSTA FILHO: • Onde se lê: (...) Gerente de Regulação de Eletiva, Nível III, CPC 78; • Leia-se: (...) Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria, Nível III, CPC 78.
		VIII - Ato Administrativo nº 5.307, de 23 de janeiro de 2008, que nomeia MARIA TEREZA ZANATTA COUTINHO: • Onde se lê: (...) Gerente, Nível III, CPC 79; • Leia-se: (...) Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental, Nível III, CPC 79.
		IX - Ato Administrativo nº 4.974, de 25 de outubro de 2007, que nomeia SANDRA REGINA SILVA LEÃO: • Onde se lê: (...) Assessora Administrativa, Nível III, CPC 82; • Leia-se: (...) Assessor de Acolhimento, Nível III, CPC 82.
		X - Ato Administrativo nº 4.658, de 24 de agosto de 2007, que nomeia MOZART PIRES DE ALMEIDA: • Onde se lê: (...) Chefe de Unidade de Vigilância em Saúde Ambiental, Nível III, CPC 129; • Leia-se: (...) Chefe de Unidade de Publicidade e Promoção Institucional, Nível II, CPC 129.
		XI - Ato Administrativo nº 3.577, de 19 de Janeiro de 2007, que, dentre outros, nomeia SANDRA REGINA PASCHOA-LINI: • Onde se lê: (...) Chefe de Unidade de Execução e Acompanhamento de Investimentos em Saúde - SPG, Nível II, CPC 112; • Leia-se: (...) Chefe de Unidade de Engenharia e Arquitetura, Nível II, CPC 112.
		XII - Ato Administrativo nº 4.335, de 11 de junho de 2007, que nomeia VITOR LEANDRO DE OLIVEIRA: • Onde se lê: (...) Chefe de Unidade de Sistema de Informação e Gerenciamento - Hospital Municipal de Contagem, Nível II, CPC 106; • Leia-se: (...) Chefe de Unidade de Informação, Nível II, CPC 106.
		XIII - Ato Administrativo nº 3.577, de 19 de Janeiro de 2007, que, dentre outros, nomeia HELBERT DA COSTA RUMÃO: • Onde se lê: (...) Chefe da Unidade de Informação Hospitalar - HMC, Nível II, CPC 112;

• Leia-se: (...) Chefe de Unidade de Controle e Avaliação, Nível II, CPC 112.
3/5
XIV – Ato Administrativo nº 3.714, de 13 de fevereiro de 2007, que, dentre outros, nomeia MARCOS ADRIANO COSTA:
• Onde se lê: (...) Chefe da Unidade de Controle Financeiro, Nível II, CPC 138;
• Leia-se: (...) Chefe da Unidade de Suprimentos, Nível II, CPC 138.
XV – Ato Administrativo nº 5.030, de 08 de novembro de 2007, que, dentre outros, nomeia DIRCIANA BATISTA CANGUSSU:
• Onde se lê: (...) Chefe da Unidade, Nível II, CPC 139;
• Leia-se: (...) Chefe da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Nível II, CPC 139.
XVI – Ato Administrativo nº 4.850, de 1º (primeiro) de outubro de 2007, que, dentre outros, nomeia NÉLIO ÂNGELO MARTINS:
• Onde se lê: (...) Chefe de Unidade, Nível II, CPC 95;
• Leia-se: (...) Chefe de Unidade de Vigilância Patrimonial, Nível II, CPC 95.
XVII – Ato Administrativo nº 3.577, de 19 de Janeiro de 2007, que, dentre outros, nomeia JOÃO ALISSON GOMES DA SILVA:
• Onde se lê: (...) Chefia de Unidade de Transporte, Nível II, CPC 109;
• Leia-se: (...) Chefe de Unidade Operacional de Transporte, Nível II, CPC 109.
XVIII – Ato Administrativo nº 3.577, de 19 de Janeiro de 2007, que, dentre outros, nomeia PAULO MÁRCIO MEDEIROS DE AZEVEDO:
• Onde se lê: (...) Chefe de Unidade de Manutenção e Conservação Transportes, Nível II, CPC 119;
• Leia-se: (...) Chefe de Unidade Administrativa de Transporte, Nível II, CPC 119.
4/5
XIX – Ato Administrativo nº 4.852, de 1º (primeiro) de outubro de 2007, que, dentre outros, nomeia MICHEL EDUARDO DA SILVA:
• Onde se lê: (...) Diretor, Nível V, CPC 39;
• Leia-se: (...) Diretor Administrativo, Nível V, CPC 39.

5.701	31/03/08	DESIGNA para responder pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Enfermagem do Pronto Socorro Geraldo Pinto Vieira, Nível IV, CPC 42, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, ANA FLAVIA CARVALHO MARTINS, a partir de 17 de março de 2008.
5.702	31/03/08	DESIGNA para responder pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação de Leitos Hospitalares, Nível III, CPC 80, lotado na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, LEVI COSTA CERQUEIRA FILHO, a partir de 1º (primeiro) de março de 2008. Revoga o Ato Administrativo nº 4.657, de 24 de agosto de 2007.
5.703	31/03/08	DESIGNA para responder pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde Jardim Industrial, Nível II, CPC 98, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, ADRIANA DO AMARAL BATISTA, a partir de 1º (primeiro) de março de 2008.
5.704	31/03/08	DESIGNA para responder pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente Especializada DST/AIDS, Nível III, CPC 64, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, LUCIENE AZEREDO SILVEIRA, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2008.
5.705	31/03/08	DESIGNA para responder pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente de Enfermaria e Ambulatório de Cirurgia – HMC, Nível III, CPC 77, lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, IZABELA TORQUETTI BORÇARI, a partir de 12 de março de 2008.
5.706	01/04/08	EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Nível VI, CPC 506, lotado na Secretaria Municipal de Governo, KENNY CAMPOS ALMEIDA, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.707	01/04/08	EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Nível VI, CPC 904, lotado na Secretaria Municipal de Governo, MERCIA PEREIRA VIEIRA DE CASTRO ALVES, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.708	01/04/08	EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 23, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, ROGERIO ROCHA VILA NOVA, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.709	01/04/08	EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 287, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, RONILDA VIEIRA BATISTA BENZAQUEM, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.710	01/04/08	EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 104, lotado na Secretaria Municipal de Administração, MATATIAS DE PAULA XAVIER, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.711	01/04/08	EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível V, CPC 860, lotado na Secretaria Municipal de Governo, DIVINO DAVID DINIZ, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.712	01/04/08	EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, Nível III, CPC 808, lotado na Administração Regional Industrial / Secretaria Municipal de Governo, LOURENÇO DE SOUZA CALMON, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.713	01/04/08	NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível V, CPC 860, lotado na Secretaria Municipal de Governo, EDWALDO MARCOS NOVAIS DE CARVALHO, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.714	01/04/08	NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 287, lotado na Secretaria Municipal de Governo, WANDERLEY FERREIRA DE SOUZA, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.715	01/04/08	NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 328, lotado na Secretaria Municipal de Governo, DIAQUE BATISTA PATROCINIO, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.716	01/04/08	NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 284, lotado na Secretaria Municipal de Governo, EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.717	01/04/08	EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 142, lotado na Secretaria Municipal de Governo, ROSANGELA FERREIRA PENA, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.
5.718	01/04/08	NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 142, lotada na Secretaria Municipal de Governo, MAGDA LUCIA RAMOS MADUREIRA, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008.

PORTARIA Nº 048, 31 de março de 2008.

Instaura Sindicância Administrativa

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO:

- I – o pedido realizado pela Diretoria de Administração de Pessoas quanto a apuração de existência de ilícito funcional supostamente praticado pela servidora M. G. A. Sarquis, Enfermeira;
II – a folha de ponto da servidora, referente ao mês de setembro/2007, bem como a observação anexa a esta, informando que a servidora apesar de ter faltado três vezes ao serviço assinou a folha de ponto normalmente;
III – a existência de indícios de prática de conduta praticada pela servidora na tentativa de ludibriar a Administração Pública;
IV – que é necessário o conhecimento das causas do ocorrido não apenas com vista ao possível desvio de conduta funcional, mas a fim de gerar providências por parte da Administração e que tenham por escopo impedir a repetição de fatos semelhantes, danosos à imagem do Município;
VI – finalmente, a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da Administração Pública em atendimento ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa em desfavor de M. G. A. Sarquis, matrícula nº 104032-5, Enfermeira, pela suposta prática das seguintes infrações:

- 1 – ser desleal com a instituição à qual serve;
- 2 – não manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

Assim, o servidor, supostamente, incorreu na violação aos deveres funcionais previstos no art. 112, incisos II e IX, da Lei Municipal 2.160 de 20 de dezembro de 1990.

1/2

(continuação da Portaria nº 048, de 31 de março de 2008)

Estará a infratora sujeita às cominações legais do artigo 123, inciso I ou II, do mesmo ordenamento, caso restem provadas as transgressões funcionais a ela imputadas.

Em vista do exposto, determino:

Artigo 1º Constituição de Comissão para atuar na Sindicância Indiciária, a ser integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada a apuração das infrações supostamente cometidas:

I – Rosilene Aparecida Barbosa;

II – Nélio Murilo Sanches;

III – Cláudio Marcos da Silva.

Parágrafo único: Designo para Relator da Sindicância o membro Nélio Murilo Sanches.

Art. 2º Determino a citação da servidora, acima identificada, para responder a todos os termos da sindicância, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio do Registro em Contagem, 31 de março de 2008.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

Contagem, 28 de janeiro de 2008.

Declaração de Estabilidade (Efetivação) nº. 02/2008

Referente: ABRIL/2008

Senhora Secretária,

Dando cumprimento ao artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 05 de Junho de 1998, que altera o artigo 41 da Constituição Federal, ao artigo 21 da Lei 2.160, de 20 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e o Decreto nº880 de 21 de fevereiro de 2008 que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores concursados em período de Estágio Probatório e dá outras providências. Apresentamos o resultado final do Processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores com direito à Aquisição de estabilidade /Efetivação a partir do mês de ABRIL/2008.

Os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público são obrigatoriamente submetidos à Avaliação Especial de Desempenho por comissão instituída para essa finalidade. Após três anos de efetivo exercício e, quando aprovados no Processo de Avaliação de Desempenho, os mesmos adquirem o direito à estabilidade.

Atenciosamente,

Sandra Mary Melo Oliveira

Irani Alves Pimenta

Coordenadora de Gestão de Pessoas Diretora de Valorização Funcional do Servidor

Como o processo cumpriu as formalidades legais e regulamentares, homologo o resultado final.

Cleudirce Cornélio de Camargos

Secretária Municipal de Administração

Processo de Declaração de Estabilidade/Efetivação nº02/2008 (Referente: ABRIL/2008)

SERVIDORES COM DIREITO À AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE / EFETIVAÇÃO A PARTIR DE ABRIL/2008:

Matrícula	Nome	Cargo	Entr. Exercício
28893-4	Ademir Geraldo do Nascimento	Professor PEB II	08/04/2005
31868-0	Anna Catharina V. de Noronha	Professor PEB II	08/04/2005
27989-7	Bernadete Maria Diniz	Professor PEB II	05/04/2005
28696-6	Célia Gomes de Macedo	Professor PEB II	07/04/2005
31600-8	Cláudio Ângelo Cordeiro	Professor PEB II	08/04/2005
28007-0	Daniel Cassin Dutra Alves	Professor PEB II	08/04/2005
29897-2	Deise Araújo Dutra	Professor PEB II	08/04/2005
28816-0	Denise Antonia M. Trindade	Professor PEB II	08/04/2005
31873-6	Dirlene Malheiros dos Santos	Professor PEB II	08/04/2005
29184-6	Eliana Batista Souza	Aux. de Biblioteca Escolar	07/04/2005
28027-5	Elizete da Silva C. de Almeida	Professor PEB II	08/04/2005
20367-0	Eneyuse Lorenza da Silva	Professor PEB II	08/04/2005
32034-0	Érika Rodrigues Mechetti	Professor PEB II	08/04/2005
28817-9	Fausto Gomes de Araújo Pego	Aux. de Biblioteca Escolar	07/04/2005
28501-3	Flavia dos Santos Resende Cruz	Aux. de Biblioteca Escolar	07/04/2005
31875-2	Francisco Veloso Brandão	Professor PEB II	08/04/2005
29812-3	Gabriel Henrique de C. Nunes	Professor PEB II	07/04/2005
31610-5	Gina de Paiva Menezes	Professor PEB II	08/04/2005
30523-5	Gizele Aparecida F. de Castro	Professor PEB II	07/04/2005
21498-1	Haliny Daldegan	Professor PEB II	08/04/2005
32006-4	Isabel Gabriela Ribeira Maia	Professor PEB II	08/04/2005
21309-8	Jaqueline Lopes Diniz	Professor PEB II	08/04/2005
31877-9	João Marcelo Becari Moreira	Professor PEB II	07/04/2005
28645-1	Jose Luis Hoffman	Professor PEB II	08/04/2005
16755-0	Karla Ozana Xisto	Professor PEB II	08/04/2005
29828-0	Kelly Cristine D. S. Gherard	Professor PEB II	08/04/2005
31879-5	Lisia Maria Vargas Soares	Professor PEB II	08/04/2005
31880-9	Luiz Gustavo Torres Perdigão	Professor PEB II	07/04/2005
19528-6	Maria das Dores de Lima "A"	Professor PEB II	08/04/2005
30615-0	Maria Imaculada dos S. Assis	Aux. de Biblioteca Escolar	07/04/2005
31881-7	Mariana Dias Gois	Professor PEB II	08/04/2005
98139-7	Marília de Dirceu M. Coimbra	Professor PEB II	08/04/2005
31882-5	Marlilia Alves de Oliveira	Professor PEB II	08/04/2005
31517-6	Nadia Elisa Campos	Aux. de Biblioteca Escolar	07/04/2005
31883-3	Nadia Gomes Guimarães	Professor PEB II	08/04/2005
28180-8	Paula de Filippis	Professor PEB II	08/04/2005
31884-1	Raquel Rocha Vieira	Professor PEB II	08/04/2005
28746-6	Suzana Vieira	Professor PEB II	08/04/2005
31733-0	Valesca Gomes da Silva	Professor PEB II	08/04/2005
28619-2	Vânia Lucia Marques da Silva	Professor PEB II	08/04/2005
31512-5	Vanusa Cristina de Oliveira Rosa	Aux. de Biblioteca Escolar	08/04/2005
31885-0	Vilma Aparecida C. M. da Costa	Aux. de Biblioteca Escolar	07/04/2005
28249-9	Zélia de Jesus Serapião	Professor PEB II	08/04/2005

Total de Servidores com direito à Efetivação no mês de ABRIL/2008: 43

Especial de Avaliação de Desempenho

(conforme Decreto nº 347 de 06/04/2006).

Irani Alves Pimenta – 31341-6
 Welbert Moreira da Silva – 27115-2
 Daniel Abe – 33619-0
 Jacqueline dos Santos Marques – 0426-0
 Maristhela Gonçalves de Moura Bicalho – 07018-1
 Santos dos Reis Castro – 31486-2
 Geraldino Rolla Ramos – 13505-4

Retificação do Edital nº 01/2008 – Referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Contagem No item 6.1.4, Anexo I Código de Inscrição 104 e Síntese das Atribuições do cargo:

Onde se Lê: Código 104 Fiscal de Posturas Municipais II

Leia-se: Código 104 Fiscal de Posturas Municipais I

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – DECRETO 426

JUSTIFICATIVA

Contagem, 28 de março de 2008.

EMENTA: Realização de Dispensa de Licitação nº 052/08- Processo nº 116, com base no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações 8.666/93.

“ ART. 24- É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações previstas nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

O objeto da presente dispensa é a LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Diante do exposto, atendidos os requisitos legais pertinentes, somos favoráveis a Locação do Espaço Físico, com a CONGREGAÇÃO SÃO PEDRO AD VÍNCULA no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mediante o instituto de Dispensa de Licitação.

Élio de Siqueira Valério Pinto

Diretor de Compras e Licitações

DESPACHO:

Ratifico o procedimento da Dispensa de Licitação nº 052/08 nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação com a CONGREGAÇÃO SÃO PEDRO AD VÍNCULA. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 28 de março de 2.008.

Cleudirce Cornélio de Camargos

Secretária Municipal de Administração

Extrato do Contrato Administrativo nº. 048/2008/Licitação – CC. nº. 017/2008 - Partes: Município de Contagem e AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA - Objeto: Fornecimento parcelado de Açúcar - Vigência: início na assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2008 – Valor Total: R\$ 6.000,00 - Dotação Orçamentária: P/A 1071.04.122.0046.2.105 - Cod. 33.90.30.08 – F. 010000 – Data: 27/03/2008 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº. 049/2008/Licitação – CC. nº. 017/2008 - Partes: Município de Contagem e COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA - Objeto: Fornecimento parcelado de Café - Vigência: início na assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2008 – Valor Total: R\$ 26.100,00 - Dotação Orçamentária: P/A 1071.04.122.0046.2.105 - Cod. 33.90.30.08 – F. 010000 – Data: 27/03/2008 - Contagem/MG.

Ratificação do Extrato do Contrato de locação nº. 011/2008/Licitação – Disp. nº. 011/2007 - Partes: Município de Contagem e RAIMUNDO CELESTINO DINIZ - Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Antônio Bernardino Muniz, nº. 128, Centro Contagem/MG, para instalação do 3º. Distrito policial - Vigência: termo inicial em 01 de janeiro de 2008 até 30 de junho de 2008 – Valor Total: R\$ 7.200,00 - Dotação Orçamentária: P/A 1071.04.122.0047.2.106 - Cód: 33.90.36.11 - Fonte: 010000 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato de locação nº. 031/2008/Licitação – Disp. nº. 032/2008 - Partes: Município de Contagem e GILDA SILVA - Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Vereador José Augusto Diniz, nº. 644, Santa Helena, Contagem/MG, para instalação do Anexo Escola Municipal Domingos Belém – Educação Infantil – Vigência: termo inicial em 01 de abril de 2008 até 31 de março de 2009 – Valor Total: R\$ 7.800,00 - Dotação Orçamentária: P/A 1121.12.365.0040.2.096 - Cód: 33.90.36.11 - Fonte: 010100 - Data: 01/04/08 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato nº. 042/2008/Licitação – Disp. nº. 019/2008 - Partes: Município de Contagem e RAÇÕES ESME-RALDAS LTDA - Objeto: Fornecimento de Fubá Vaqueiro e Farelo de Trigo para alimentação de animais apreendido – Vigência: termo inicial em 13 de março de 2008 até 31 de dezembro de 2008 – Valor Total: R\$ 4.810,00 - Dotação Orçamentária: P/A 1071.04.122.0050.2.109 - Cód: 33.90.30.09 - Fonte: 010000 - Data: 13/03/08 - Contagem/MG.

Ratificação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 113/2007/Licitação – PE Nº. 072/20057 - Partes: Município de Contagem e ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato – Vigência: Pelo período de 60 dias, partir de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de março de 2008 – Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral ao Contrato nº. 080/2007/Licitação – Disp. Nº. 067/2007 - Partes: Município de Contagem e LUCILENE RUIZ SALGADO & CIA LTDA - Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – da Dotação Orçamentária – Dotação Orçamentária: 1061.04.131.0012.2.033; cód. 33.90.39.99; F. 010000 – Data: 07/03/08 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 113/2007/Licitação – PE Nº. 072/2007 - Partes: Município de Contagem e ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA - Objeto: Acréscimo dos kits escolares, que corresponde a 2,53% do valor contratual – Dotação Orçamentária: 1121.12.361.0037.2.091 – Cod: 33.90.30.07 – Fonte: 010100 – Data: 04/03/08 - Contagem/MG.

Ratificação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 220/2006/Licitação – CC. Nº. 076/2006 - Partes: Município de Contagem e TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Prorrogação do Contrato – Vigência: A partir de 18 de dezembro de 2007 até 17 de dezembro de 2008 – Valor: R\$ 141.600,00 – Dotação Orçamentária: 1091.04.126.0031.2.076; cód. 33.90.39.21; F. 010000 – Contagem/MG.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº. 102/2007/Licitação – PE Nº. 062/2007 - Partes: Município de Contagem e SEBASTIÃO NONATO DE OLIVEIRA FILHO - ME - Objeto: Fica rescindido a partir de 12 de março de 2008 o contrato nº. 102/2007 – Data: 12/03/08 - Contagem/MG.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº. 051/2007/Licitação – CC Nº. 025/2007 - Partes: Município de Contagem e COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA - Objeto: Fica rescindido a partir de 27 de março de 2008 o contrato nº. 051/2007, que tem como objetivo a entrega parcelada de café torrado e moído – Data: 27/03/08 - Contagem/MG.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº. 055/2007/Licitação – CC Nº. 025/2007 - Partes: Município de Contagem e COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA - Objeto: Fica rescindido a partir de 27 de março de 2008 o contrato nº. 055/2007, que tem como objetivo o fornecimento de parcelado de açúcar cristal – Data: 27/03/08 - Contagem/MG.

JUSTIFICATIVA

Contagem, 31 de março de 2008.

EMENTA: Realização de Dispensa de Licitação s/nº- Processo nº 135, com base no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações 8.666/93.

“ ART. 24- É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações previstas nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

O objeto da presente dispensa é o PAGAMENTO DE TAXAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

Diante do exposto, atendidos os requisitos legais pertinentes, somos favoráveis ao Pagamento de Taxas para o ECAD-ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 1.417,12 (hum mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), mediante o instituto de Dispensa de Licitação.

Élio de Siqueira Valério Pinto

Diretor de Compras e Licitações

DESPACHO:

Ratifico o procedimento da Dispensa de Licitação s/nº nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação com o ECAD- ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 31 de março de 2.008.

Cleudirce Cornélio de Camargos

Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Contagem, 31 de março de 2008.

EMENTA: Realização de Dispensa de Licitação nº 037/08- Processo nº 088, com base no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações 8.666/93.

“ ART. 24- É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações previstas nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

O objeto da presente dispensa é a AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PROTOCOLIZADOR DIGITAL INFORMATIZADO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Consoante Mapa Analítico de Preços, à fl. 20 justificando o melhor preço ofertado, e as Certidões de Regularidade Fiscal junto à Seguridade Social e ao FGTS, às fls. 17 e 18 constata-se que a empresa FAREP ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA apresenta-se apta à contratação pretendida.

Diante do exposto, atendidos os requisitos legais pertinentes, somos favoráveis à contratação da empresa em destaque, no valor de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais), mediante o instituto de Dispensa de Licitação.

Élio de Siqueira Valério Pinto

Diretor de Compras e Licitações

DESPACHO:

Ratifico o procedimento da Dispensa de Licitação nº 037/08 nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação com a FAREP ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 31 de março de 2.008.

Cleudirce Cornélio de Camargos

Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Contagem, 02 de abril de 2008.

EMENTA: Realização de Dispensa de Licitação nº 050/08- Processo nº 104, com base no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações 8.666/93.

“ ART. 24- É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações previstas nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

O objeto da presente dispensa é a AQUISIÇÃO DE GELADEIRA, conforme solicitação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Consoante Mapa Analítico de Preços, à fl. 14 justificando o melhor preço ofertado, e as Certidões de Regularidade Fiscal junto à Seguridade Social e ao FGTS, às fls. 12 e 13 constata-se que a empresa RICARDO DE SOUZA CAMPOS apresenta-se apta à contratação pretendida.

Diante do exposto, atendidos os requisitos legais pertinentes, somos favoráveis à contratação da empresa em destaque, no valor de R\$ 1.796,00 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais), mediante o instituto de Dispensa de Licitação.

Élio de Siqueira Valério Pinto

Diretor de Compras e Licitações

DESPACHO:

Ratifico o procedimento da Dispensa de Licitação nº 050/08 nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação com a RICARDO DE SOUZA CAMPOS. Publique-se no prazo legal.

Confira o **doc** na internet www.contagem.mg.gov.br

Contagem, 02 de abril de 2.008.
Cleudirce Cornélio de Camargos
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria 189/2007, de 20/12/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, na Sala de Reuniões da Diretoria de Administração de Materiais, conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2008 – Processo 133/2008, aquisição de toner para impressora multifuncional, marcado para o dia 17/04/2008, credenciamento de 09h00min às 09h15min e início da disputa às 09h15min; PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2008 – Processo 134/2008, aquisição de eletrodomésticos, marcado para o dia 17/04/2008, credenciamento de 14h00min às 14h15min e início da disputa às 14h15min; PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2008 – Processo 139/2008, aquisição de software de antivírus para instalação em 600 computadores, marcado para o dia 18/04/2008, credenciamento de 09h00min às 09h15min e início da disputa às 09h15min (edital disponível a partir do dia 08/04/2008).

Os editais completos poderão ser obtidos, na sala da Comissão de Licitação, à Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, para tanto os interessados deverão apresentar à Comissão um CDR Novo para gravação magnética – sem custos OU através do endereço eletrônico: www.contagem.mg.gov.br/licitacao. Informações pelo Telefone (31) 3356.6658. Contagem, 02/04/2008. Luiz Adolfo Belém – Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

DISPENSA NÚMERO 035/2008 – PROCESSO 077/2008:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ALMOXARIFE E MORDOMO DE HOTELARIA
VALOR: R\$ 35.760,00

CONTRATADO: FUNEC – FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1105.11.333.0018.2.043 – 339039099– FONTE 11221

DISPENSA NÚMERO 048/2008 – PROCESSO 106/2008:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE LOGÍSTICA E MANIPULADOR DE ALIMENTOS
VALOR: R\$ 43.540,00

CONTRATADO: FUNEC – FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1105.11.333.0018.2.043 – 339039099– FONTE 11221

INEXIGIBILIDADE 011/2008 – PROCESSO 079/2008:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTE DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA.
VALOR: R\$ 15.761,10

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SER PARTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1105.11.333.0018.2.043 – 339039099– FONTE 11221

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 026/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: INSTITUTO ADAMANTINO ACURAR - INADAC – OBJETO: MANUTENÇÃO DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES – VALOR: R\$ 27.000,00 - ASSINADO: 03/03/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 094/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE EVANGÉLICA DE AMPARO AO MENOR – SEAM - OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE: R\$ 19.607,04 - ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 096/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE: R\$ 24.000,00 - ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 091/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: CRECHE CRIANÇA FELIZ DO BAIRRO INDUSTRIAL – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE: R\$ 22.057,92 - ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 111/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: OBRA SOCIAL DOM BOSCO – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE: R\$ 22.017,53 - ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 008/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 12 MESES - VALOR: R\$ 30.000,00 - ASSINADO: 03/03/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 007/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: GRUPO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - GETEC – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES - VALOR: R\$ 30.000,00 - ASSINADO: 03/03/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 110/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE: R\$ 51.595,20 - ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 011/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: INSTITUTO ADAMANTINO ACURAR - INADAC – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES - VALOR: R\$ 100.000,00 - ASSINADO: 18/03/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 179/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE: R\$ 16.000,00 - ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 030/2008, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES - VALOR: R\$ 308.500,00 - ASSINADO: 19/03/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 029/2008, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES - VALOR: R\$ 30.998,88 - ASSINADO: 19/03/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 012/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CÉU – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES - VALOR: R\$ 30.000,00 - ASSINADO: 30/03/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 010/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ARCA – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES - VALOR: R\$ 108.000,00 - ASSINADO: 03/03/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 014/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ARCA – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES - VALOR: R\$ 253.375,63 - ASSINADO: 03/03/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 013/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EFATÁ - OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES - VALOR: R\$ 110.000,00 - ASSINADO: 03/03/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 025/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES - VALOR: R\$ 60.000,00 - ASSINADO: 03/03/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 031/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO EMBAIXADA DO ALTÍSSIMO – GERAÇÃO DE DAVID – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES - VALOR: R\$ 43.200,00 - ASSINADO: 28/03/2008.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 203/2007, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: PROVIDÊNCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PNSC – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE: R\$ 110.000,00 - ASSINADO: 25/02/2008.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 101/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE: R\$ 12.898,80 - ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 182/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE: R\$ 16.000,00 - ASSINADO: 31/03/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 187/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE: R\$ 25.798,60 - ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 018/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ESPÍRITA LAR DE MARCOS – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA - VIGÊNCIA 10 MESES VALOR DE: R\$ 75.000,00 - ASSINADO: 3/03/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 199/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE: R\$ 32.000,00 - ASSINADO: 27/02/2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 023/2008, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA – VIGÊNCIA 10 MESES - VALOR: R\$ 170.000,00 - ASSINADO: 27/03/2008.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE R\$ 14.705,28. ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE EDUCACIONAL DA CIDADE DE CONTAGEM – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08 E SUPLEMENTAÇÃO DE R\$ 7.107,55. ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 223/2007, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO POPULAR – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30/04/08. ASSINADO: 29/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 221/2007, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: OBRA SOCIAL EDUCARDA PEREIRA DE OLIVEIRA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/03/08. ASSINADO: 29/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: OBRA SOCIAL DOM BOSCO – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30/04/08. ASSINADO: 29/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 166/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: CENTRO DE OPORTUNIDADES DE CONTAGEM E REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30/06/08. ASSINADO: 29/02/2008.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ESPÍRITA LAR DE MARCOS – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/08. ASSINADO: 29/02/2008.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2007, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ESPÍRITA LAR DE MARCOS – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/03/08. ASSINADO: 29/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO COLORADO – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30/06/08. ASSINADO: 29/02/2008.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/2007, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE RESPEITO À VIDA - ORVI – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30/05/08, E ALTERAÇÃO DO PRESIDENTE PARA IARA MACIEL DA SILVA PORFÍRIO. ASSINADO: 29/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 203/2007, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: PROVIDÊNCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30/04/08., E ALTERAÇÃO DO PRESIDENTE PARA ADEMIR RAGAZZI. ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 209/2007, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/03/08. ASSINADO: 29/02/2008.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2007, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: FACMUC – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/05/08 E ALTERAÇÃO DO PRESIDENTE PARA ANTONIO MANOEL DA CONCEIÇÃO. ASSINADO: 27/02/2008.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2007, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30/04/08. ASSINADO: 28/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 216/2007, PERCAPTA MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CÉU – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/03/08. ASSINADO: 29/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 177/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM ALVORADA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/05/08. ASSINADO: 29/02/2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2007, PERCAPTA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO: AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DO VERBO DO DIVINO – OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30/04/08. ASSINADO: 29/02/2008.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº. 042/2008

A Comissão Permanente de Uso do Solo – CPUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 57, inciso III da Lei Nº. 3015 de 15 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Definir a classificação da atividade abaixo especificada, até que seja aprovada modificação da Lei 3015/98, incluindo a atividade no seu Anexo 4:
Atividade: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
Categoria: INDÚSTRIA; TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
Código: 50646
Classificação: USO INCÔMODO
Localização Impedida: ZAD, ZOR, ZEU.2, ZEU.3, ZEIT e ZR

Condições de Instalação: DIRETRIZES DE TRANSPORTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Contagem, 27 de Março de 2008.

Comissão Permanente de Uso do Solo CPUS

MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Uso do Solo
Homologado em: ____ de ____ de ____

CARLOS VANDERLEY SOARES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº. 043/2008

A Comissão Permanente de Uso do Solo – CPUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 57, inciso III da Lei Nº. 3015 de 15 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Definir a classificação da atividade abaixo especificada, até que seja aprovada modificação da Lei 3015/98, incluindo a atividade no seu Anexo 4:
Atividade: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Categoria: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONOMICAS
Código: 10618

Classificação: USO CONVIVENTE SOB CONDIÇÕES

Localização Impedida: NENHUMA

Condições de Instalação: DIRETRIZES DE TRANSPORTE
Contagem, 27 de Março de 2008.

Comissão Permanente de Uso do Solo CPUS

MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Uso do Solo
Homologado em: ____ de ____ de ____

CARLOS VANDERLEY SOARES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº. 044/2008

A Comissão Permanente de Uso do Solo – CPUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 57, inciso III da Lei Nº. 3015 de 15 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Definir a classificação da atividade abaixo especificada, até que seja aprovada modificação da Lei 3015/98, incluindo a atividade no seu Anexo 4:
Atividade: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Categoria: SERVIÇO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO
Código: 20817

Classificação: USO CONVIVENTE SOB CONDIÇÕES

Localização Impedida: ZEIT

Condições de Instalação: DIRETRIZES DE TRANSPORTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Contagem, 27 de Março de 2008.

Comissão Permanente de Uso do Solo CPUS

MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Uso do Solo
Homologado em: ____ de ____ de ____

CARLOS VANDERLEY SOARES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº. 045/2008

A Comissão Permanente de Uso do Solo – CPUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 57, inciso III da Lei Nº. 3015 de 15 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Definir a classificação da atividade abaixo especificada, até que seja aprovada modificação da Lei 3015/98, incluindo a atividade no seu Anexo 4:
Atividade: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFICAÇÕES
Categoria: SERVIÇO; SERVIÇOS DOMICILIARES
Código: 20307
Classificação: USO CONVIVENTE SEM RESTRIÇÃO
Localização Impedida: NENHUMA
Condições de Instalação: NENHUMA

Contagem, 27 de Março de 2008.

Comissão Permanente de Uso do Solo CPUS

MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Uso do Solo
Homologado em: ____ de ____ de ____

CARLOS VANDERLEY SOARES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº. 046/2008

A Comissão Permanente de Uso do Solo – CPUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 57, inciso III da Lei Nº. 3015 de 15 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Definir a classificação da atividade abaixo especificada, até que seja aprovada modificação da Lei 3015/98, incluindo a atividade no seu Anexo 4:
Atividade: CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
Categoria: SERVIÇO; SERVIÇOS AUXILIARES DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
Código: 20921

Classificação: USO CONVIVENTE SEM RESTRIÇÃO

Localização Impedida: NENHUMA

Condições de Instalação: NENHUMA

Contagem, 27 de Março de 2008.

Comissão Permanente de Uso do Solo CPUS

MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Uso do Solo
Homologado em: ____ de ____ de ____

CARLOS VANDERLEY SOARES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº. 047/2008

A Comissão Permanente de Uso do Solo – CPUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 57, inciso III da Lei Nº. 3015 de 15 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Definir a classificação da atividade abaixo especificada, até que seja aprovada modificação da Lei 3015/98, incluindo a atividade no seu Anexo 4:
Atividade: RESERVA E VENDA DE INGRESSOS PARA EVENTO
Categoria: SERVIÇO; SERVIÇOS AUXILIARES DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
Código: 20922

Classificação: USO CONVIVENTE SEM RESTRIÇÃO

Localização Impedida: NENHUMA

Condições de Instalação: NENHUMA

Contagem, 27 de Março de 2008.

Comissão Permanente de Uso do Solo CPUS

MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Uso do Solo
Homologado em: ____ de ____ de ____

CARLOS VANDERLEY SOARES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº. 048/2008

A Comissão Permanente de Uso do Solo – CPUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 57, inciso III da Lei Nº. 3015 de 15 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Definir a classificação da atividade abaixo especificada, até que seja aprovada modificação da Lei 3015/98, incluindo a atividade no seu Anexo 4:
Atividade: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
Categoria: SERVIÇO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO
Código: 20818

Classificação: USO CONVIVENTE SOB CONDIÇÃO / USO INCÔMODO

Localização Impedida: ARTIGO 14; BACIA HIDROGRÁFICA DE VARGEM DAS FLORES SEM REVERSÃO DE ESGOTOS

Condições de Instalação: DIRETRIZES DE TRANSPORTE E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Contagem, 27 de Março de 2008.

Comissão Permanente de Uso do Solo
CPUS

MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Uso do Solo
Homologado em: _____ de _____ de _____

CARLOS VANDERLEY SOARES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº. 049/2008

A Comissão Permanente de Uso do Solo – CPUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 57, inciso III da Lei Nº. 3015 de 15 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Definir os critérios específicos de que trata o §6º do Art. 12 da Lei Complementar 33 de 26 de dezembro de 2006 da seguinte forma:

O sistema de reversão de esgotos a que se refere é aquele já implantado na Sede Municipal e sua expansão, quando estiver efetivamente implantada.

O terreno situado na ZEU.3, quando contemplado pelo citado sistema de reversão, fica submetido aos seguintes critérios, além daqueles já estabelecidos em lei, especialmente para a Bacia Hidrográfica de Vargem das Flores:

I – a ocupação do solo observará os parâmetros da ZEU.1, enquanto não for efetuado o parcelamento do solo;

II – a conversão da área em ZAD.1 ou ZOR.1 fica condicionada ao parcelamento do solo, sendo o zoneamento definido segundo os conceitos constantes dos Arts. 8º e 9º da Lei Complementar 33 de 26 de dezembro de 2006;

III – o parcelamento do solo poderá ser efetuado com área mínima do lote de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados);

IV – será admitido o uso residencial unifamiliar e multifamiliar;

V – qualquer que seja o zoneamento, somente serão admitidas as atividades permitidas na ZAD e na ZOR conforme a listagem do Anexo 4 da Lei 3015/98, vedados os usos incômodos.

Contagem, 27 de Março de 2008.

Comissão Permanente de Uso do Solo
CPUS

MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Uso do Solo
Homologado em: _____ de _____ de _____

CARLOS VANDERLEY SOARES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAC

DATA: 14-04-2008

HORA: 09:00 Horas

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VARGEM DAS FLORES (PARQUE GENTIL DINIZ), RUA MARIA DO CARMO, Nº 141 – BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, CONTAGEM.

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem – COMAC, Carlos Vanderley Soares, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12, parágrafo 1º da Lei 2.570 de 17 de dezembro de 1993, convoca os membros efetivos e suplentes para a 127ª Reunião Ordinária do COMAC, dia 14 de abril de 2008, às 9:00 horas, no Centro de Educação Ambiental Vargem das Flores (Parque Gentil Diniz), Rua Maria do Carmo Diniz, Nº141, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 126ª Reunião Ordinária do COMAC.
2. Informes sobre o processo de construção da Agência da 21 Local.
3. Indústria de Descartáveis Enxuta do Brasil – Julgamento de pedido de Licença de Operação Corretiva. Processo Nº 0700/01-02.
4. Posto Brilhante Ltda. – Julgamento de pedido de Licença de Operação Corretiva. Processo Nº 2339/01-05.
5. Chousa do Brasil – Julgamento de pedido de Licença de Operação Corretiva. Processo Nº3380/01-06.
6. França Ltda. – Julgamento de pedido de Licença de Operação Corretiva. Processo Nº 1340/02-03.
7. Reauto Representação de Automóveis Ltda. – Julgamento de pedido de Licença de Operação Corretiva. Processo Nº 2122/01-04.

8. Repemig – Revendedora de Petróleo Minas Gerais – Julgamento de pedido de Licença de Operação Corretiva. Processo Nº 0626/02-02.

9. Athenas Isolantes Térmicos e Refratários Ltda. – Julgamento de pedido de alteração de prazo de condicionantes. Processo Nº 2869/01-06.

10. Informes aos conselheiros sobre ações de fiscalização nas pedreiras TCL e Bela Vista.

11. Assuntos Gerais pertinentes ao COMAC.
Carlos Vanderley Soares

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem - COMAC

SÍNTESE DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAC

DATA: 28-01-2008

HORA: 09:00 Horas

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VARGEM DAS FLORES (PARQUE GENTIL DINIZ), RUA MARIA DO CARMO, Nº 141 – BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, CONTAGEM.

Estavam presentes: O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem – COMAC, Carlos Vanderley Soares; a Secretária Adjunta de Meio Ambiente de Contagem – Scheilla Samartini Gonçalves; representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Luciane Mitraud Carvalho; representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Paulo Soares Pinto; representante das Entidades Cívicas criadas com finalidade específica de defesa do Meio Ambiente, com atuação no âmbito do Município de Contagem – Márcia Labbate Galvão e Cecília Rute de Andrade Silva; representante dos Sindicatos de Trabalhadores de categorias profissionais não liberais, com base territorial no Município de Contagem – Adilson Pereira dos Santos; representante da secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – Marcelo de Souza Rodrigues Machado e Jarbas da Cunha e Silva; representante da Associação Comercial e Industrial de Contagem – Domingos Francisco de Castro e Euler Costa Chaves; representante das Associações Cívicas representativas dos moradores do Município de Contagem – Dr. Fernando Pinto Pinheiro.

Deliberações:

1. Aprovação da Ata da 124ª Reunião Ordinária. Aprovada.
2. Governo do Estado de Minas Gerais/ Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas/ Copasa (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) – Julgamento do pedido de Licença de Instalação para requalificação urbana e ambiental do Vale do Ribeirão Arrudas no trecho entre o Viaduto do Barreiro e a Av. Presidente Castelo Branco. Processo Nº4837/01-07. Aprovado.
3. Manifestação sobre o Projeto de Lei 033/2007, que dispõe sobre a Fundação Centro Artístico e Cultural Gil Diniz Junior e dá outras providências. Aprovada.
4. Athenas Isolantes Térmicos e Refratários Ltda. – Julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva. Processo Nº 2869/01-06. Aprovada.
5. Marília – Indústria de Utilidades Domésticas Ltda. – Julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva. Processo Nº 0383/01-02. Indeferida.
6. Raizes Indústria e Comércio de Embalagens e Serviços Ltda. – Julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva. Processo Nº 2134/02-04. Indeferida.
7. Garfer Indústria Ltda. – Avaliação do Plano e Cronograma de Desativação. Processo Nº 0786/03-03. Aprovada.
8. Informes sobre o processo de construção da Agência da 21 Local.
9. Assuntos Gerais pertinentes ao COMAC.

Atenciosamente,
Carlos Vanderley Soares
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC

Secretaria Municipal de Fazenda

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, no exercício das suas atribuições, faz publicar as ementas do(s) acórdão(s) abaixo indicado(s).

ACÓRDÃO Nº 133

RECURSO VOLUNTÁRIO – PTA Nº: 02.B.01435/2003 – TNF: 11.360 – RECORRENTE: HERMÍNIO PINTO DE SOUZA E OUTROS - RELATOR: JOSÉ CARLOS CARLINI PEREIRA. EMENTA

1. A LEI PODE ATRIBUIR DE MODO EXPRESSO A RESPONSABILIDADE PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO A TERCEIRA PES-

SOA, VINCULADA AO FATO GERADOR DA RESPECTIVA OBRIGAÇÃO. É O QUE SE DENOMINA RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. No presente caso restou comprovado nos autos que houve prestação de serviços de construção civil por parte de empresas situadas fora do Município de Contagem, sem que as mesmas promovessem o recolhimento no local da prestação do ISSQN devido.

2. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA PRÓPRIA PRESSUPÕE DOMÍNIO OU PROPRIEDADE DE TERRENO ONDE SE PRETENDE EDIFICAR. No presente caso os proprietários dos terrenos edificáveis com interesses conjuntos contrataram empresas para promover não só a construção civil como também promover sua incorporação e alienação com a finalidade de levantar recursos para a obra. Incorporação imprópria, de onde se abstrai incidência de ISSQN sobre construção civil, constante na Lista de Serviços. Vistos relatados e discutidos os autos, a Junta de Recursos Fiscais, na audiência do dia 27 de março de 2008, à unanimidade em conhecer o recurso e NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida em Primeira Instância. Presidiu este julgamento o Sr. Ronaldo José Nogueira tendo também participado deste julgamento o Sr. Célio da Silveira Júnior e o Sr. José Carlos Carlini Pereira.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, no exercício das suas atribuições, faz publicar as ementas do(s) acórdão(s) abaixo indicado(s).

ACÓRDÃO Nº 134

RECURSO VOLUNTÁRIO – PTA Nº: 02.B.01375/2003 – TNF: 10.279 – RECORRENTE: BELGO BEKAERT ARAMES S/A - RELATOR: CÉLIO DA SILVEIRA JÚNIOR.

EMENTA

TRIBUTÁRIO – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – RETENÇÃO NA FONTE E RECOLHIMENTO – MANUTENÇÃO PARCIAL DA AUTUAÇÃO.

O Código Tributário Municipal atribui aos tomadores de serviços, em determinadas condições, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ISS. Deve ser mantido o feito fiscal no que atenda aos preceitos legais e em relação ao qual não foram apresentadas provas que suscitem sua modificação. Vistos relatados e discutidos os autos, a Junta de Recursos Fiscais, na audiência do dia 27 de março de 2008, à unanimidade em conhecer o recurso e DAR PROVIMENTO PARCIAL, confirmando os decotes e retificações promovidos pela decisão de 1ª Instância, e acrescentando aqueles definidos em 2ª Instância. Presidiu este julgamento o Sr. Ronaldo José Nogueira tendo também participado deste julgamento o Sr. Célio da Silveira Júnior, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. José Carlos Carlini Pereira.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, no exercício das suas atribuições, faz publicar as ementas do(s) acórdão(s) abaixo indicado(s).

ACÓRDÃO Nº 135

RECURSO VOLUNTÁRIO – PTA Nº: 02.A.13744/2007 – RECORRENTE: DIVIPLAN FORROS E DIVISÓRIAS PLANEJADAS LTDA – ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - RELATOR: MARCELO RODRIGUES DO CARMO.

EMENTA

Auto de infração por infração a obrigação acessória. Manutenção da decisão da Junta de Julgamento Fiscal que opinou pela improcedência da reclamação. Vistos relatados e discutidos os autos, a Junta de Recursos Fiscais, na audiência do dia 27 de março de 2008, à unanimidade em conhecer o recurso e NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida em Primeira Instância. Presidiu este julgamento o Sr. Ronaldo José Nogueira tendo também participado deste julgamento o Sr. Célio da Silveira Júnior, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. José Carlos Carlini Pereira.

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 001, DE 01 DE ABRIL DE 2008

Instaura Sindicância Investigatória
O COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 10 da Lei Complementar 023, de 01 de novembro de 2006 e nos termos do art. 138 e seguintes da Lei Municipal 2160, de 20 de dezembro de 1990 e,
CONSIDERANDO que às 2 horas do dia 08/03/2008, na Avenida José Faria da Rocha, próximo ao nº58, no BairroEldorado, nesta cidade, integrantes desta Instituição, ocupando a viatura oficial placa HMN 5688, Fiat Uno Mille, teriam agredido fisicamente a dois transeuntes, conforme notícia o Boletim de Ocorrência lavrado pela Polícia Militar de Minas Gerais nº. CIAD/P- 2008-0095895; CONSIDERANDO, ainda, que segundo o boletim de ocorrência mencionado, os integrantes da Guarda estavam portando arma de fogo,
RESOLVE:

I - Instaurar sindicância investigatória a fim de identificar os autores da suposta agressão e apurar a circunstâncias em que o fato ocorreu;

II - Designar comissão processante composta pelos Guardas Municipais:

Luciano Tadeu dos Reis Souza – Matr. 33.402-2;

Anita Domingos Pereira de Carvalho Neta – Matr. 33.739-0; e

João Bosco Sette Bicalho Júnior - Matr. 33.405-7, sob a

presidência do primeiro, que indicará o secretário III – A sindicância investigatória deverá estar concluída dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 147 da Lei 2.160/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarda Municipal em Contagem, 01 de abril 2008.

LÚCIO MESSIAS MACHADO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CONTAGEM,
EM EXERCÍCIO.

Secretaria Municipal de Saúde

Convocatória

Contagem, 01 de abril de 2008

Convocamos V. Sa. para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Contagem, que será realizada no dia 09 de abril de 2008 às 17h30m no auditório da Prefeitura Municipal de Contagem.

Pauta:

1. Apreciação das atas das reuniões ordinária e extraordinária do mês de março/2008;
2. Informes:
 - 2.1 Usuários;
 - 2.2 Trabalhadores;
 - 2.3 Gestores;
3. Qualificação de mais equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal;
4. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Adélia Batista de Melo

Presidente do CMSC

Extrato do Contrato Nº 029/2008 – Pregão 135/2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa DENTAL CAPITAL LTDA. O objeto do presente contrato é o fornecimento parcelado de insumos odontológicos, destinados a atender a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e as Unidades de Odontologia da Rede Municipal de Saúde de Contagem, por período de 10 meses. O valor total do contrato é R\$ 3.541,56 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-11; Fonte de recursos: 011000. Em 18/01/08.

Extrato do Contrato Nº 030/2008 – Pregão 135/2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. O objeto do presente contrato é o fornecimento parcelado de insumos odontológicos, destinados a atender a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e as Unidades de Odontologia da Rede Municipal de Saúde de Contagem, por período de 10 meses. O valor total do contrato é R\$ 10.750,00 (Dez Mil Setecentos e Cinquenta Reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-11; Fonte de recursos: 011000. Em 18/01/08.

Extrato do Contrato Nº 031/2008 – Pregão 135/2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. O objeto do presente contrato é o forneci-

mento parcelado de insumos odontológicos, destinados a atender a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e as Unidades de Odontologia da Rede Municipal de Saúde de Contagem, por período de 10 meses. O valor total do contrato é R\$ 8.504,87 (Oito Mil Quinhentos e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-11; Fonte de recursos: 011000. Em 18/01/08.

Extrato do Contrato N° 033/2008 – Pregão 135/2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa IN – DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. O objeto do presente contrato é o fornecimento parcelado de insumos odontológicos, destinados a atender a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e as Unidades de Odontologia da Rede Municipal de Saúde de Contagem, por período de 10 meses. O valor total do contrato é R\$ 21.020,58 (Vinte e Um Mil Vinte Reais e Cinquenta e Oito Centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-11; Fonte de recursos: 011000. Em 18/01/08.

Extrato do Contrato N° 034/2008 – Pregão 135/2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa PORTAL LTDA. O objeto do presente contrato é o fornecimento parcelado de insumos odontológicos, destinados a atender a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e as Unidades de Odontologia da Rede Municipal de Saúde de Contagem, por período de 10 meses. O valor total do contrato é R\$ 29.764,50 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-11; Fonte de recursos: 011000. Em 18/01/08.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato N° 175/2007 – Tomada de Preços n° 002/2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n° 175/2007, por 45 (quarenta e cinco) dias. Em 30/03/08.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato N° 002/2007 – Dispensa 004/07, celebrado entre a Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2007, por período de 12 (doze) meses. Em 01/04/08.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 009/2007 – Pregão Presencial n° 009/2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa BIOMERIEUX BRASIL S/A. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato 009/2007, por 03 (três) meses. Em 03/04/08.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 254/2007 – Pregão Presencial n° 100/2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa CREMER S/A. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de quantitativo ao objeto do Contrato n° 254/2007, correspondente a 6,05% de seu valor global atualizado. O valor do contrato passa de R\$ 198.821,88 (Cento e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) para R\$ 210.846,88 (Duzentos e Dez Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). Em 26/03/08.

Extrato do Contrato N° 057/2008 – Pregão 023/2008, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamento, destinado a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por período de 12 meses. O valor total do contrato é R\$ 17.095,50 (Dezessete Mil Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-12; Fonte de recursos: 011000. Em 27/03/08.

Extrato do Contrato N° 058/2008 – Pregão 023/2008, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamento, destinado a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por período de 12 meses. O valor total do contrato é R\$ 3.426,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-12; Fonte de recursos: 011000. Em 27/03/08.

Extrato do Contrato N° 059/2008 – Pregão 023/2008, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamento, destinado a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem, por período de 12 meses. O valor total do contrato é R\$ 68.800,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1131.10.302.0027.2058 / 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-12; Fonte de recursos: 011000. Em 27/03/08.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato N° 212/2007 – Carta Convite 002/2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa JM GOMES LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n° 212/2007, por 40 (quarenta) dias, a partir da data da assinatura. Em 23/03/08.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 222/2007 – Tomada de Preços 004/2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa VM ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n° 222/2007, referente à obra do PSF Campo Alto por 140 (cento e quarenta) dias. Em 10/03/08.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato N° 222/2007 – Tomada de Preços 004/2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Contagem / SMS / FMS e a empresa VM ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n° 222/2007, referente à obra do PSF São Luiz por 60 (sessenta) dias. Em 30/03/08.

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de INEXIGIBILIDADE n° 0004/2008, cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para Equipamento de Videogastros cópia marca Fujinon, através do recurso do Pró-Hosp, celebrado com a empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (valor R\$ 41.805,00 – Quarenta e um mil oitocentos e cinco Reais), à conta da dotação orçamentária número 1131.10.302.0027.1059, elemento de despesa: 449052-09, fonte de recursos: 011602 em conformidade com o art. 25 inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS. Contagem, 27 de Março de 2008. Eduardo Caldeira de Souza Penna - Secretário de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02, HOMOLOGAR o processo Pregão Presencial n° 014/2008, Objeto: aquisição de uniformes e EPI'S destinados a atender ao setor de Zoonoses e aos Agentes Comunitários De Saúde, fornecimento único. ADJUDICADO a (s) empresa (s): COMERCIAL MARTINS QUEIROZ LTDA-ME, com valor de R\$ 29.820,00, CASA DO EPI LTDA, com valor de R\$ 17.097,00, GL SOLDAS ABRASIVOS E SEGURANÇA LTDA, com valor de R\$ 2.710,00, perfazendo um montante final de R\$ 49.627,00. O Secretário, Eduardo Caldeira De Souza Penna. Em 31/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo Pregão Presencial n° 014/2008, Objeto: aquisição de uniformes e EPI'S destinados a atender ao setor de Zoonoses e aos Agentes Comunitários De Saúde, fornecimento único. ADJUDICADO a (s) empresa (s): COMERCIAL MARTINS QUEIROZ LTDA-ME, com valor de R\$ 29.820,00, CASA DO EPI LTDA, com valor de R\$ 17.097,00, GL SOLDAS ABRASIVOS E SEGURANÇA LTDA, com valor de R\$ 2.710,00, perfazendo um montante final de R\$ 49.627,00 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.305.0029.2062; Natureza da despesa: 339030-01; Fonte de recursos: 011000. Carlos Renato N. Machado – Pregoeiro. Em 31/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02, HOMOLOGAR o processo Pregão Presencial n° 019/2008, Objeto: aquisição de medicamentos, destinados a atender a rede municipal de saúde de Contagem, fornecimento parcelado por 12 meses. ADJUDICADO a (s) empresa (s): BH FARMA COMÉRCIO LTDA, com valor de R\$ 10.212,00, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com valor de R\$ 23.100,00, FARMACONN LTDA, com valor de R\$ 4.355,00, CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA, com valor de R\$ 14.850,00, HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARM LTDA, com valor de R\$ 57.500,00, VIDAFARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor de R\$ 1.505,00, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com valor de R\$ 91.000,00, NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, com valor de R\$ 22.680,00, perfazendo um montante final de R\$ 225.202,00. O Secretário, Eduardo Caldeira De Souza Penna. Em 27/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo Pregão Presencial n° 019/2008, Objeto: aquisição de medicamentos, destinados a atender a rede municipal de saúde de Contagem, fornecimento parcelado por 12 meses. ADJUDICADO a (s) empresa (s): BH FARMA COMÉRCIO LTDA, com valor de R\$ 10.212,00, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com valor de R\$ 23.100,00, FARMACONN LTDA, com valor de R\$ 4.355,00, CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA, com valor de R\$ 14.850,00, HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARM LTDA, com valor de R\$ 57.500,00, VIDAFARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor de R\$ 1.505,00, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com valor de R\$ 91.000,00, NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, com valor de R\$ 22.680,00, perfazendo um montante final de R\$ 225.202,00 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-12; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-12; Fonte de recursos: 011000. Carlos Renato N. Machado – Pregoeiro. Em 27/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02, HOMOLOGAR o processo Pregão Presencial n° 020/2008, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de instrumentais odontológicos, destinados a atender a implantação dos consultórios odontológicos das USF São Luiz, Campo Alto e Unidade XVI da rede municipal de saúde de Contagem, fornecimento único. ADJUDICADO a (s) empresa (s): EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, com valor de R\$ 4.043,40, ERWIN GUTH LTDA, com valor de R\$ 7.263,80, perfazendo um montante final de R\$ 11.307,20. O Secretário, Eduardo Caldeira De Souza Penna. Em 27/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo Pregão Presencial n° 020/2008, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de instrumentais odontológicos, destinados a atender a implantação dos consultórios odontológicos das USF São Luiz, Campo Alto e Unidade XVI da rede municipal de saúde de Contagem, fornecimento único. ADJUDICADO a (s) empresa (s): EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, com valor de R\$ 4.043,40, ERWIN GUTH LTDA, com valor de R\$ 7.263,80, perfazendo um montante final de R\$ 11.307,20 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.301.0026.1057; Natureza da despesa: 339052-11; Fonte de recursos: 011000. Carlos Renato N. Machado – Pregoeiro. Em 27/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02, HOMOLOGAR o processo Pregão Presencial n° 022/2008, Objeto: aquisição de equipamentos, peças e acessórios de informática destinados a atender a rede municipal de saúde de Contagem, fornecimento parcelado. ADJUDICADO a (s) empresa (s): ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, com valor de R\$ 17.914,50, EXCCEL INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA, com valor de R\$ 3.123,00, PROGRESSO INFORMÁTICA E REP. LTDA, com valor de R\$ 2.070,00, RF COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, com valor de R\$ 1.240,00, SUPERFORTE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com valor de R\$ 13.673,80, TFW INFORMÁTICA LTDA, com valor de R\$ 4.800,00, perfazendo um montante final de R\$ 42.821,30. O Secretário, Eduardo Caldeira De Souza Penna. Em 31/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo Pregão Presencial n° 022/2008, Objeto: aquisição de equipamentos, peças e acessórios de informática destinados a atender a rede municipal de saúde de Contagem, fornecimento parcelado. ADJUDICADO a (s) empresa (s): ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, com valor de R\$ 17.914,50, EXCCEL INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA, com valor de R\$ 3.123,00, PROGRESSO INFORMÁTICA E REP. LTDA, com valor de R\$ 2.070,00, RF COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, com valor de R\$ 1.240,00, SUPERFORTE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com valor de R\$ 13.673,80, TFW INFORMÁTICA LTDA, com valor de R\$ 4.800,00, perfazendo um montante final de R\$ 42.821,30 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.122.0024.2051; Natureza da despesa: 339030-16; Fonte de recursos: 011000. Carlos Renato N. Machado – Pregoeiro. Em 31/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02, HOMOLOGAR o processo Pregão Presencial n° 022/2008, Objeto: aquisição de equipamentos, peças e acessórios de informática destinados a atender a rede municipal de saúde de Contagem, fornecimento parcelado. ADJUDICADO a (s) empresa (s): ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, com valor de R\$ 17.914,50, EXCCEL INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA, com valor de R\$ 3.123,00, PROGRESSO INFORMÁTICA E REP. LTDA, com valor de R\$ 2.070,00, RF COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, com valor de R\$ 1.240,00, SUPERFORTE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com valor de R\$ 13.673,80, TFW INFORMÁTICA LTDA, com valor de R\$ 4.800,00, perfazendo um montante final de R\$ 42.821,30 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.122.0024.2051; Natureza da despesa: 339030-16; Fonte de recursos: 011000. Carlos Renato N. Machado – Pregoeiro. Em 31/03/2008.

Confira o **doc** na internet www.contagem.mg.gov.br

midade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo Pregão Presencial nº 028/2008, Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, preditiva e detectiva de sistemas de energia, eletro-mecânicos e de climatização instalados no Hospital Municipal de Contagem, serviço único. ADJUDICADO a (s) empresa (s): MPF MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA, com valor de R\$ 36.00,00. O Secretário, Eduardo Caldeira De Souza Penna. Em 28/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo Pregão Presencial nº 028/2008, Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, preditiva e detectiva de sistemas de energia, eletro-mecânicos e de climatização instalados no Hospital Municipal de Contagem, serviço único. ADJUDICADO a (s) empresa (s): MPF MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA, com valor de R\$ 36.00,00 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339039-21; Fonte de recursos: 0110000. Carlos Renato N. Machado - Pregoeiro. Em 28/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo Pregão Presencial nº 031/2008, Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares - soluções, destinados a atender a rede municipal de saúde de Contagem pelo período de 12 meses. ADJUDICADO a (s) empresa (s): AGP MEDICAL LTDA, com valor de R\$ 69.936,00, DIFARMIG LTDA, com valor de R\$ 7.757,50, L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com valor de R\$ 11.256,75, NOW QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com valor de R\$ 24.320,00, INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, com valor de R\$ 5.120,00, perfazendo um montante final de R\$ 118.390,25. O Secretário, Eduardo Caldeira De Souza Penna. Em 31/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo Pregão Presencial nº 031/2008, Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares - soluções, destinados a atender a rede municipal de saúde de Contagem pelo período de 12 meses. ADJUDICADO a (s) empresa (s): AGP MEDICAL LTDA, com valor de R\$ 69.936,00, DIFARMIG LTDA, com valor de R\$ 7.757,50, L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com valor de R\$ 11.256,75, NOW QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com valor de R\$ 24.320,00, INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, com valor de R\$ 5.120,00, perfazendo um montante final de R\$ 118.390,25 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-17; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Carlos Renato N. Machado - Pregoeiro. Em 31/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo Pregão Presencial nº 038/2008, Objeto: aquisição de material médico hospitalar - transdutores de pressão invasiva, destinados a atender a rede municipal de saúde de Contagem, fornecimento parcelado. ADJUDICADO a (s) empresa (s): SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor de R\$ 84.960,00. O Secretário, Eduardo Caldeira De Souza Penna. Em 01/04/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo Pregão Presencial nº 038/2008, Objeto: aquisição de material médico hospitalar - transdutores de pressão invasiva, destinados a atender a rede municipal de saúde de Contagem, fornecimento parcelado. ADJUDICADO a (s) empresa (s): SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor de R\$ 84.960,00 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Carlos Renato N. Machado - Pregoeiro. Em 01/04/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o processo Tomada de Preço nº 002/2008, Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reforma das unidades de saúde nos

distritos sanitários Sede e Petrolândia no município de contagem, através da Fundação de Assistência Médica e de Urgência. ADJUDICADO a (s) empresa (s): CGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 276.464,22. O Secretário, Eduardo Caldeira De Souza Penna. Em 06/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo Tomada de Preço nº 002/2008, Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reforma das unidades de saúde nos distritos sanitários Sede e Petrolândia no município de contagem, através da Fundação de Assistência Médica e de Urgência. ADJUDICADO a (s) empresa (s): CGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 276.464,22 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339039-22; Fonte de recursos: 011000. Samuel José Gomes - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Em 06/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o processo Tomada de Preço nº 003/2008, Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reforma das unidades de saúde nos distritos sanitários Industrial e Eldorado no município de contagem, através da Fundação de Assistência Médica e de Urgência. ADJUDICADO a (s) empresa (s): CONSTROL - CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGENS E OBRAS LTDA, com valor de R\$ 297.293,33. O Secretário, Eduardo Caldeira De Souza Penna. Em 06/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo Tomada de Preço nº 003/2008, Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reforma das unidades de saúde nos distritos sanitários Industrial e Eldorado no município de contagem, através da Fundação de Assistência Médica e de Urgência. ADJUDICADO a (s) empresa (s): CONSTROL - CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGENS E OBRAS LTDA, com valor de R\$ 297.293,33 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339039-22; Fonte de recursos: 011000. Samuel José Gomes - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Em 06/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o processo Tomada de Preço nº 004/2008, Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reforma das unidades de saúde nos distritos sanitários Nacional e Ressaca no município de contagem, através da Fundação de Assistência Médica e de Urgência. ADJUDICADO a (s) empresa (s): SINARCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 297.541,29. O Secretário, Eduardo Caldeira De Souza Penna. Em 06/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo Tomada de Preço nº 004/2008, Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reforma das unidades de saúde nos distritos sanitários Nacional e Ressaca no município de contagem, através da Fundação de Assistência Médica e de Urgência. ADJUDICADO a (s) empresa (s): SINARCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 297.541,29 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339039-22; Fonte de recursos: 011000. Samuel José Gomes - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Em 06/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o processo Tomada de Preço nº 005/2008, Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reforma das unidades de saúde no distrito sanitário Várzea das Flores no município de contagem, através da Fundação de Assistência Médica e de Urgência. ADJUDICADO a (s) empresa (s): CGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 151.803,77. O Secretário, Eduardo Caldeira De Souza Penna. Em 06/03/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo Tomada de Preço nº 005/2008, Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reforma das unidades de saúde no distrito sanitário Várzea das Flores no município de contagem, através da Fundação de Assistência Médica e de Urgência. ADJUDICADO a (s) empresa (s): CGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 151.803,77 - à conta da dotação orçamentária 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339039-22; Fonte de recursos: 011000. Samuel José Gomes - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Em 06/03/2008.



ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CONTAGEM Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, localizada à Avenida João César de Oliveira nº3481, bairro Eldorado, na cidade de Contagem, realizou-se reunião ordinária da Comissão Municipal do Trabalho de Contagem com a presença dos seguintes membros: Sr. Márcio Luiz Guglielmoni, titular representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, STDS; Sra. Estelita Eugênia Turani, conselheira suplente representante da Associação Comercial e Industrial de Contagem - ACIC, Sra. Marlene Ferreira Pinto de Resende, representante suplente do CIEMG - Centro Industrial de Minas Gerais, do Sr. José Doniseti Silva, conselheiro suplente representante da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, do Sr. Clóvis dos Santos, titular representante da U.N.S (União Nacional Sindical), do Sr. Leandro Costa, Secretário Executivo da Comissão, registrou-se ainda a presença da Sra. Elclair Pedra, Coordenadora do Trabalho e Renda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e das Sras. Solange Chaves e Tânia, Coordenadora e Supervisoras do PlanSeQ - Serviços Industriais, respectivamente.

Por problemas pessoais, o Sr. Marcos Marçal, presidente da Comissão não pode comparecer a reunião, sendo a mesma conduzida pelo Sr. Márcio. Após leitura e aprovação da ata da reunião anterior foi lida a pauta. Como primeiro ponto foi feito à apresentação da prestação de contas do Programa Juventude Cidadão pelo Sr. Márcio. Foram expostos os dados físicos e financeiros, resultados de metas de inserção, além de do relato da inspeção realizada pela C.G.U (Controladoria Geral da União), onde a mesma avaliou positivamente a execução do projeto. O Sr. Márcio ressaltou que outras metas sociais foram alcançadas, como o protagonismo juvenil, as ações comunitárias e o trabalho voluntário dos jovens em ONG's, equipamentos da saúde e associações, com condicionalidade para participação no projeto, além de 200 horas de qualificação profissional. Márcio relatou ainda que mesmo o convênio sendo aditado por duas vezes, o cumprimento das metas de inserção ficou praticamente impossível de ser atingida por dois fatores: a necessidade dos empregadores da experiência, o que é impossível de ser alcançado por participante de programa de primeiro emprego e o alto percentual de metas 30%, ou seja, cerca de 750 jovens, Márcio destacou que mesmo assim cerca de 300 participantes foram inseridos no mercado formal de trabalho.

Ao final deste ponto de pauta, Márcio relatou que devido às imposições de um ano eleitoral, que dificultam a operacionalização do orçamento, a Secretaria do Trabalho fez a opção de não executar o programa este ano. Em seguida foi dada a palavra para que a Coordenadora do PlanSeQ - Serviços Industriais, para que a mesma fizesse uma exposição do andamento das atividades, resgatando desde o processo de concepção do projeto até os dias atuais. Solange destacou que o convênio está aditado até 31 de junho e que já foram qualificados 812 trabalhadores, 316 estão em processo de qualificação e que até abril serão 1178 trabalhadores certificados para área da indústria e construção civil. Solange relatou ainda que está sendo feito uma licitação para a contratação de executoras para os cursos de Solda para 60 alunos, à realizar-se em Nova Lima, Encanador Industrial para 30 alunos e Mecânico Montador para 30 alunos, ambos em Contagem devido à desistência do município de Betim em participar do projeto. Informou também que com os valores da rentabilidade serão executados: Mecânico Autos (30 alunos-Contagem), Auto-cad (20 - Ibirité e 20 em Nova Lima). Destacou ainda a visita de orientação realizada pelo Ministério, que avaliou com positiva a execução considerando-a bastante organizada.

Passando à diante foi exposto o andamento das atividades do convênio único, sendo a inauguração da nova Agência do SINE - Contagem, prevista para maio e das ações de qualificação profissional. Márcio relatou que foi feita uma pesquisa de mercado para o apontamento de quais áreas estão demandando mão-de-obra qualificada e consequentemente apontar a escolha dos cursos. Márcio destacou que mesmo o comércio sendo a área que mais contrata na cidade, não foi escolhido cursos desta vez devido ao grande número de jovens qualificados no projeto Juventude Cidadã, e que para este plano foram montadas ações para as áreas de autônomos, serviços, indústria e alimentos.

Em seguida foram colocadas para apreciação as resoluções 002, 003 e 004/2008, que tratam da alteração do plano de trabalho do convênio, da dispensa de licitação da ONG SER PARTE e das dispensas de licitação do "sistema S" respectivamente. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes.

ERRATA - OFICINAS DE FORMAÇÃO EM DIREITOS SOCIAIS REDE DE EDUCAÇÃO CIDADÃ Educadora Popular: Maria Aparecida de Souza OFICINAS MÊS: ABRIL

Nº	Data	Bairro(s)	Local	Endereço	Horário	Parceiros
01	05/04/08	Nova Contagem, Estaleiro e Ipê Amarelo	Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem	Rua VL 6, nº 1880 - Nova Contagem	08h às 11h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
02	09/04/08	Petrolândia	Casa das Irmãs	Rua Refinaria Duque de Caxias, nº 514 - Petrolândia	18h às 21h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
03	12/04/08	Nova Contagem, Estaleiro e Ipê Amarelo	Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem	Rua VL 6, nº 1880 - Nova Contagem	08h às 11h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
04	16/04/08	Petrolândia	Casa das Irmãs	Rua Refinaria Duque de Caxias, nº 514 - Petrolândia	18h às 21h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
05	19/04/08	Nova Contagem, Estaleiro e Ipê Amarelo	Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem	Rua VL 6, nº 1880 - Nova Contagem	08h às 11h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
06	26/04/08	Nova Contagem, Estaleiro e Ipê Amarelo	Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem	Rua VL 6, nº 1880 - Nova Contagem	08h às 11h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
07	30/04/08	Petrolândia	Casa das Irmãs	Rua Refinaria Duque de Caxias, nº 514 - Petrolândia	18h às 21h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
08	-/04/08	Municipal	Casa do Movimento Popular	Av. Gal.David Sarnoff, 117 - Jardim Eldorado	14h às 17h	COMSAN
09	-/04/08	Municipal	Casa do Movimento Popular	Av. Gal.David Sarnoff, 117 - Jardim Eldorado	14h às 17h	COMSAN

ERRATA - OFICINAS DE FORMAÇÃO EM DIREITOS SOCIAIS REDE DE EDUCAÇÃO CIDADÃ

Educadora Popular: Maria Aparecida de Souza
OFICINAS MÊS: MAIO

Nº	Data	Bairro(s)	Local	Endereço	Horário	Parceiros
01	06/05/08	Região Industrial e Eldorado	Casa Movimento Popular	Av. Gal.David Sarnoff, 117 – Jardim Eldorado	14h às 17h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
02	07/05/08	Petrolândia	Casa das Irmãs	Rua Refinaria Duque de Caxias, nº 514 – Petrolândia	18h às 21h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
03	08/05/08	Região Ressaca e Nacional	Núcleo Regional de Educação	Rua Rodrigues da Cunha, nº 445 - Ressaca	14h às 17h	CSANACOMSAN Conselho M. Saúde
04	13/05/08	Região Industrial e Eldorado	Casa Movimento Popular	Av. Gal.David Sarnoff, 117 – Jardim Eldorado	14h às 17h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
05	15/05/08	Região Ressaca e Nacional	Núcleo Regional de Educação	Rua Rodrigues da Cunha, nº 445 - Ressaca	14h às 17h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
06	20/05/08	Região Industrial e Eldorado	Casa Movimento Popular	Av. Gal.David Sarnoff, 117 – Jardim Eldorado	14h às 17h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
07	27/05/08	Região Industrial e Eldorado	Casa Movimento Popular	Av. Gal.David Sarnoff, 117 – Jardim Eldorado	14h às 17h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
08	29/05/08	Região Ressaca e Nacional	Núcleo Regional de Educação	Rua Rodrigues da Cunha, nº 445 - Ressaca	14h às 17h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde
09	-/05/08	Municipal	Casa Movimento Popular	Av. Gal.David Sarnoff, 117 – Jardim Eldorado	14h às 17h	CSANA COMSAN
10	-/05/08	Municipal	Casa Movimento Popular	Av. Gal.David Sarnoff, 117 – Jardim Eldorado	14h às 17h	CSANA COMSAN

OFICINAS MÊS: JUNHO

Nº	Data	Bairro(s)	Local	Endereço	Horário	Parceiros
01	05/06/08	Região Ressaca e Nacional	Núcleo Regional de Educação	Rua Rodrigues da Cunha, nº 445 - Ressaca	14h às 17h	CSANA COMSAN Conselho M. Saúde

COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO

Resolução 002/2008 Contagem, 26 de março de 2008

Considerando que:

- Conforme as informações contidas na justificativa anexa, não houve inscrições suficientes para o cumprimento das metas referentes à qualificação para o público prioritário Portador de Necessidades Especiais, no PlanTeQ 2007, deste município;
- há a necessidade de adequação do Plano de Trabalho às ações de qualificação social e profissional em execução no município;
- tais alterações são de grande relevância para o sucesso das ações;

Aprovo a seguinte resolução que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Marcos Marçal dos Santos

Presidente da Comissão Municipal do Trabalho e Emprego de Contagem

JUSTIFICATIVA

O PlanTeQ está sendo executado em Contagem com 22 duas tumas que ao total qualificarão 606 pessoas para inserção no mercado de trabalho.

Durante o mês de fevereiro foi feito um grande processo de mobilização para inscrição dos trabalhadores, no SINE e Casas da Família (CRAS).

No entanto, para os cursos destinados ao público prioritário Portador de Deficiência as inscrições não foram suficientes para que se preenchesse as vagas, 60 (sessenta) ao total.

Sendo assim, considerando que nos cursos que não eram para este perfil havia uma grande demanda, e que não havia tempo hábil para se estender a data limite das inscrições devido ao final do convênio, foi feita a opção de se destinar as vagas para os trabalhadores que não se adequam a este perfil de prioridade.

Para portadores de deficiência está sendo realizado o curso de Auxiliar de Almoarifado, com 20 educandos, na Escola Municipal Antônio Carlos Lemos, escola de referência pedagógica no assunto em Contagem.

COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO

Resolução 004/2008 Contagem, 28 de março de 2008

Considerando que:

o Convênio Plurianual Único MTE /SPPE/CODEFAT nº 034/2007 firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e a Prefeitura Municipal de Contagem sob a interveniência do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, objetivando a integração e operacionalização das funções e ações do sistema público de emprego trabalho e renda;

- que a cláusula quinta, parágrafo primeiro, inciso V do referido Convênio determina que o prazo de execução do Plano de Trabalho termina em 31 de dezembro de 2007;

- que para a execução do Plano de Trabalho no que tange à qualificação profissional, necessário se faz o planejamento dos cursos a serem ministrados, os quais são caracterizados pela sua especificidade e, por isso mesmo, devem ser ministrados por Instituições de notória capacitação técnica e, que, concomitantemente, a despesa não exceda o valor médio de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), por aluno/hora na qualificação social e profissional, nos termos da cláusula terceira, inciso II, alínea "h" do mesmo Convênio;

- que após o planejamento dos cursos é necessário promover a contratação das entidades para posterior divulgação dos cursos oferecidos pelo Convênio etapa esta que demanda elaboração, produção e distribuição do material pertinente;

- que o prazo para inscrição dos interessados, recolhimento dos formulários em diversos pólos do Município de Contagem, triagem para a formação das turmas, que deverá ser computado;

- que as entidades que ministrarão os cursos necessitam de prazo suficiente para a elaboração e produção de grande quantidade e variedade de material didático haja vista a variedade de cursos ofertados e ainda,;

- que a proximidade das férias de dezembro e janeiro, além do recesso de carnaval, logo no início de fevereiro, o que dificulta enormemente a execução do cronograma inicial.

Isto posto tendo em vista a exiguidade do prazo a cumprir, aprovamos a contratação das entidades do Sistema S (SENAI, SENAC, SENAT) e FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, tendo em vista que as mesmas atendem aos requisitos presentes no art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93.

Esta resolução segue assinada por mim, Presidente, e demais membros.

Marcos Marçal dos Santos

Presidente da Comissão Municipal do Trabalho e Emprego de Contagem

COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO

Resolução 003/2008 Contagem, 28 de março de 2008

Considerando que:

- o Convênio Plurianual Único MTE /SPPE/CODEFAT nº 034/2007 firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e a Prefeitura Municipal de Contagem sob a interveniência do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, objetivando a integração e operacionalização das funções e ações do sistema público de emprego trabalho e renda;

- que para a execução do Plano de Trabalho no que tange à qualificação profissional, necessário se faz o planejamento dos cursos a serem ministrados, os quais são caracterizados pela sua especificidade e, por isso mesmo, devem ser ministrados por Instituições de notória capacitação técnica e, que, preferencialmente, a despesa não exceda o valor

médio de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), por aluno/hora na qualificação social e profissional, nos termos da cláusula terceira, inciso II, alínea "h" do mesmo Convênio;

- que o Curso de Assistente de Panificação e Confeitaria oferecido pela Prefeitura de Contagem requer seja ministrado por Instituição que disponha de local adequadamente montado com maquinário especializado, em conformidade com as normas de segurança, e corpo docente de comprovada capacitação técnica e, que, esteja este local situado em região estratégica do Município para que possa atender ao público alvo do curso, vimos dizer e requerer o que segue:

1) Diante de tantas especificidades e exigências, as instituições com os atributos necessários para ministrar o curso em questão se resumem em algumas poucas, tais como a Casa de Apoio, sediada neste Município, o Senac e a ONG Ser Parte, cuja mantenedora é a empresa Vilma Alimentos S/A, sendo que as duas primeiras, ao serem consultadas a respeito de capacidade de atendimento disseram não ter condições de ministrar o curso no presente momento. Além disso, estas instituições, caso pudessem fornecer o curso, não atenderiam ao quesito preço, tendo em vista ser a despesa bem maior que a estipulada pelo convênio com o Ministério do Trabalho.

2) Neste diapasão a Ong Ser Parte, com plenas condições de ministrar o curso, como demonstram as fotos em anexo, além de doar parte dos insumos consumidos durante as aulas, o que diminui o custo, demonstrou ser a única entidade capaz de atender aos fins propostos pelo convênio acima citado, e, mais, tem em seu fim precípua a intermediação com o Sindicato e Associação Mineira da Indústria de Panificação - AMIPÃO, para colocação posterior dos cursos no mercado de trabalho, o que inegavelmente, a diferencia de qualquer outra instituição do mesmo segmento. Assim sendo, tendo em vista todo o exposto, fica evidenciado que a Ong Ser Parte, atendendo aos requisitos legais, poderá ser contratada diretamente, inexigível o procedimento licitatório nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, por inviabilidade de competição.

Esta resolução segue assinada por mim, Presidente, e demais membros.

Marcos Marçal dos Santos

Presidente da Comissão Municipal do Trabalho e Emprego de Contagem

RESOLUÇÃO 001/2008

Aprova a prestação de contas referente ao Programa Migrante de exercício de 2007.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3005/97 e considerando:

1 - decisão tomada em sua 1ª reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao Programa Migrante, do exercício de 2007 no valor de R\$ 31.276,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e seis reais), recurso estadual, e R\$ 6.255,20 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), recurso municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua emissão

Contagem, 28 de fevereiro de 2008

Eliane Fernandes Braga Carlos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 002/2008

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Regional de Assistência Social - CRAS - Regional Vargem das Flores.

Art. 1º Conforme Lei 3005/97, art 13º que institui a Comissão Regional de Assistência Social - CRAS, definiu-se em assembléia na Casa da Família da Regional referida a nova composição da CRAS.

Local: Av. Retiro dos Imigrantes, s/ nº Bairro Retiro.

Data: 18/03/2008 - 14:00.

Efetivando-se a seguinte composição:

1 - Representantes do segmento usuário.

- Rosângela da Costa Mota

- Maria Vicentina da Silva

2 - Representantes do segmento entidades prestadoras de serviço na área da assistência social e entidade de defesa dos direitos dos usuários da assistência social:

- Neuza Aparecida Santos Carvalho - Associação do Bairro Ipê Amarelo.

- Luciana Cândida da Silva de Brito

- Chiara Palazolli - Rede Salesiana Ação Social.

3 - Representante da Regional Vargem das Flores:

- Wander Batista

4 - Representantes de Trabalhadores do Setor:

- Vanda Auxiliadora Costa

- Luciana Marques da Silva

- Alessandra Vieira Rocha

- Helena Verônica Dias

Moises Modesto Bispo dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de março de 2008.

Eliane Fernandes Braga Carlos

Presidente do CMASC.

RESOLUÇÃO 003/2008

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Regional de Assistência Social - CRAS - Sul / Regional Industrial.

Art. 1º Conforme Lei 3005/97, art 13º que institui a Comissão Regional de Assistência Social - CRAS, definiu-se em assembléia na Casa da Família Regional Sul Industrial a nova composição da CRAS.

Local: Rua Cel José Pedro Araújo Lima, 33 Bairro Industrial Contagem.

Data: 17/03/2008 - 14:00.

Efetivando-se a seguinte composição.

1- Representantes do segmento usuários:

- Ilidia Viana Gomes

- Maria Perpetua Guimarães

- Edite Maria de Souza

- Maria da Paixão Farias

- Terezinha Liberato Moreira

- Jane do Nascimento de Paula

2 - Representantes do segmento entidades prestadoras de serviço na área da assistência social e entidade de defesa dos direitos dos usuários da assistência social:

- Cláudia Parisi Alves Lobo - Centro de Educação Infantil Arca da Aliança

- Pedro Valdemar Dias - Obra Social Beneficente Monte Oreb.

3 - Representante da Regional Sul Industrial

- Getúlio Gomes Bragança

4 - Representante do segmento Trabalhadores do Setor:

- Neuza Maria Gomes Dutra

- Dilma de Cássia Parreiras

- Michele de Castro Caldeira

- Eliana Gonçalves da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de março de 2008.
Eliane Fernandes Braga Carlos
Presidente do CMASC.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 072/2008

CONCORRÊNCIA Nº 003/2008

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o ADIAMENTO, por motivos administrativos, para o dia 23 de ABRIL de 2008, no mesmo local e horários contidos no Edital, a entrega e abertura dos envelopes concernentes ao processo licitatório em epígrafe. Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no edital.

Contagem, 03 de abril de 2008

MÁRCIA MENDES SIQUEIRA VILELA

PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos vem retificar Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº051/2007- Tomada de Preços nº 012/2007, publicado em 17/03/2008, de forma que, onde se lê:

1- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº051/2007

2- Data do aditivo: 14/11/2007

LEIA-SE:

1- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº051/2007

2- Data do aditivo: 19/11/2007

Permanecem inalteradas todos os demais termos do aludido contrato.

Contagem, 03/04/2007

PAULO STARLING

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2007 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2007

CONTRATADA: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: - Prorrogação da vigência do contrato originário de Serviços e obras de revitalização e reforma dos canteiros laterais da Avenida Olímpio Garcia, Bairro Eldorado, Município de Contagem.

PRAZO: O presente contrato terá vigência por mais 60(sessenta) dias, contados a partir de 20/01/2008 e com termo final em 20/03/2008.

DATA: 18/01/2008

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2007 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

CONTRATADA: VALADARES FALEIRO ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: - Prorrogação da vigência do contrato originário de execução das obras de ampliação do refeitório, biblioteca, estacionamento, cobertura da passagem entre os blocos, vestiário e arquibancada, na Escola Municipal Paulo César Cunha, na Rua das Violetas, n.º239, Sapucaias, no Município de Contagem/MG

PRAZO: O presente contrato terá vigência por mais 45(quarenta e cinco) dias, contados a partir de 03/01/2008 e com termo final em 17/02/2008.

DATA: 02/01/2008

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2007 – CONCORRÊNCIA Nº 015/2007

CONTRATADA: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: - Prorrogação da vigência do contrato originário de execução das obras de tratamento de fundo de vale, despoluição e canalização do Córrego do Arroz, com a implantação de sistema de interceptores de esgoto sanitário, trecho compreendido entre a Rua Courupita / Rua José Olindo Fontes e a linha férrea da FCA no Município de Contagem/MG

PRAZO: O presente contrato terá vigência por mais 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 03/03/2008 e com termo final em 01/07/2008.

DATA: 29/02/2008

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2007 – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2007

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: - Prorrogação da vigência do contrato originário de execução das obras de Reforma da Escola Municipal Padre Joaquim de Souza Silva, no município de Contagem/MG.

PRAZO: O presente contrato terá vigência por mais 30(trinta) dias, contados a partir de 13/03/2008 e com termo final em 12/04/2008.

DATA: 07/03/2008

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 099/2007 – CONCORRÊNCIA Nº 030/2007

CONTRATADA: ENGESP CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: O objeto deste termo de apostila é a readequação da planilha, com acréscimo de alguns itens não planilhados e conseqüente decréscimo de outros quantitativos nas Obras de Revitalização do Sistema de Drenagem de águas pluviais das Ruas José Fernandes dos Santos, Rio Congo e ruas adjacentes – Bairro Riacho, sem alteração de seu valor global.

DATA: 31/01/2008

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2007 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2007

CONTRATADA: CENOTEC CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: - Prorrogação da vigência do contrato originário de execução das obras de reforma da Praça Nossa Senhora da Glória, situada no Bairro Eldorado, Município de Contagem/MG.

PRAZO: O presente contrato terá vigência por mais 90(noventa) dias, contados a partir de 08/12/2007 e com termo final em 07/03/2008.

DATA: 07/12/2007

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2007 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

CONTRATADA: VALADARES FALEIRO ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: - Prorrogação da vigência do contrato originário de execução das obras de ampliação do refeitório, biblioteca, estacionamento, cobertura da passagem entre os blocos, vestiário e arquibancada, na Escola Municipal Paulo César Cunha, na Rua das Violetas, n.º239, Sapucaias, no Município de Contagem/MG

PRAZO: O presente contrato terá vigência por mais 30(trinta) dias, contados a partir de 18/02/2008 e com termo final em 19/03/2008.

DATA: 18/02/2008

C.M.D.C.A.

RESOLUÇÃO 007/2008

Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência de convênios do Fundo da Infância e Adolescência – FIA referentes a: APLICAÇÃO DO RECURSO DO CONVÊNIO 156/2006 – VALOR: R\$ 15.266,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E SESENTA SEIS REAIS).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem - CMDCAC, no uso de suas atribuições estabelecidas nas Leis Federal 8.069/90 e Lei Municipal 3967/05 e considerando:

I – Deliberação da Plenária Ordinária do CMDCAC do dia 05 de março de 2008 que aprovou prorrogação dos prazos de convênio 156/2006 do FIA para ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRAIA E QUINTAS COLONIAIS.

II – Deliberação da Plenária Ordinária do CMDCAC do dia 05 de Março de 2008, que determina modificação e complementação das informações contidas na Resolução 048/2006 de 07 de Junho de 2006, publicada no Diário oficial de Contagem – DOC na edição 2284 em 26 de Junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2007 os prazos do convênio que utilizam recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, da seguinte entidade:

I – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRAIA E QUINTAS COLONIAIS - Convenio 156/06 - valor R\$ 15.266,00

Art. 2º - Esta Resolução têm seus efeitos a partir da data de 05 de Março de 2008.

Contagem, 05 de Março de 2008.

Gláucia Lucas Coelho

Presidente Interina do CMDCAC

RESOLUÇÃO 009/2008

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA À ENTIDADE – COOPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E MORADIA HUMANA - CDM .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com FIA.

Artigo 1º - Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2º - Autorizar a liberação de R\$ 310.250,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para a Entidade COOPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E MORADIA HUMANA- CDM.

Artigo 3º- Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, no Projeto de Desenvolvimento Social da Vila Dom Bosco, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4º - O saldo por ventura existente deverá ser revestido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência –(FIA)

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 02 de Abril de 2008.

ADILSON FRANCISCO DUTRA

Presidente do CMDCAC

RESOLUÇÃO 0010/2008

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA À ENTIDADE – AÇÃO SOCIAL AMÉRICO CARDOSO DE MENEZES-ASPACAM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com FIA.

Artigo 1º - Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2º - Autorizar a liberação de R\$ 10.815,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS) , para a Entidade AÇÃO SOCIAL AMÉRICO CARDOSO DE MENEZES -ASPACAM.

Artigo 3º- Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, no PROJETO ALFABETIZAÇÃO DIGITAL, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4º - O saldo por ventura existente deverá ser revestido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência – (FIA)

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor imediatamente após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 02 de Março de 2008.

ADILSON FRANCISCO DUTRA

Presidente do CMDCAC

Famuc

A Comissão de Avaliação dos Títulos da FAMUC, constituída através da Portaria 2194, de 02 de agosto de 2007, conforme o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2008, segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2008, após julgamento realizado pela Comissão, conforme os critérios definidos no referido edital:

9º resultado de Classificação do Processo Seletivo Simplificado FAMUC/PSS Nº 01/2008

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
Médico Cirurgião Geral	1º	Márcia Maria Leão de Araújo	25,00	APROVADA
Médico Cirurgião Geral	2º	Samantha Andrade Maia	25,00	APROVADA
Médico Cirurgião Geral	****	Herbert Augusto da Silva	****	REPROVADO
Médico Clínico Geral 24 hs	1º	Juan Gabriel Lobo Garcia	5,00	APROVADO
Médico do Trabalho	1º	Stella Deusa Pegado de Araújo	25,00	APROVADA

Comissão de Avaliação de Títulos

Eura Martins Lage

Maria Izabel Chagas Costa

Raquel Aparecida Lima de Paula

Contagem, 07 de abril de 2008

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, e Secretário Municipal de Saúde, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2008 – 7º resultado, dos cargos e classificações abaixo relacionados, a comparecerem ao setor de Admissão da FAMUC, das 8 horas e 30 minutos a 16 horas e 30 minutos, na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, localizado à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/ MG, no período de 31/03/2008 a 04/04/2008:

Médico Infectologista – 1º classificado

Contagem, 31 de março de 2008

Eduardo Caldeira de Souza Pena

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, e Secretário Municipal de Saúde, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 03/2006, dos cargos e classificações abaixo relacionados, a comparecerem ao setor de Admissão da FAMUC, das 8 horas e 30 minutos a 16 horas e 30 minutos, na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, localizado à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/ MG, no período de 07/04/2008 a 11/04/2008:

Médico obstetra – 8º e 10º classificado

Contagem, 07 de abril de 2008

Eduardo Caldeira de Souza Pena

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, e Secretário Municipal de Saúde, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2008 – 9º resultado, dos cargos e classificações abaixo relacionados, a comparecerem ao setor de Admissão da FAMUC, das 8 horas e 30 minutos a 16 horas e 30 minutos, na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, localizado à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/ MG, no período de 07/04/2008 a 11/04/2008:

Médico Cirurgião Geral – 1º e 2º classificado

Médico Clínico Geral 24 hs – 1º classificado

Contagem, 07 de abril de 2008

Eduardo Caldeira de Souza Pena

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FAMUC/ Nº 003/ 2005

CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGENCIA DE CONTAGEM - FAMUC

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE LUZ

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 003/2005 até 31 de dezembro de 2008

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008

DATA: 04 de setembro de 2006

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/ 2008

CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGENCIA DE CONTAGEM

CONVENIADO: INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA

OBJETO: a cooperação mútua entre os partícipes, de forma a viabilizar a realização de ESTAGIOS CURRICULARES do curso de FISIOTERAPIA, em todos os níveis de atenção, buscando aprimoramento aos acadêmicos de graduação e pós-graduação da ÁREA DA SAÚDE, na qualidade de assistência de ensino, através da integração ensino/serviço, com atividade de educação continuada curriculares e de pesquisa nas Unidades de Serviços da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGENCIA DE CONTAGEM – FAMUC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 03 de março de 2008.

PORTARIA Nº. 2.479 de 03 de abril de 2008

Dispõe sobre a criação de Comissão Interna de Acompanhamento Financeiro (CIAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma instância auxiliar à Secretaria Municipal de Saúde nos trabalhos de coordenação e acompanhamento de sua execução orçamentária e financeira nos diversos planos, programas, projetos e atividades da Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos e instrumentos de acompanhamento da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a importância da existência de uma comissão interna de orientação sistemática das atividades de programação e execução orçamentária e financeira na Secretaria Municipal de Saúde, em observância à Lei Orçamentária Anual vigente;

CONSIDERANDO a exigência de execução da despesa em estrita observância aos preceitos da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CIAF):

Art. 1º Fica criada a Comissão Interna de Acompanhamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, denominada CIAF, nos termos definidos nesta Portaria.

Art. 2º A CIAF da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem será composta pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal Adjunto de Saúde - PRESIDENTE;

II - Coordenador do Fundo Municipal de Saúde - SECRETÁRIO;

III - Superintendente Administrativo e Financeiro - MEMBRO.

§ 1º O Secretário Municipal de Saúde poderá delegar, total ou parcialmente, por intermédio de outra portaria, as atribuições de que trata esta.

§ 2º O Secretário Municipal de Saúde poderá designar outros servidores para substituir os membros da CIAF em caso de eventual ausência dos mesmos.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 3º São atribuições da CIAF:

I - avaliar e deliberar sobre contratação de pessoal;

II - avaliar e deliberar sobre a realização de despesas de investimentos, de custeio e das advindas de convênios;

III - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das competências previstas para os órgãos da Administração Municipal;

IV - auxiliar os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, orientando-os para a devida aplicação dos recursos e a correta execução de despesas previstas no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA e demais atividades de planejamento orçamentário;

V - acompanhar sistematicamente o fluxo da receita;

VI - produzir e fornecer dados e informações qualificadas, bem como contribuir com os órgãos competentes para a produção dos referidos dados;

VII - acompanhar a implantação dos diversos programas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, colaborando na formulação das ações necessárias às correções e superações de dificuldades;

VIII - auxiliar na orientação dos setores que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde sobre a obrigatoriedade de compatibilização das despesas e investimentos com o PPA, LDO e LOA e com a disponibilidade da receita;

IX - convocar servidor para prestar esclarecimentos quanto à execução prévia ou posterior de despesa, tomando as providências cabíveis necessárias;

X - expedir normas e instruções necessárias à execução orçamentária e financeira;

XI - dar publicidade das deliberações da CIAF junto aos setores interessados.

§ 1º Toda despesa relacionada à contratação de pessoal deverá ser solicitada à Superintendência de Gestão do Trabalho - SUGEST, que encaminhará para aprovação da CIAF.

§ 2º Os setores interessados nas deliberações da CIAF poderão apresentar, quando for o caso, pedido de reconsideração diretamente à CIAF e, em última instância, ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º São atribuições específicas do Presidente da CIAF:

I - estabelecer o calendário periódico de reuniões;

II - convocar reuniões extraordinárias;

III - definir a pauta de assuntos a serem apreciados e deliberados;

IV - presidir as reuniões;

V - submeter matéria cuja apreciação foi objeto de impasse, à decisão do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º São atribuições específicas do Secretário da CIAF:

I - divulgar o calendário periódico de reuniões;

II - confirmar, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, a realização da reunião;

III - redigir as atas e deliberações das reuniões;

IV - comunicar aos setores interessados as demandas não autorizadas pela comissão;

V - substituir o Presidente, nos casos de impedimento.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

Art. 6º As reuniões ordinárias da CIAF da Secretaria Municipal de Saúde serão realizadas semanalmente, mediante calendário previamente estabelecido.

§1º Somente serão incluídos e analisados na pauta das reuniões ordinárias os processos que forem encaminhados à Superintendência Administrativa e Financeira com antecedência de 03 (três) dias úteis da data da reunião;

§2º A Superintendência Administrativa e Financeira encaminhará aos membros da CIAF planilha constando as demandas que serão avaliadas durante a reunião para acompanhamento e deliberação dos mesmos.

§3º Em situações excepcionais, que requerirem tratamento urgente e inadiável, o Presidente da CIAF poderá convocar reuniões extraordinárias para análise e deliberação de assuntos específicos;

§4º A CIAF decidirá pela maioria dos membros presentes à reunião e, em caso de impasse, submeterá a questão para decisão do Secretário Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A Coordenação superior de programação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos e decisões da CIAF compete ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 8º O acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira e da implantação dos programas, projetos e atividades previstos na legislação orçamentária, do exercício financeiro em vigor e dos subsequentes, far-se-ão de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 9º Cabe aos titulares dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de suas competências, o planejamento referente à utilização dos recursos destinados à sua pasta, de modo a respeitar os limites das dotações aprovadas e os recursos financeiros disponíveis.

Parágrafo único. Toda e qualquer despesa efetuada sem a prévia autorização da CIAF, a partir desta data, será passível de anulação.

Art. 10 As dotações orçamentárias correspondentes à obtenção de recursos externos provenientes de convênios ou transferências automáticas na modalidade "fundo a fundo" permanecerão bloqueadas para empenho enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

Art. 11 A CIAF da Secretaria Municipal de Saúde divulgará, com antecedência, o calendário de suas reuniões para permitir, aos seus membros integrantes, a adequação de suas respectivas agendas.

Art. 12 À Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde reservar-se-á a prerrogativa de opinar em matérias que envolvam questões jurídico-legais.

Art. 13 Nenhuma remuneração adicional será atribuída aos membros da CIAF pelo desempenho das funções previstas nesta Resolução.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.456 de 02 de abril de 2008.

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo público

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no artigo 31, caput da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos dos pedidos protocolizados no Departamento de Recursos Humanos, EXONERAR da Estrutura Organizacional da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA EXONERAÇÃO
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE MELO	162087-6	ATENDENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 3A	01/02/2008
LEONARDO DE ORNELAS CALDAS	143010-4	MEDICO ORTOPEDISTA NIVEL 6A	01/02/2008
CLAUDETE CARDOSO CONSTANCIO	168065-8	TECNICO EM ENFERMAGEM NIVEL 4A	02/02/2008
ANDREA MATILDE DA SILVA CASTRO	171093-3	MEDICO DA FAMILIA NIVEL 6A	06/02/2008
LIZ TORRES DA COSTA	079004-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I NIVEL 43A	08/02/2008
JOSE CARLOS SANTOS	171013-8	ATENDENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 3A	08/02/2008
PAULO ROGERIO GOTT	137004-6	PORTEIRO NIVEL 2A	12/02/2008
RITA DE CASSIA SOUZA	084074-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I NIVEL 3A	13/02/2008
MARIA CRISTINA KAPITZKY	163068-6	ENFERMEIRO NIVEL 5A	18/02/2008
MARLEIDE MARCIA DE MORAIS ALMEIDA	129034-8	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO NIVEL 5A	18/02/2008
SILVANIA MEDEIROS SILVA ANJOS	129032-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II NIVEL 4A	20/02/2008
RENATA LUISA DE MORAIS ALMEIDA	147079-9	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO NIVEL 5A	21/02/2008
LUCINEIA MIRANDA CORDEIRO ROSA	126019-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I NIVEL 3A	25/02/2008
ADRIANA DAISY DOS SANTOS	146026-1	CONTADOR NIVEL 5A	25/02/2008
MARTHA APARECIDA VIEIRA MACHADO	084048-3	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA NIVEL 6A	27/02/2008
CLAUDINELIA FERNANDES DE SOUZA GOMES	126047-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I NIVEL 3A	27/02/2008
JULIANA VIEIRA BELEM	140991-8	ADVOGADO NIVEL 5A	28/02/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas das respectivas exonerações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 04 de abril de 2008.

EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.457 de 02 de abril de 2008.

Dispõe sobre posse de servidor em cargo público de provimento efetivo

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista nos artigos 15, 16 e 17 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1.111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º – EMPOSSAR nos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas:

NOME	CARGO	POSSE	ENTRADA EM EXERCÍCIO
ROSENI DA CRUZ PRATES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I NIVEL 3A	12/02/2008	20/02/2008
VANILDA MARIA SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I NIVEL 3A	12/02/2008	25/02/2008
MIRIAM MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I NIVEL 3A	14/02/2008	25/02/2008
RENATA MARIA DE SOUZA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM NIVEL 4A	18/02/2008	27/02/2008
TERESA CRISTINA BECHARA NOVIELLO	MEDICO DERMATOLOGISTA NIVEL 6A	12/03/2008	20/03/2008
JOSIVANIA DE PAULA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM NIVEL 4A	18/03/2008	24/03/2008
VIVIANE CRISTINA MILITAO	TECNICO EM ENFERMAGEM NIVEL 4A	18/03/2008	31/03/2008
ELCILENE CESARIO DA ASSUMPCAO EMIDIO	TECNICO EM ENFERMAGEM NIVEL 4A	25/03/2008	29/03/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de posse.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 04 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA nº 2.458 de 04 de abril de 2008

Dispõe sobre desligamento de servidor em Função Pública

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e cumprindo obrigações assumidas no Termo de Ajuste de Conduta nº 114/2004, firmado entre FAMUC e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR dos exercícios da função pública da Estrutura Organizacional da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
JURANDIR MOREIRA DA SILVA	062063-7	PORTEIRO	07/02/2008
ANA PATRICIA ALVARO	115059-3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	10/02/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas do desligamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 04 de abril de 2008

EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.459 de 04 de abril de 2008

Dispõe sobre rescisão antecipada do contrato administrativo por interesse da administração

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente o disposto no artigo 3º, § 5º,

5º, II da Lei Municipal nº 3.421 de 16 de julho de 2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – EXTINGUIR os contratos firmados com os servidores a seguir indicados, dos respectivos cargos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
LAURO ALVES BRASILEIRO JUNIOR	181006-5	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/2008
ELIO SOUZA DA SILVA FILHO	175085-0	MEDICO CLINICO GERAL	06/02/2008
MIGUEL SARMENTO FILHO	180095-2	MEDICO CLINICO GERAL	11/02/2008
YEHOSHUA ZIEGLER	177038-2	MEDICO PEDIATRA	25/02/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas da extinção contratual.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 04 de abril de 2008

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA nº 2.460 de 04 de abril de 2008

Dispõe sobre rescisão antecipada do Contrato Administrativo a pedido do servidor contratado

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no artigo 3º, § 5º, III da Lei Municipal nº 3.421 de 16 de julho de 2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos dos pedidos protocolizados no Departamento de Recursos Humanos, EXTINGUIR os contratos administrativos firmados com os servidores a seguir indicados, dos respectivos cargos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
PAULO RICARDO DINIZ	175053-6	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/2008
RAMSES MAGALHAES DO PAU BRASIL	174059-1	MEDICO DA FAMILIA	01/02/2008
YURI DA MOTA BLACK	177073-5	MEDICO DA FAMILIA	06/02/2008
NELSON FREITAS REIS	175042-8	MEDICO DA FAMILIA	07/02/2008
ELIEL DE SOUSA	175013-3	MEDICO DA FAMILIA	29/02/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas da extinção contratual.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 04 de abril de 2008.

EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA nº 2.461 de 04 de abril de 2008.

Dispõe sobre término do prazo contratual

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente o disposto no artigo 3º, § 5º, I da Lei Municipal nº 3.421 de 16 de julho de 2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – EXTINGUIR os contratos firmados com os servidores a seguir indicados, dos respectivos cargos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
MARCELO NOMINATO ROCHA	173046	MEDICO PSQUIATRA	31/01/2008
CLAUDIO MELO DOS SANTOS	173082	MEDICO CIRURGIAO	01/02/2008
WALDEMAR HENRIQUE E. MIRANDA	173052	MEDICO CIRURGIAO	01/02/2008
ROSANA VAZ REZEDE	173051	MEDICO INFECTOLOGISTA	01/02/2008
MARCELLO GOMES BRAGA	174056	MEDICO CIRURGIAO	13/02/2008
SERGIO LUIZ COELHO NEGRI	173077	MEDICO CIRURGIAO	14/02/2008
NELSON PALOMA DE ANDRADE	174072	MEDICO CIRURGIAO	15/02/2008
ELIANA KFURI PEREIRA	173094	MEDICO PEDIATRA	17/02/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas da extinção contratual.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 04 de abril de 2008.

EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 2.462 de 04 de abril de 2008.

Declara vacância do cargo que menciona.

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e nos termos do Artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Médico da Família, matrícula de nº 154051-9, lotado na Fundação de Assistência Médica e de Urgência – FAMUC, em virtude do falecimento do servidor José Aloyso Quadros, em 21 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 04 de abril de 2008.

EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

SECRETARIA

PORTARIA Nº 2.463 de 04 de abril de 2008.

Declara vacância do cargo que menciona.

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e nos termos do Artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula de nº 021005-6, lotado na Fundação de Assistência Médica e de Urgência – FAMUC, em virtude do falecimento do servidor José Aloyso Quadros, em 21 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 04 de abril de 2008.

EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.464 de 04 de abril de 2008.

Dispõe sobre contratação de servidor em caráter temporário

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, e considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, para atender ao excepcional interesse público, conforme extratos dos contratos administrativos de locação de serviço temporário, os quais os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/08 celebram com a Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da CF/88 e na forma da Lei Municipal 3.421/01 e alterações posteriores.

NOME	CARGO	ADM.	TÉRMINO	LOTAÇÃO	SALÁRIO	CPF	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LUIS JOSE DE LIMA	MEDICO PSQUIATRA	17/03/2008	16/03/2009	Unidade Ref. Saúde da Família do Nacional	R\$ 2.015,00	917488796-34	1132.10122.0023.2048.31900400.01-010200 1132.10122.0023.2048.319013 00.01-010200 1132.10122.0023.2048.31900900.01-010200 1132.10122.0023.2048.31901600.01-010200 1132.10122.0023.2048.31904900.01-010200
SERGIO LUIZ COELHO NEGRI	MEDICO CIRURGIAO CABEÇA E PESCOÇO	20/03/2008	19/03/2009	C.C.E. Iria Diniz	R\$ 2.015,00	558132326-72	1132.10122.0023.2048.31900400.01-010200 1132.10122.0023.2048.319013 00.01-010200 1132.10122.0023.2048.31900900.01-010200 1132.10122.0023.2048.31901600.01-010200 1132.10122.0023.2048.31904900.01-010200
ELIANA KFURI PEREIRA	MEDICO PEDIATRA	01/04/2008	31/03/2009	M.M.C.	R\$ 2.015,00	045370276-73	1132.10122.0023.2048.31900400.01-010200 1132.10122.0023.2048.319013 00.01-010200 1132.10122.0023.2048.31900900.01-010200 1132.10122.0023.2048.31901600.01-010200 1132.10122.0023.2048.31904900.01-010200

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de contratação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 04 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.465 de 04 de abril de 2008.

Dispõe sobre a designação de advogados e acadêmicos de direito para acompanhamento e/ou ajuizamento de Ações judiciais em qualquer instância, foro ou tribunal.

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os advogados: Juliana Pedrosa Costa, OAB/MG 83.688, Edlaine Pereira de Souza, OAB/MG 75.698, Bárbara Alessandra Gomes, OAB/MG 97.757, Marcio Eustaquio de Rezende Junior, OAB/MG 72.996, Ana Cláudia de Oliveira Xavier, OAB/MG 76.605, João Batista de Gouveia Costa, OAB/MG 81.063 e Bárbara Zumerle Coelho OAB/MG 98.684 para promoverem o ajuizamento, acompanhamento, defesa, recurso e demais atos de quaisquer ações em que a Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC for parte ativa, passiva ou interessada, concedendo aos ditos advogados os poderes para o foro em geral, bem como designar a acadêmica de direito Carolina Fernandes Leite, MG-11.269.347 SSP/MG para promover o acompanhamento dos processos, incluindo retirada para xerox e vista de processos em cartório ou fora dele.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 04 de abril de 2008

Eduardo Caldeira de Souza Penna
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA N.º 2.478 de 03 de abril de 2008.

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento a servidor público

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no Artigo 79, inciso IV e Artigo 90 da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990, considerando o MEMO/SUGEST/1003/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem remuneração, no período de 01/04/2008 a 30/03/2010, à servidora Cintia Medeiros Gutierrez, matrícula 031045-1072067-4, titular do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, lotada na UAI Petrolândia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.471 de 03 de abril de 2008.

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

TIPO	CARGO	CLASS	NOME
G	TECNICO EM ENFERMAGEM	295	CREUZA FERREIRA DIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.476 de 03 de abril de 2008.

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

TIPO	CARGO	CLASS	NOME
G	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	31	ILSINEIA CORREIA HONORATO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.477 de 03 de abril de 2008.

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

TIPO	CARGO	CLASS	NOME
G	ENFERMEIRO	229	EUNICE VAZ DE ANDRADE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.466 de 03 de abril de 2008.

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031 de 20 de dezembro de 2006, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

TIPO	CARGO	CLASS	NOME
G	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	6	RAQUEL RUBEN
G	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	7	JULIANA PINTO DA COSTA
G	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	247	GABRIELLA SOARES ALVES
G	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	248	DEBORAH CHRISTIAN BLASCO
G	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	249	LEONARDO VINICIOS KOPKE DA
G	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	250	LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.468 de 03 de abril de 2008.

Torna sem efeito portaria de nomeação

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, considerando o Ofício nº DRH/146/08, e especialmente a prevista na lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 2.386 de 13 de Fevereiro de 2008, a nomeação do concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público 001/2006.

NOME	CARGO
HELIANA FERNANDA DE ALBUQUERQUE ANDRADE	MÉDICA ENDOCRINOLOGISTA ADULTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.473 de 03 de abril de 2008.

Torna sem efeito portaria de nomeação

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que

Ihe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, considerando o Ofício nº DRH/138/08, e especialmente a prevista na lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 2.402 de 25 de Fevereiro de 2008, a nomeação do concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público 001/2004.

NOME	CARGO
GEORGIANE CANELA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.467 de 03 de abril de 2008.

Torna sem efeito portaria de nomeação

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, considerando o Ofício nº DRH/145/08, e especialmente a prevista na lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 2.376 de 12 de Fevereiro de 2008, a nomeação dos concursados abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2004.

NOME	CARGO
LUCILENE MARTINS GUIMARÃES	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
PRISCILA LIMA DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RENATO MARCIO CIRINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GIZELLE DE MACEDO NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANE TENDE DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARILENE PORTO DOS SANTOS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.469 de 03 de abril de 2008.

Torna sem efeito portaria de nomeação

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, considerando o Ofício nº DRH/139/08, e especialmente a prevista na lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 2.403 de 25 de Fevereiro de 2008, a nomeação do concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público 001/2004.

NOME	CARGO
FERNANDO FERREIRA CALAZANS	ADVOGADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.470 de 03 de abril de 2008.

Torna sem efeito portaria de nomeação

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, considerando o Ofício nº DRH/141/08, e especialmente a prevista na lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 2.405 de 25 de Fevereiro de 2008, a nomeação do concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público 001/2004.

NOME	CARGO
LILIANA GONZAGA JAYME	ADVOGADA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.472 de 03 de abril de 2008.

Torna sem efeito portaria de nomeação

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, considerando o Ofício nº DRH/144/08, e especialmente a prevista na lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 2.385 de 13 de Fevereiro de 2008, a nomeação do concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público 001/2004.

NOME	CARGO
NATALIA SILVA DE CARVALHO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.474 de 03 de abril de 2008.

Torna sem efeito portaria de nomeação

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, considerando o Ofício nº DRH/140/08, e especialmente a prevista na lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 2.404 de 25 de Fevereiro de 2008, a nomeação do concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público 001/2004.

NOME	CARGO
RUI DE JESUS VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 2.475 de 03 de abril de 2008.

Torna sem efeito portaria de nomeação

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, considerando o Ofício nº DRH/142/08, e especialmente a prevista na lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 2.416 de 27 de Fevereiro de 2008, a nomeação do concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público 001/2004.

NOME	CARGO
JULIANA SILVA PINTO DE SOUZA	TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 03 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º de 2480 04 de abril de 2008.

Dispõe sobre designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Currículos do Edital de Credenciamento de RPA nº 003/2008.

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Currículos:

Ana Cristina Martins Reis

Lidiane Márcia da Silva

Geise Rezende

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 04 de abril de 2008.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

Contagem 27 de março de 2008.

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO RPA Nº 003/2008 – ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA

CATEGORIA : ENFERMEIROS

Adriana Marques Brandão	Classificado
Adiléia Pereira Jesus Cardoso	Classificado
Alan Eustaquio de Jesus Oliveira	Classificado
Alexsandro Marcos de Brito	Classificado
Alice Maria Pereira da Silva	Classificado
Aline da Silva Fernandes	Classificado
Aline Sales Pinto	Classificado
Amanda de Matos Rajão	Classificado
Ana Claudia de Alkmin Radiceli	Classificado
Ana Claudia de Freitas Queles	Classificado

Ana Flávia Carvalho Martins	Classificado
Ana Leticia Lambertucci Machado	Classificado
Anderson Borga Silva	Classificado
Andrea Lidiane Costa Souza	Classificado
Andrea Lucía Rodrigue Amaral	Classificado
Andrea Ribeiro Lopes Fraga	Classificado
Andreia Amorim Fontana	Classificado
Andreia da Cruz Palhares	Classificado
Andreia Deivislane Ribeiro	Classificado
Andreia Lucia Rodrigue Amaral	Classificado
Andreza Soares Pereira	Classificado
Angélica A Tavares Cunha	Classificado
Aparecida Siqueira S Andrade	Classificado
Austin Saraiva	Classificado
Bruna Cristina de Oliveira Rodrigues	Classificado
Carina Maria Pimenta	Classificado
Carla Aparecida Carvalho	Classificado
Carlos Eduardo Estefane da Hora	Classificado
Carolina de Castro Lima	Classificado
Carolina Tais Fonseca	Classificado
Cassia Cristiane de Souza Silva	Classificado
Cassia R R Carvalho	Classificado
Cesar Augusto Boareto	Classificado
Cezar Augusto Boareto Lima	Classificado
Claudia Mara Viertas da Silva	Classificado
Claudia Regina Prouença Faria	Classificado
Christiana Teixeira Morato	Classificado
Cristiano Magela de Souza Viana	Classificado
Daniela de Freitas Pereira	Classificado
Daniela Heleno Rossi	Classificado
Daniela Marcia G. Mesquita	Classificado
Daniela Neto Ferreira	Classificado
Debora Beatriz de Paiva Silva	Classificado
Denise Aparecida Santos Belo	Classificado
Edna Andrea Pereira Carvalho	Classificado
Edna de Deus Oliveira Maia	Classificado
Elba Soares Ferreira Leite	Classificado
Eliane Martins Costa	Classificado
Elinimar Maria de Araujo	Classificado
Eloa Medeiros	Classificado
Erica Mellissa B. Gomes	Classificado
Fabiana Eunice de Paula	Classificado
Fabiana Lessa de Brito	Classificado
Fabiana Silva Malaquias	Classificado
Fabiola Aparecida Rodrigues Santos	Classificado
Flavia Alves dos Santos	Classificado
Flavia Fabiane de Brito E Freitas	Classificado
Flavia Franco de Moraes	Classificado
Flavia Santos Teixeira	Classificado
Geiza Gonçalves Silva	Classificado
Geraldo Adriano de Faria	Classificado
Geraldo dos Reis de Carvalho	Classificado
Gilson Pereira Braga	Classificado
Gisele de Oliveira Pereira	Classificado
Gisele Pinheiro Amaral	Classificado
Gislene Alves Ferraz	Classificado
Glauca Regina C RaPoso	Classificado
Gleison Geraldo Silva	Classificado
Gleison Sergio Ferreira da Silva	Classificado
Graciene Dias da Silva Martins	Classificado
Graziela Gomes de Freitas	Classificado
Heloisa Vasconcelos Prado	Classificado
Helton Carlos Moreira Brito	Classificado
Herica Aparecida Pontes	Classificado
Iara Aparecida Landes	Classificado
Inara Gracielly Ribeiro	Classificado
Ione Ravacini de Oliveira	Classificado
Irene Teixeira Bruck	Classificado
Isabel Meireles Brandão	Classificado
Ivan Adriano de Barreto	Classificado
Ivan Sergio Goulart	Classificado
Jaime Bernardes Bueno Junior	Classificado
Jairo da Cruz Santos	Classificado
Jander Atair Moura	Classificado
Janice Barbosa Torre	Classificado
Jeferson dos Santos	Classificado
Joana D'arc Teixeira Cardoso	Classificado
Joelma M de Souza Almeida	Classificado
Joice Batista Maciel Lopes	Classificado
Jone Albert da Silva	Classificado
Jorge Sergio Brito	Classificado
Jorgiane Pereira Duarte	Classificado
Josefina E Pereira Oliveira	Classificado
Josiane Batista da Silva	Classificado
Joyce D Paula Dias	Classificado
Jucilane Costa Pimenta	Classificado
Keila Lopes Barbosa Mazzinngny	Classificado
Kelly Carolina de Carvalho	Classificado
Kiene Padilha de Avila Leal	Classificado
Kleifane de Oliveira Alves	Classificado
Larissa Resplandes Lopes Gandra	Classificado
Leila Maria Costa	Classificado
Leni Maria da Silva	Classificado
Lira Martins de Oliveira	Classificado
Lorayne Cardoso Gontijo	Classificado
Luciana Dias Teixeira	Classificado
Luciana Franezi Velo	Classificado
Luciana Nogueira Alves Campos	Classificado
Luciana Paula de Resende	Classificado
Luciano Gonzaga E Freitas	Classificado

Luciene do Rosario Ferreira	Classificado
Luzia Maria da Silva Ventura	Classificado
Luiz Carlos Ferreira	Classificado
Maira da Silva Lima	Classificado
Manoel Barbosa Santos	Classificado
Marcela Elisa Camargos	Classificado
Marcelo Fernandes Teixeira	Classificado
Marcelo Medeiros Sales	Classificado
Marcia Franca Santos Nascimento	Classificado
Marcos Ferreira Benedito	Classificado
Marcus Vinicius Moreira Souza	Classificado
Maria Carmem dos Santos	Classificado
Maria da Conceição Batista Martins de Pinho	Classificado
Maria das Graças Araujo Martins	Classificado
Maria Eugenia Silva Hitelson	Classificado
Maria Jose Coelho	Classificado
Maria Jose Mendes Pereira	Classificado
Maria Margareth Rezende Pinto	Classificado
Mariana Andrea Morales	Classificado
Mariana S. Santos Mendes	Classificado
Marley Viviane Cardoso	Classificado
Marliney M. Oliveira Souza	Classificado
Monny Suzy Cajueiro de Melo Ceccote	Classificado
Nancê Augusto Ramos	Classificado
Patricia Angela Diniz	Classificado
Paula C C Inacio Fulin	Classificado
Paulo Henrique Moraes	Classificado
Paulo Teófilo Silva	Classificado
Polipaula Eudes Silveira	Classificado
Querubin Maximo S. Junior	Classificado
Rafael Pereira Fernandes	Classificado
Raquel Carolina Cardoso	Classificado
Regina Célia da Silva	Classificado
Ricardo dos Santos Soares	Classificado
Roberta Marilac de Lima Passos	Classificado
Robson Fernandes Cruz	Classificado
Rodrigo Gonçalves Silva	Classificado
ROdrigo Teodoro G. Nascimento	Classificado
Ronaldo Gomes Rodrigues	Classificado
Roselene Mara Pereira	Classificado
Rosenara Viana Barbosa	Classificado
Rosilene A Prado Dutra	Classificado
Rosimar Gonçalves Xavier	Classificado
Rosineia Ribeiro de Paula	Classificado
Salatiel Ferreira Paula	Classificado
Samara Rodrigues	Classificado
Sandra C. Sampaio Vasconcelos Pereira	Classificado
Sandra Elisa Sales	Classificado
Sandra Patrícia Duarte	Classificado
Sandra Regina Silva Leão	Classificado
Shirley de Cassia GUILherme	Classificado
Simone Kelly Tolentino	Classificado
Silvany Alves da Costa	Classificado
Silvia Helena Serino	Classificado
Simone Gonçalves Mota	Classificado
Solange dos Santos F Moreira	Classificado
Suelen Fernada Pedersoli	Classificado
Talita Teixeira de Araujo	Classificado
Tania Maria Lucas	Classificado
Telma Eustaquio de O Barbosa	Classificado
Vagner Antonio Vieitas Marques	Classificado
Valéria Caetano Alves	Classificado
Vanessa Aparecida Lima Resende	Classificado
Vercelli Euzebio de Andrade	Classificado
Virginia Antonia Santos	Classificado
Vitoria Carolina da Silva Moreira	Classificado
Viviane Diniz de Resende	Classificado
Walkimayre de Pinho Ferreira	Classificado
Abilene Helen Passos	Desclassificado
Alexandra Márcia B Oliveira	Desclassificado
Ana Carolina Micheletti Gomide	Desclassificado
Ana Carolina Oliveira Mendes	Desclassificado
Ana Paula Xavier Silva	Desclassificado
Andrea Ramos Almeida	Desclassificado
Andreza Cristina Eustaquio	Desclassificado
Angela Soares Drumond	Desclassificado
Aparecida A de Fátima Faria Cardoso	Desclassificado
Aparecida Lima da Silva	Desclassificado
Aracelle de Alvarenga Vieira	Desclassificado
Arthur Leite de Araujo	Desclassificado
Assis de Oliveira	Desclassificado
Camila Lustrosa Soares	Desclassificado
Carla Cintia Caieiro Silva	Desclassificado
Celia Alves Pereira	Desclassificado
Chirley Madureira Rodrigues	Desclassificado
Claudia Márcia de Faria Amorim	Desclassificado
Cristina Ferreira Oliveira	Desclassificado
Dalca Rosa	Desclassificado
Debora Francione	Desclassificado
Debora Francione	Desclassificado
Debora Márcia dos Santos	Desclassificado
Diana Alves Prates	Desclassificado
Eliete Pereira dos Santos	Desclassificado
Elisangela Fatima Passos	Desclassificado
Erica Rodrigues Silva	Desclassificado
Fabiana Lima Real	Desclassificado
Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	Desclassificado
Fernanda Almeida	Desclassificado

Flavia Cristina Dias Pedrosa	Desclassificado
Franklin Rodrigomachado Rocha	Desclassificado
Gilmara de Oliveira Muniz	Desclassificado
Gislene Dias Silva	Desclassificado
Gleice Lopes Magalhães	Desclassificado
Juliana Maria Borges da Costa	Desclassificado
Julsara Cristina O. Martins	Desclassificado
Kelly Fernandes B Pereira	Desclassificado
Kelly Roseno Fonseca Batista	Desclassificado
Leia Dias Rocha	Desclassificado
Leila Cristina F. Passageli	Desclassificado
Leonidas Garcia da Silva	Desclassificado
Lucimar Gomes Rocha	Desclassificado
Mara Luiz da Costa	Desclassificado
Marcia Prote de Souza Oliveira	Desclassificado
Marizia Brun de Abreu	Desclassificado
Merineide Maria Santos Maia	Desclassificado
Miriam Oliveira B Augusto	Desclassificado
Moises Gabriel de Abreu E Silva	Desclassificado
Natália Magalhaes Souza	Desclassificado
Nivea de Fatima Ferreira	Desclassificado
Rachel C. Viana Barbosa	Desclassificado
Rachel Fruhwirth Pereira	Desclassificado
Rachel Melo Fonseca	Desclassificado
Rafaela Augusta F Silva	Desclassificado
Raphaela Campras Faria	Desclassificado
Raquel F. F. O Nascimento	Desclassificado
Reginaldo Aves Oliveira	Desclassificado
Renata Souza S. F. Costa	Desclassificado
Rita Santos Rebolledo	Desclassificado
Roberta Soares de Rezende Grigorini	Desclassificado
Silvania Maria Silva	Desclassificado
Simone Maria dos Santos	Desclassificado
Sintia de Fatima Cota	Desclassificado
Tatiana Pereira da Silva	Desclassificado
Thaise Oliveira Lima	Desclassificado
Uaias de Oliveira Santos	Desclassificado
Ulisses Muniz dos Santos	Desclassificado
Valeria do Carmo Peixoto	Desclassificado
Vanessa Souza Santos	Desclassificado
Wasley de Souza Novaes	Desclassificado

CATEGORIA : TECNICOS DE ENFERMAGEM

Adão Rodrigo Ferreira de Souza	Classificado
Adriana de Paula Romeiro	Classificado
Adriana Maria da Silva	Classificado
Adriana Souza Malta	Classificado
Adriane Rosa Santos	Classificado
Adriano Cesar Ramos Rocha	Classificado
Alair Xavier da Silva	Classificado
Alberto Carlos Almeida da Penha	Classificado
Alessandra Cristina Vaz Torta	Classificado
Alessandra Gomes Faria	Classificado
Alex Antonio da Costa	Classificado
Aline Oliveira de Abreu	Classificado
Alis Karla das Neves de Souza	Classificado
Alison da Rocha Sousa	Classificado
Ana Laura de Oliveira	Classificado
Ana Lucia da Silva	Classificado
Ana Paula Gonçalves dos Reis	Classificado
Andrea Luiza Henriques Silva	Classificado
Andreisa de Jesus Silva	Classificado
Angelita da Silva Pereira Rios	Classificado
Antonio Borges Martins Filho	Classificado
Antonio Trindade Agostinho	Classificado
Aparecida Fernandes Muniz	Classificado
Aparecida Maria de Jesus Neves	Classificado
Ariadinê da Fonseca CoRrea	Classificado
Atnônia Angela Omédio Diamantino	Classificado
Aurea Pereira Leite	Classificado
Beata Cordeiro Paraiso	Classificado
Candice Aparecida Viana Timoteo	Classificado
Carla Prudente da Cruz	Classificado
Carmem Lucia Consoladora de Oliveira	Classificado
Cassia Aparecida da Silva	Classificado
Cátia Eloisa de Souza	Classificado
Celia Regina Mendes Soares	Classificado
Claudia Monica Campos	Classificado
Claudia Regina Fernandes Ribeiro	Classificado
Claudilene Angela de Souza	Classificado
Cleiton Eduardo de Souza Cordeiro	Classificado
Conceição Eliana de Araujo	Classificado
Cristiane Carla Clemente	Classificado
Daniela Beatriz Doria Carvalho	Classificado
Daniele Esteves de Moura	Classificado
Danielle Dutra Otoni Pereira	Classificado
Deise Cristiane de C. Caldeira	Classificado
Dircilene Michele Santos Guimarães	Classificado
Dora Maria de Carvalho	Classificado
Edilene dos Santos Oliveira	Classificado
Edilene Rosa Pereira	Classificado
Edmilson Antonio Mariano	Classificado
Edna Maria Braga de Almeida	Classificado
Edna Meira Daniel	Classificado
Ednéia de Araújo	Classificado
Edneia de Souza L. P. Fialho	Classificado
Elba Pereira Silva	Classificado
Eleni Souza Campos	Classificado
Elenice Aparecida da Silva	Classificado

Elesandra Aparecida Martins Fernandes	Classificado
Eliane Fátima de Souza	Classificado
Eliane Maria dos Santos Galvão	Classificado
Eliete da Cruz Silva	Classificado
Eliete Fátima Pereira da Silva	Classificado
Elisabete Vieira da Silva	Classificado
Elizângela Cristina Nerys	Classificado
Elizabeth Cristina de Oliveira Paes	Classificado
Elizabeth Cristina Medeiros	Classificado
Ellem Cristina da Silva	Classificado
Eloina Martins Anastacio	Classificado
Elton Cesar Rangel	Classificado
Eunice de Lourdes Meneguim	Classificado
Evandro Severiano Batista	Classificado
Evania Salvador de Moraes	Classificado
Fabiana Cristina Vignoli	Classificado
Fabiana Ferreira da Silva Sidó	Classificado
Fabiana Madureira Campos	Classificado
Fabio Emanuel da Silveira	Classificado
Fabiola Fernandes Santos	Classificado
Fabricia Angela da Silva	Classificado
Fernanda Carolina de Melo Oliveira Debian	Classificado
Fernanda Fátima Soares	Classificado
Fernando Soares	Classificado
Flavia Moreira Jorge	Classificado
França Gomes dos Santos	Classificado
Gardênia de Souza Andrade	Classificado
Germana Silva Carvalho	Classificado
Gilberto Lopes dos Santos	Classificado
Giovana Marques da Silva	Classificado
Giselle Cristina Magalhães Rodrigues	Classificado
Gislene Pereira Frutoso	Classificado
Glauciete Maria Costa	Classificado
Gleudes Fernandes Medeiros	Classificado
Helvete Barbosa da Silva	Classificado
Herminio Ferreira Glória	Classificado
Huldinilza Andrade Costa	Classificado
Ilidia da Luz C. Santos	Classificado
Ironeide Felix da Silva	Classificado
Israel de Araujo	Classificado
Janaina Aparecida da Silva	Classificado
Janaina Dias de Oliveira	Classificado
Janete Gonçalves	Classificado
Jaqueline Leopoldino Elias	Classificado
Jaqueline Marça Barbosa Ferreira	Classificado
Joana Paula Evangelista	Classificado
Joelma Cristina de SoUza	Classificado
Josiane Alves Figueredo	Classificado
Josiane da Silva	Classificado
Joyce Santana Gonçalves	Classificado
Jucilene de Souza Vieira de Paula	Classificado
Júlia Defin	Classificado
Juliana Cristina Ferraz	Classificado
Juliana Nonato	Classificado
Juliano dos Santos Ferreira	Classificado
Jussara Cristina Batista Diniz	Classificado
Jussara Duarte Moraes	Classificado
Karla Andrienne Alves	Classificado
Kelly Caetano dos Santos	Classificado
Kênia Pereira Chaves	Classificado
Kerley da Silva	Classificado
Keyla Tatiana dos Santos	Classificado
Laura Lauzarina Rodrigues de Carvalho	Classificado
Leda Letícia Duarte Bastos	Classificado
Leda Lúcia de Lima Barbosa	Classificado
Lenilda Oliveira Santos	Classificado
Lenir da Silva Macedo	Classificado
Leonardo Rodrigo D'assumpção	Classificado
Liberina de Fátima Costa	Classificado
Lidia Alves da Silva	Classificado
Lilia Regina L dos Santos Silva	Classificado
Lilian Nara Ferreira de Almeida	Classificado
Liliane Imaculada de Souza Viana	Classificado
Lindyara Sheila de Oliveira	Classificado
Lúcia Maria Cardoso dos Santos	Classificado
Lúcia Rocha Barbosa dos Santos	Classificado
Luciana Dias Lucas Santos	Classificado
Luciana Rodrigues Gomes Ferreira	Classificado
Luciano Pereira Duarte	Classificado
Lucilei Martins de Campos	Classificado
Lucineide Padilha de Souza Silva	Classificado
Luiz Gonzaga Gomes da Silva Filho	Classificado
Luiz Sergio Rodrigues Ribeiro	Classificado
Mara Antonia Barbosa Oliveira	Classificado
Maraiza dos Santos	Classificado
Marcia de Fátima Fernandes Valente	Classificado
Márcia Helena Cezareo	Classificado
Marcia Helenice Ferreira de Oliveira	Classificado
Marcos Paulo da Silva Tolo	Classificado
Maria Angela Rossini Gomes	Classificado
Maria Aparecida Alves Ziotto	Classificado
Maria Aparecida da Silva Rodrigues	Classificado
Maria Aparecida de Carvalho Soares	Classificado
Maria Arilda dos Santos de Oliveira	Classificado
Maria da Consolação Torres	Classificado
Maria das Graças de Almeida	Classificado
Maria das Graças Santos Silva	Classificado
Maria de Lourdes de Souza Pereira	Classificado

Maria Domingos Alves	Classificado
Maria Edenúbia Ribeiro Soares do Carmo	Classificado
Maria Eliene dos Santos	Classificado
Maria Flor de Maio Justina Murta	Classificado
Maria José de Moura	Classificado
Maria Luciene Rodrigues	Classificado
Maria Margareth Oliveira	Classificado
Maria Nair Vieira	Classificado
Maria Neusa Bete Fernandes	Classificado
Maria Valdet de Sá Almeida Vale	Classificado
Maria Virginia Pinto	Classificado
Marilene Aparecida Pinto	Classificado
Marilene de Fátima	Classificado
Marilia do Socorro Marques Moura Araújo	Classificado
Mariluse Nogueira Nazaré	Classificado
Marina Adeline de Farias Coleta	Classificado
Marinete de Fátima Barbosa Correia	Classificado
Marion Alves dos Santos	Classificado
Marlene Aguiar Damaceno	Classificado
Marlene de Souza Silva	Classificado
Marlene Maria Lopes	Classificado
Marlene Teixeira	Classificado
Marluce de Araujo Vasconcelos Santos	Classificado
Marta Gonçalves César	Classificado
Maura Lúcia da Silva	Classificado
Meirian Suelen Silva	Classificado
Miriam Cristina Lucas	Classificado
Naiara Aparecida Teixeira Eduardo	Classificado
Natália Cristina Vieira Rosseti Moreira	Classificado
Neusa Maria Neves Santana	Classificado
Neuza Aparecida Custodio	Classificado
Nilzabeth Souza de Jesus Oliveira	Classificado
Norma Sueli de Aguiar	Classificado
Patrícia Alves dos Santos	Classificado
Paula Elizabete Mendes	Classificado
Paula Silva Oliveira	Classificado
Paulo Sérgio da Cruz	Classificado
Rafael Santana dos Santos	Classificado
Raimundo Nonato Silva	Classificado
Raquel Cunha Brusafarro	Classificado
Raquel Marta da Silva	Classificado
Regina Barbosa Soares	Classificado
Regina Célio Vitorio de Souza	Classificado
Renata Santos dos Reis	Classificado
Roberto Henrique Maia	Classificado
Rômulo Ribeiro dos Santos	Classificado
Ronaldo da Silva	Classificado
Ronilva Marques Pereira	Classificado
Rosana de Andrade Dias	Classificado
Rosângela de Oliveira Santos M	Classificado
Rosângela Gomes Araújo	Classificado
Rosiane Aparecida Magalhães de A Fonseca	Classificado
Roseli de Souza Rocha	Classificado
Rosilene Viana Pereira	Classificado
Rosimary Santos Guedes da	Classificado
Rosinéa Fátima de Brito Martins	Classificado
Rozânia Souza Ferreira	Classificado
Rute Rezende Fonseca	Classificado
Sabrina de Assis Souza	Classificado
Sanderlene Margarita Silveira	Classificado
Sandra Aparecida da Silva	Classificado
Sandra Fagundes Lima Costa	Classificado
Sandra Maria de Souza	Classificado
Sandra Regina Cantarelli	Classificado
Sandra Soares de Moraes Costa	Classificado
Selma Pereira Lucena	Classificado
Senhorinha Xavier de Jesus	Classificado
Sheila de Moura Marques	Classificado
Shirley Beatriz Torres Moreira	Classificado
Shirley de Cassia do Prado	Classificado
Silvana Coelho de Almeida	Classificado
Silvana Souto E Silva	Classificado
Silvana Maria de Souza Martins	Classificado
Silvia Renata da Conceição	Classificado
Simone Aparecida Pinto Nonato	Classificado
Sirlene Goncalves de Aguiar	Classificado
Sirlene Pereira dos Santos	Classificado
Sivanilda Ferreira de Carvalho Alves	Classificado
Sonia Gonçalves Santos	Classificado
Suellen Marcella Monção Silva de Matos	Classificado
Suzana Rodrigues Gomes	Classificado
Tânia Maria Bueno	Classificado
Tatiana Cristina dos Santos Silva Martins	Classificado
Tereza do Carmo Costa	Classificado
Valéria Almeida de Oliveira Medeiros	Classificado
Valéria Castro da Silva Sales	Classificado
Valéria Fátima dos Santos	Classificado
Valéria Luciana Lúcio Rodrigues	Classificado
Valquíria dos Santos Bretas	Classificado
Valquíria Silvia Diniz Moraes	Classificado
VAnessa de Souza	Classificado
Vânia da Silva Pereira	Classificado
Vânia Maria Lopes Pereira	Classificado
Vanilda Alves Carvalho	Classificado
Vanilton Ferreira Souza	Classificado
Vera Lúcia de Oliveira Ramos	Classificado
Vera Lúcia de Paula Souza	Classificado

Vera Lúcia Souza Santos	Classificado
Virgínia Conceição dos Santos	Classificado
Viviane Cristina Nazaré	Classificado
Washington de Souza Galvão	Classificado
Washington Jackson Ferreira	Classificado
Welida Maciel de Amorim Taques	Classificado
Yara GoNçalves Silva	Classificado
Zélia Ribeiro de Andrade Lara	Classificado
Zelita Serapião	Classificado
Zilma Soares dos Santos	Classificado
Adriana Nascimento de Lima	Desclassificado
Aline Aparecida de Souza	Desclassificado
Aline Pereira da Silva	Desclassificado
Ana Carolina Moura S. Mendes	Desclassificado
Ângela Cristina Freitas	Desclassificado
Ângela Maria Domingues Miranda	Desclassificado
Ângela Maria Tereza	Desclassificado
Anísia Amaral Silva	Desclassificado
Antonio Carlos da Silva	Desclassificado
BenziA Dias da Paixão Reis	Desclassificado
Carclândia dos Santos	Desclassificado
Carla Sandra Rodrigues	Desclassificado
Cássia Luzia Vital Barbosa	Desclassificado
Claúdio Barbosa de Oliveira	Desclassificado
Claúdio Luiz Gomes	Desclassificado
Cleide Aparecida Vieira da Silva	Desclassificado
Clélia Cristina de Barros	Desclassificado
Cleyde de Abreu Silva Moura	Desclassificado
Cristiane de Fátima Caetano Martins	Desclassificado
Denise Pereira da Silva	Desclassificado
Denize Coutinho da Trindade	Desclassificado
Dulcilene da Silva	Desclassificado
Edilaine Aparecida Rangel	Desclassificado
Edna Alves dos Reis Carvalho	Desclassificado
Edna Aparecida de Sá	Desclassificado
Edna Paulina da Rocha	Desclassificado
Eliane Aguiar de Oliveira	Desclassificado
Elidiana Aparecida Remígio	Desclassificado
Elisângela de Oliveira Garcia	Desclassificado
Elizabete Batista Nascimento	Desclassificado
Elizabete Lourenço Silva	Desclassificado
Eloiza Rodrigues da S. Pereira	Desclassificado
Eunice Rodrigues de Oliveira	Desclassificado
Evandro Lázaro Teixeira Espindola	Desclassificado
Fátima Beatriz A. F. Rocha	Desclassificado
Fátima Dias Martins	Desclassificado
Geane Ramos Souza	Desclassificado
Genedis Alves da Silva Filho	Desclassificado
Geraldo Angelo da Rocha	Desclassificado
Giselle Mara Fernandes Caimbra	Desclassificado
Gislene Adriana Nogueira	Desclassificado
Gladiene Bonsucesso Lopes	Desclassificado
Gláucia Maria Monteiro	Desclassificado
Gleicilene Batista Toledo	Desclassificado
Gleison Queiroga da Costa	Desclassificado
Haidee Aparecida da Cunha	Desclassificado
Helena Mendes Gonçalves	Desclassificado
Hugo Tadeu da Cruz Generozo	Desclassificado
Ilza Aparecida Teles de Almeida	Desclassificado
Ilza Gonçalves de Souza Avelar	Desclassificado
Isanús Santos Rangel	Desclassificado
Ivone Vaz dos Reis	Desclassificado
JaNaina Matias Dias	Desclassificado
Janaina Nicole Ribeiro	Desclassificado
Janice Aparecida de Oliveira	Desclassificado
Jefferson Fernando da Cunha	Desclassificado
Jorge Siqueira de Vasconcelos	Desclassificado
Jose Antonio Flausino	Desclassificado
José Carlos Silva Chagas	Desclassificado
Jucele Cassia Silva Costa	Desclassificado
Juliana Barbosa Vieira	Desclassificado
Júnia Marissa	Desclassificado
Katia Pereira da Silva Souza	Desclassificado
Leide Isabel de Oliveira	Desclassificado
Lenilza Aparecida Leandro	Desclassificado
Lenir de Aquino Fernandes	Desclassificado
Liliane Batista de Oliveira	Desclassificado
Lucilene de Jesus Souza	Desclassificado
Magda dos Anjos Germano Rocha	Desclassificado
Márcia Aparecida Javier Souza	Desclassificado
Márcia Barbosa da Fonseca	Desclassificado
Márcia Duque Pereira	Desclassificado
Maria Aparecida Balduino	Desclassificado
Maria Aparecida Barbosa	Desclassificado
Maria Aparecida Batista	Desclassificado
Maria da Conceição Rodrigues dos Santos	Desclassificado
Maria Dalva de Jesus	Desclassificado
Maria de Fátima de Souza	Desclassificado
Maria Dilma Batista de Almeida	Desclassificado
Maria do Sagrado Coração	Desclassificado
Maria do Socorro Pereira	Desclassificado
Maria Ferreira Abreu Rodrigues	Desclassificado
Maria Luciana Moreira	Desclassificado
Maria Mônica dos Santos	Desclassificado
Maria Neide de Almeida	Desclassificado
Maria Piedade Santos	Desclassificado
Maria Tereza da Silva	Desclassificado

Marlene Rodrigues Vicente Pereira	Desclassificado
Maura Nunes	Desclassificado
Neuza Alves Nascimento	Desclassificado
Nirlene Pimenta de Jesus da Silva	Desclassificado
Nirley Raquel dos Santos	Desclassificado
Nivea da Silva Teixeira	Desclassificado
Patrícia Ferreira Gibim	Desclassificado
Patrícia Natalina dos Santos	Desclassificado
Patrícia Regina Dias Duarte	Desclassificado
Regiane Gomes da Silva	Desclassificado
Reginaldo Teixeira Batista	Desclassificado
Reinaldo Donizeti da Silva	Desclassificado
Renata Soraia de Freitas	Desclassificado
Rodrigo Cordeiro Moreira	Desclassificado
Ronaldo Antonio Braga	Desclassificado
Rosângela de Fátima Soares Miranda	Desclassificado
Rosângela Lemos Cardoso de Araujo	Desclassificado
Rosângela Maria de Oliveira	Desclassificado
Rosângela Teixeira de Oliveira	Desclassificado
Rosimar Esteves Severino	Desclassificado
Rosy Vieira da Silva	Desclassificado
Sandra Aparecida Sobrinho	Desclassificado
Selma Rodrigues Teixeira	Desclassificado
Simone Mota Fernandes	Desclassificado
Sonia Maria dos Santos	Desclassificado
Sueli Batista Gonçalves	Desclassificado
Tânia Patrícia Dionilza	Desclassificado
Tânia Sueli Cardoso Gomes	Desclassificado
Tatiana Aparecida da Cruz	Desclassificado
Telma Izabel de Almeida	Desclassificado
Vania Marcia Torres da Silva	Desclassificado
Vânia Tereza Cavalcante	Desclassificado
Vardilene Francisca de Oliveira	Desclassificado
Viilma Ornelas de Oliveira	Desclassificado
Viviane Lara Chaves Martins	Desclassificado
Williane Aparecida Nascimento Oliveira Lins	Desclassificado

Contagem 27 de março de 2008.

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO RPA Nº 003/2008 – ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA

CATEGORIA : ENFERMEIROS

Adriana Marques Brandão	Classificado
Adiléia Pereira Jesus Cardoso	Classificado
Alan Eustaquio de Jesus Oliveira	Classificado
Alexandro Marcos de Brito	Classificado
Alice Maria Pereira da Silva	Classificado
Aline da Silva Fernandes	Classificado
Aline Sales Pinto	Classificado
Amanda de Matos Rajão	Classificado
Ana Claudia de Alkmim Radiceli	Classificado
Ana Claudia de Freitas Queles	Classificado
Ana Flávia Carvalho Martins	Classificado
Ana Leticia Lambertucci Machado	Classificado
Anderson Borgia Silva	Classificado
Andrea Lidiane Costa Souza	Classificado
Andrea Ribeiro Lopes Fraga	Classificado
Andreia Amorim Fontana	Classificado
Andreia da Cruz Palhares	Classificado
Andreia Deivislane Ribeiro	Classificado
Andreia Lucia Rodrigue Amaral	Classificado
Andreza Soares Pereira	Classificado
Angélica A Tavares Cunha	Classificado
Aparecida Siqueira S Andrade	Classificado
Austin Saraiva	Classificado
Bruna Cristina de Oliveira Rodrigues	Classificado
Carina Maria Pimenta	Classificado
Carla Aparecida Carvalho	Classificado
Carlos Eduardo Estefane da Hora	Classificado
Carolina de Castro Lima	Classificado
Carolina Tais Fonseca	Classificado
Cassia Cristiane de Souza Silva	Classificado
Cassia R R Carvalho	Classificado
Cesar Augusto Boareto	Classificado
Cezar Augusto Boareto Lima	Classificado
Claudia Mara Vieras da Silva	Classificado
Claudia Regina Proença Faria	Classificado
Christiana Teixeira Morato	Classificado
Cristiano Magela de Souza Viana	Classificado
Daniela de Freitas Pereira	Classificado
Daniela Heleno Rossi	Classificado
Daniela Marcia G. Mesquita	Classificado
Daniela Neto Ferreira	Classificado
Debora Beatriz de Paiva Silva	Classificado
Denise Aparecida Santos Belo	Classificado
Edna Andrea Pereira Carvalho	Classificado
Edna de Deus Oliveira Maia	Classificado
Elba Soares Ferreira Leite	Classificado
Eliane Martins Costa	Classificado
Elinimar Maria de Araujo	Classificado
Eloa Medeiros	Classificado
Erica Mellissa B. Gomes	Classificado
Fabiana Eunice de Paula	Classificado
Fabiana Lessa de Brito	Classificado
Fabiana Silva Malaquias	Classificado
Fabiola Aparecida Rodrigues Santos	Classificado
Flavia Alves dos Santos	Classificado

Flavia Fabiane de Brito E Freitas	Classificado
Flavia Franco de Moraes	Classificado
Flavia Santos Teixeira	Classificado
Geiza Gonçalves Silva	Classificado
Geraldo Adriano de Faria	Classificado
Geraldo dos Reis de Carvalho	Classificado
Gilson Pereira Braga	Classificado
Gisele de Oliveira Pereira	Classificado
Gisele Pinheiro Amaral	Classificado
Gislene Alves Ferraz	Classificado
Gláucia Regina C RaPoso	Classificado
Gleison Geraldo Silva	Classificado
Gleison Sergio Ferreira da Silva	Classificado
Graciene Dias da Silva Martins	Classificado
Graziela Gomes de Freitas	Classificado
Heloisa Vasconcelos Prado	Classificado
Helton Carlos Moreira Brito	Classificado
Herica Aparecida Pontes	Classificado
Iara Aparecida Landes	Classificado
Inara Gracielly Ribeiro	Classificado
Ione Ravacini de Oliveira	Classificado
Irene Teixeira Bruck	Classificado
Isabel Meireles Brandão	Classificado
Ivan Adriano de Barreto	Classificado
Ivan Sergio Goulart	Classificado
Jaime Bernardes Bueno Junior	Classificado
Jairo da Cruz Santos	Classificado
Jander Atair Moura	Classificado
Janice Barbosa Torre	Classificado
Jefferson dos Santos	Classificado
Joana D'arc Teixeira Cardoso	Classificado
Joelma M de Souza Almeida	Classificado
Joice Batista Maciel Lopes	Classificado
Jone Albert da Silva	Classificado
Jorge Sergio Brito	Classificado
Jorgiane Pereira Duarte	Classificado
Josefina E Pereira Oliveira	Classificado
Josiane Batista da Silva	Classificado
Joyce D Paula Dias	Classificado
Jucilene Costa Pimenta	Classificado
Keila Lopes Barbosa Mazzinngy	Classificado
Kelly Carolina de Carvalho	Classificado
Kiene Padilha de Avila Leal	Classificado
Kleifane de Oliveira Alves	Classificado
Larissa Resplandes Lopes Gandra	Classificado
Leila Maria Costa	Classificado
Leni Maria da Silva	Classificado
Lira Martins de Oliveira	Classificado
Lorayne Cardoso Gontijo	Classificado
Luciana Dias Teixeira	Classificado
Luciana Franezi Velo	Classificado
Luciana Nogueira Alves Campos	Classificado
Luciana Paula de Resende	Classificado
Luciano Gonzaga E Freitas	Classificado
Luciene do Rosario Ferreira	Classificado
Luzia Maria da Silva Ventura	Classificado
Luiz Carlos Ferreira	Classificado
Maira da Silva Lima	Classificado
Manoel Barbosa Santos	Classificado
Marcela Elisa Camargos	Classificado
Marcelo Fernandes Teixeira	Classificado
Marcelo Medeiros Sales	Classificado
Marcia Franca Santos Nascimento	Classificado
Marcos Ferreira Benedito	Classificado
Marcus Vinicius Moreira Souza	Classificado
Maria Carmem dos Santos	Classificado
Maria da Conceição Batista Martins de Pinho	Classificado
Maria das Graças Araujo Martins	Classificado
Maria Eugenia Silva Hitelson	Classificado
Maria Jose Coelho	Classificado
Maria Jose Mendes Pereira	Classificado
Maria Margaret Rezende Pinto	Classificado
Mariana Andrea Morales	Classificado
Mariana S. Santos Mendes	Classificado
Marley Viviane Cardoso	Classificado
Marliney M. Oliveira Souza	Classificado
Monny Suzy Cajueiro de Melo Ceccote	Classificado
NancE Augusto Ramos	Classificado
Patricia Angela Diniz	Classificado
Paula C C Inacio Fulin	Classificado
Paulo Henrique Moraes	Classificado
Paulo Teófilo Silva	Classificado
Polipaula Eudes Silveira	Classificado
Querubin Maximo S. Junior	Classificado
Rafael Pereira Fernandes	Classificado
Raquel Carolina Cardoso	Classificado
Regina Célia da Silva	Classificado
Ricardo dos Santos Soares	Classificado
Roberta Marilac de Lima Passos	Classificado
Robson Fernandes Cruz	Classificado
Rodrigo Gonçalves Silva	Classificado
Rodrigo Teodoro G. Nascimento	Classificado
Ronaldo Gomes Rodrigues	Classificado
Roselene Mara Pereira	Classificado
Rosenara Viana Barbosa	Classificado
Rosilene A Prado Dutra	Classificado
Rosimar Gonçalves Xavier	Classificado
Rosinéia Ribeiro de Paula	Classificado

Salatiel Ferreira Paula	Classificado
Samara Rodrigues	Classificado
Sandra C. Sampaio Vasconcelos Pereira	Classificado
Sandra Elisa Sales	Classificado
Sandra Patrícia Duarte	Classificado
Sandra Regina Silva Leão	Classificado
Shirley de Cassia GUILherme	Classificado
Simone Kelly Tolentino	Classificado
Silvany Alves da Costa	Classificado
Silvia Helena Serino	Classificado
Simone Gonçalves Mota	Classificado
Solange dos Santos F Moreira	Classificado
Suelen Fernada Pedersoli	Classificado
Talita Teixeira de Araujo	Classificado
Tania Maria Lucas	Classificado
Telma Eustaquio de O Barbosa	Classificado
Vagner Antonio Veitas Marques	Classificado
Valéria Caetano Alves	Classificado
Vanessa Aparecida Lima Resende	Classificado
Vercelli Euzebio de Andrade	Classificado
Virgínia Antonia Santos	Classificado
Vitoria Carolina da Silva Moreira	Classificado
Viviane Diniz de Resende	Classificado
Walkimayre de Pinho Ferreira	Classificado
Ablene Helen Passos	Desclassificado
Alexandra Márcia B Oliveira	Desclassificado
Ana Carolina Micheletti Gomide	Desclassificado
Ana Carolina Oliveira Mendes	Desclassificado
Ana Paula Xavier Silva	Desclassificado
Andreia Ramos Almeida	Desclassificado
Andreza Cristina Eustaquio	Desclassificado
Angela Soares Drumond	Desclassificado
Aparecida A de Fátima Faria Cardoso	Desclassificado
Aparecida Lima da Silva	Desclassificado
Aracelle de Alvarenga Vieira	Desclassificado
Arthur Leite de Araujo	Desclassificado
Assis de Oliveira	Desclassificado
Camila Lustrosa Soares	Desclassificado
Carla Cintia Caieiro Silva	Desclassificado
Celia Alves Pereira	Desclassificado
Chirley Madureira Rodrigues	Desclassificado
Claudia Marcia de Faria Amorim	Desclassificado
Cristina Ferreira Oliveira	Desclassificado
Dalca Rosa	Desclassificado
Debora Francione	Desclassificado
Débora Francione	Desclassificado
Debora Márcia dos Santos	Desclassificado
Diana Alves Prates	Desclassificado
Eliete Pereira dos Santos	Desclassificado
Elisângela Fatima Passos	Desclassificado
Erica Rodrigues Silva	Desclassificado
Fabiana Lima Real	Desclassificado
Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	Desclassificado
Fernanda Almeida	Desclassificado
Flavia Cristina Dias Pedrosa	Desclassificado
Franklin Rodrigomachado Rocha	Desclassificado
Gilmara de Oliveira Muniz	Desclassificado
Gislene Dias Silva	Desclassificado
Gleice Lopes Magalhães	Desclassificado
Juliana Maria Borges da Costa	Desclassificado
Julsara Cristina O. Martins	Desclassificado
Kelly Fernandes B Pereira	Desclassificado
Kelly Roseno Fonseca Batista	Desclassificado
Leia Dias Rocha	Desclassificado
Leila Cristina F. Passageli	Desclassificado
Leonidas Garcia da Silva	Desclassificado
Lucimar Gomes Rocha	Desclassificado
Mara Luiz da Costa	Desclassificado
Marcia Prote de Souza Oliveira	Desclassificado
Marizia Brun de Abreu	Desclassificado
Merineide Maria Santos Maia	Desclassificado
Miriam Oliveira B Augusto	Desclassificado
Moises Gabriel de Abreu E Silva	Desclassificado
Natália Magalhães Souza	Desclassificado
Nivea de Fatima Ferreira	Desclassificado
Rachel C. Viana Barbosa	Desclassificado
Rachel Fruhwirth Pereira	Desclassificado
Rachel Melo Fonseca	Desclassificado
Rafaela Augusta F Silva	Desclassificado
Raphaela Campras Faria	Desclassificado
Raquel F. F. O Nascimento	Desclassificado
Reginaldo Aves Oliveira	Desclassificado
Renata Souza S. F. Costa	Desclassificado
Rita Santos Rebolledo	Desclassificado
Roberta Soares de Rezende Grigorini	Desclassificado
Silvania Maria Silva	Desclassificado
Simone Maria dos Santos	Desclassificado
Sintia de Fatima Cota	Desclassificado
Tatiana Pereira da Silva	Desclassificado
Thaise Oliveira Lima	Desclassificado
Ualás de Oliveira Santos	Desclassificado
Ulisses Muniz dos Santos	Desclassificado
Valeria do Carmo Peixoto	Desclassificado
Vanessa Souza Santos	Desclassificado
Wasley de Souza Novaes	Desclassificado

CATEGORIA : TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

Adão Rodrigo Ferreira de Souza	Classificado
Adriana de Paula Romeiro	Classificado

Adriana Maria da Silva	Classificado	Jaqueline Marça Barbosa Ferreira	Classificado	Renata Santos dos Reis	Classificado	Eunice Rodrigues de Oliveira	Desclassificado
Adriana Souza Malta	Classificado	Joana Paula Evangelista	Classificado	Roberto Henrique Maia	Classificado	Evandro Lázaro Teixeira Espindola	Desclassificado
Adriane Rosa Santos	Classificado	Joelma Cristina de Souza	Classificado	Rômulo Ribeiro dos Santos	Classificado	Fátima Beatriz A. F. Rocha	Desclassificado
Adriano Cesar Ramos Rocha	Classificado	Josiane Alves Figueredo	Classificado	Ronaldo da Silva	Classificado	Fátima Dias Martins	Desclassificado
Alair Xavier da Silva	Classificado	Josiane da Silva	Classificado	Ronilva Marques Pereira	Classificado	Geane Ramos Souza	Desclassificado
Alberto Carlos Almeida da Penha	Classificado	Joyce Santana Gonçalves	Classificado	Rosana de Andrade Dias	Classificado	Genedis Alves da Silva Filho	Desclassificado
Alessandra Cristina Vaz Torta	Classificado	Jucilene de Souza Vieira de Paula	Classificado	Rosângela de Oliveira Santos M	Classificado	Geraldo Angelo da Rocha	Desclassificado
Alessandra Gomes Faria	Classificado	Júlia Defin	Classificado	Rosângela Gomes Araújo	Classificado	Giselle Mara Fernandes Caimbra	Desclassificado
Alex Antonio da Costa	Classificado	Juliana Cristina Ferraz	Classificado	Rosiane Aparecida Magalhães de A Fonseca	Classificado	Gislene Adriana Nogueira	Desclassificado
Aline Oliveira de Abreu	Classificado	Juliana Nonato	Classificado	Roseli de Souza Rocha	Classificado	Gladiene Bonsucesso Lopes	Desclassificado
Alis Karla das Neves de Souza	Classificado	Juliano dos Santos Ferreira	Classificado	Rosilane Viana Pereira	Classificado	Glaucia Maria Monteiro	Desclassificado
Alison da Rocha Sousa	Classificado	Jussara Cristina Batista Diniz	Classificado	Rosimary Santos Guedes da	Classificado	Gleicilene Batista Toledo	Desclassificado
Ana Laura de Oliveira	Classificado	Karla Andriève Alves	Classificado	Rosineia Fátima de Brito Martins	Classificado	Gleison Queiroga da Costa	Desclassificado
Ana Lucia da Silva	Classificado	Kelly Caetano dos Santos	Classificado	Rozania Souza Ferreira	Classificado	Haidee Aparecida da Cunha	Desclassificado
Ana Paula Gonçalves dos Reis	Classificado	Kênia Pereira Chaves	Classificado	Rute Rezende Fonseca	Classificado	Helena Mendes Gonçalves	Desclassificado
Andrea Luiza Henriques Silva	Classificado	Kerley da Silva	Classificado	Sabrina de Assis Souza	Classificado	Hugo Tadeu da Cruz GenerozO	Desclassificado
Andreia de Jesus Silva	Classificado	Keyla Tatiana dos Santos	Classificado	SaNdlerne Margarita Silveira	Classificado	Ilza Aparecida Teles de Almeida	Desclassificado
Angelita da Silva Pereira Rios	Classificado	Laura Lauzarina Rodrigues de Carvalho	Classificado	Sandra Aparecida da Silva	Classificado	Ilza Gonçalves de Souza Avelar	Desclassificado
Antonio Borges Martins Filho	Classificado	Leda Leticia Duarte Bastos	Classificado	Sandra Fagundes Lima Costa	Classificado	Isanusis Santos Rangel	Desclassificado
Antonio Trindade Agostinho	Classificado	Leda Lúcia de Lima Barbosa	Classificado	Sandra Maria de Souza	Classificado	Ivone Vaz dos Reis	Desclassificado
Aparecida Fernandes Muniz	Classificado	Lenilda Oliveira Santos	Classificado	Sandra Regina Cantareli	Classificado	Janaina Matias Dias	Desclassificado
Aparecida Maria de Jesus Neves	Classificado	Lenir da Silva Macedo	Classificado	Sandra Soares de Moraes Costa	Classificado	Janaina Nicole Ribeiro	Desclassificado
Ariadine da Fonseca Correa	Classificado	Leonardo Rodrigo D'assumpção	Classificado	Selma Pereira Lucena	Classificado	Janice Aparecida de Oliveira	Desclassificado
Atnônia Angela Omédio Diamantino	Classificado	Liberina de Fátima Costa	Classificado	Senhorinha Xavier de Jesus	Classificado	Jefferson Fernando da Cunha	Desclassificado
Aurea Pereira Leite	Classificado	Lidia Alves da Silva	Classificado	Sheila de Moura Marques	Classificado	Jorge Siqueira de Vasconcelos	Desclassificado
Beata Cordeiro Paraiso	Classificado	Lilia Regina L dos Santos Silva	Classificado	Shirley Beatriz Torres Moreira	Classificado	Jose Antonio Flausino	Desclassificado
Candice Aparecida Viana Timoteo	Classificado	Lilian Nara Ferreira de Almeida	Classificado	Shirley de Cássia do Prado	Classificado	José Carlos Silva Chagas	Desclassificado
Carla Prudente da Cruz	Classificado	Liliane Imaculada de Souza Viana	Classificado	Silvana Coelho de Almeida	Classificado	Jucele Cassia Silva Costa	Desclassificado
Carmem Lucia Consoladora de Oliveira	Classificado	Lindyrá Sheila de Oliveira	Classificado	Silvana Souto E Silva	Classificado	Juliana Barbosa Vieira	Desclassificado
Cassia Aparecida da Silva	Classificado	Lúcia Maria Cardoso dos Santos	Classificado	Silvana Maria de Souza Martins	Classificado	Júnia Marissa	Desclassificado
Cátia Eloisa de Souza	Classificado	Lúcia Rocha Barbosa dos Santos	Classificado	Silvia Renata da Conceição	Classificado	Katia Pereira da Silva Souza	Desclassificado
Celia Regina Mendes Soares	Classificado	Luciana Dias Lucas Santos	Classificado	Simone Aparecida Pinto Nonato	Classificado	Leide Isabel de Oliveira	Desclassificado
Claudia Monica Campos	Classificado	Luciana Rodrigues Gomes Ferreira	Classificado	Sirlene Gonalves de Aguiar	Classificado	Lenilza Aparecida Leandro	Desclassificado
Claudia Regina Fernades Ribeiro	Classificado	Luciano Pereira Duarte	Classificado	Sirlene Pereira dos Santos	Classificado	Lenir de Aquino Fernandes	Desclassificado
Claudilene Angela de Souza	Classificado	Lucilei Martins de Campos	Classificado	Sivanilda Ferreira de Carvalho Alves	Classificado	Liliane Batista de Oliveira	Desclassificado
Cleiton Eduardo de Souza Cordeiro	Classificado	Lucineide Padilha de Souza Silva	Classificado	Sonia Gonçalves Santos	Classificado	Lucilene de Jesus Souza	Desclassificado
Conceição Eliana de Araújo	Classificado	Luiz Gonzaga Gomes da Silva Filho	Classificado	Suellen Marcella Monção Silva de Matos	Classificado	Magda dos Anjos Germano Rocha	Desclassificado
Cristiane Carla Clemente	Classificado	Luiz Sergio Rodrigues Ribeiro	Classificado	Suzana Rodrigues Gomes	Classificado	Márcia Aparecida Javier Souza	Desclassificado
Daniela Beatriz Dória Carvalho	Classificado	Mara Antonia Barbosa Oliveira	Classificado	Tânia Maria Bueno	Classificado	Márcia Barbosa da Fonseca	Desclassificado
Daniele Esteves de Moura	Classificado	Maraiza dos Santos	Classificado	Tatiana Cristina dos Santos Silva Martins	Classificado	Márcia Duque Pereira	Desclassificado
Danielle Dutra Otoni Pereira	Classificado	Marcia de Fátima Fernandes Valente	Classificado	Tereza do Carmo Costa	Classificado	Maria Aparecida Balduino	Desclassificado
Deise Cristiane de C. Caldeira	Classificado	Márcia Helena Cezareo	Classificado	Valéria Almeida de Oliveira Medeiros	Classificado	Maria Aparecida Barbosa	Desclassificado
Dircilene Michele Santos Guimaraes	Classificado	Marcia Helenice Ferreira de Oliveira	Classificado	Valéria Castro da Silva Sales	Classificado	Maria Aprecida Batista	Desclassificado
Dora Maria de Carvalho	Classificado	Marcos Paulo da Silva Tolo	Classificado	Valéria Fátima dos Santos	Classificado	Maria da Conceição Rodrigues dos Santos	Desclassificado
Edilene dos Santos Oliveira	Classificado	Maria Angela Rossini Gomes	Classificado	Valéria Luciana Lúcio Rodrigues	Classificado	Maria Dalva de Jesus	Desclassificado
Edilene Rosa Pereira	Classificado	Maria Aparecida Alves Zioto	Classificado	Valéria Fátima dos Santos	Classificado	Maria de Fátima de Souza	Desclassificado
Edmilson Antonio Mariano	Classificado	Maria Aparecida da Silva Rodrigues	Classificado	Valquiria dos Santos Bretas	Classificado	Maria Dilma Batista de Almeida	Desclassificado
Edna Maria Braga de Almeida	Classificado	Maria Aparecida de Carvalho Soares	Classificado	Valquiria Silvia Diniz Moraes	Classificado	Maria do Sagrado Coração	Desclassificado
Edna Meira Daniel	Classificado	Maria Arilda dos Santos de Oliveira	Classificado	Vanessa de Souza	Classificado	Maria do Socorro Pereira	Desclassificado
Ednéia de Araújo	Classificado	Maria da Consolação Torres	Classificado	Vânia da Silva Pereira	Classificado	Maria Ferreira Abreu Rodrigues	Desclassificado
Edneia de Souza L. P. Fialho	Classificado	Maria das Graças de Almeida	Classificado	Vânia Maria Lopes Pereira	Classificado	Maria Luciana Moreira	Desclassificado
Elba Pereira Silva	Classificado	Maria das Graças Santos Silva	Classificado	Vanilda Alves Carvalho	Classificado	Maria Mônica dos Santos	Desclassificado
Eleni Souza Campos	Classificado	Maria de Lourdes de Souza Pereira	Classificado	Vanilton Ferreira Souza	Classificado	Maria Neide de Almeida	Desclassificado
Elenice Aparecida da Silva	Classificado	Maria Domingos Alves	Classificado	Vera Lúcia de Oliveira Ramos	Classificado	Maria Piedade Santos	Desclassificado
Elesandra Aparecida Martins Fernandes	Classificado	Maria Edenúcia Ribeiro Soares do Carmo	Classificado	Vera Lúcia de Paula Souza	Classificado	Maria Tereza da Silva	Desclassificado
Eliane Fátima de Souza	Classificado	Maria Eliene dos Santos	Classificado	Vera Lúcia Souza Santos	Classificado	Marlene Rodrigues Vicente Pereira	Desclassificado
Eliane Maria dos Santos Galvão	Classificado	Maria Flor de Maio Justina Murta	Classificado	Virginia Conceição dos Santos	Classificado	Maura Nunes	Desclassificado
Eliete da Cruz Silva	Classificado	Maria José de Moura	Classificado	Viviane Cristina Nazaré	Classificado	Neuza Alves Nascimento	Desclassificado
Eliete Fátima Pereira da Silva	Classificado	Maria Luciene Rodrigues	Classificado	Washington de Souza Galvão	Classificado	Nirlene Pimenta de Jesus da Silva	Desclassificado
Elisabete Vieira da Silva	Classificado	Maria Margareth Oliveira	Classificado	Washington Jackson Ferreira	Classificado	Nirley Raquel dos Santos	Desclassificado
Elizângela Cristina Nerys	Classificado	Maria Nair Vieira	Classificado	Welida Maciel de Amorim Taques	Classificado	Nivea da Silva Teixeira	Desclassificado
Elizabeth Cristina de Oliveira Paes	Classificado	Maria Neusa Bete Fernandes	Classificado	Yara Gonçalves Silva	Classificado	Patrícia Ferreira Gibim	Desclassificado
Elizabeth Cristina Medeiros	Classificado	Maria Valdet de Sá Almeida Vale	Classificado	Zélia Ribeiro de Andrade Lara	Classificado	Patrícia Regina Dias dos Santos	Desclassificado
Ellem Cristina da Silva	Classificado	Maria Virginia Pinto	Classificado	Zelita Serapião	Classificado	Patrícia Regina Dias Duarte	Desclassificado
Eloina Martins Anastacio	Classificado	Mariene Aparecida Pinto	Classificado	Zilma Soares dos Santos	Classificado	Regiane Gomes da Silva	Desclassificado
Elton Cesar Rangel	Classificado	Mariene de Fátima	Classificado	Adriana Nascimento de Lima	Desclassificado	Reginaldo Teixeira Batista	Desclassificado
Eunice de Lourdes Meneguim	Classificado	Mariia do Socorro Marques Moura Araújo	Classificado	Aline Aparecida de Souza	Desclassificado	Reinaldo Donizeti da Silva	Desclassificado
Evandro Severiano Batista	Classificado	Mariluse Nogueira Nazaré	Classificado	Aline Pereira da Silva	Desclassificado	Renata Soraia de Freitas	Desclassificado
Evania Salvador de Moraes	Classificado	Marina Adelina de Farias Coleta	Classificado	Ana Carolina Moura S. Mendes	Desclassificado	Rodrigo Cordeiro Moreira	Desclassificado
Fabiana Cristina Vignoli	Classificado	Marinete de Fátima Barbosa Correia	Classificado	Ângela Cristina Freitas	Desclassificado	Ronaldo Antonio Braga	Desclassificado
Fabiana Ferreira da Silva Sidô	Classificado	Marion Alves dos Santos	Classificado	Ângela Maria Domingues Miranda	Desclassificado	Rosângela de Fátima Soares Miranda	Desclassificado
Fabiana Madureira Campos	Classificado	Marlene Aguiar Damaceno	Classificado	Ângela Maria	Desclassificado	Rosângela Lemos Cardoso de Araujo	Desclassificado
Fabio Emanuel da Silveira	Classificado	Marlene de Souza Silva	Classificado	Antônia Amaral Silva	Desclassificado	Rosângela Maria de Oliveira	Desclassificado
Fabiola Fernandes Santos	Classificado	Marlene Maria Lopes	Classificado	Antonio Carlos da Silva	Desclassificado	Rosângela Teixeira de Oliveira	Desclassificado
Fabricia Angela da Silva	Classificado	Marlene Teixeira	Classificado	Benzia Dias da Paixão Reis	Desclassificado	Rosimar Esteves Severino	Desclassificado
Fernanda Carolina de Melo Oliveira Debian	Classificado	Marluce de Araujo Vasconcelos Santos	Classificado	Carcilândia dos Santos	Desclassificado	Rosy Vieira da Silva	Desclassificado
Fernanda Fátima Soares	Classificado	Marta Gonçalves César	Classificado	Carla Sandra Rodrigues	Desclassificado	Sandra Aparecida Sobrinho	Desclassificado
Fernando Soares	Classificado	Cláudio Barbosa de Oliveira	Classificado	Cássia Luzia Vital Barbosa	Desclassificado	Selma Rodrigues Teixeira	Desclassificado
Flavia Moreira Jorge	Classificado	Cláudio Luiz Gomes	Desclassificado	Cláudio Barboza de Oliveira	Desclassificado	Simone Mota Fernandes	Desclassificado
França Gomes dos Santos	Classificado	Cleide Aparecida Vieira da Silva	Desclassificado	Cláudio Luiz Gomes	Desclassificado	Sonia Maria dos Santos	Desclassificado
Gardênia de Souza Andrade	Classificado	Clélia Cristina de Barros	Desclassificado	Cleide Aparecida Vieira da Silva	Desclassificado	Sueli Batista Gonçalves	Desclassificado
Germana Silva Carvalho	Classificado	Cleyde de Abreu Silva Moura	Desclassificado	Clélia Cristina de Barros	Desclassificado	Tânia Patricia Dionilza	Desclassificado
Gilberto Lopes dos Santos	Classificado	Cristiane de Fátima Caetano Martins	Desclassificado	Cleyde de Abreu Silva Moura	Desclassificado	Tânia Sueli Cardoso Gomes	Desclassificado
Giovana Marques da Silva	Classificado	Denise Pereira da Silva	Desclassificado	Cristiane de Fátima Caetano Martins	Desclassificado	Tatiana Aparecida da Cruz	Desclassificado
Giselle Cristina Magalhães Rodrigues	Classificado	Denize Coutinho da Trindade	Desclassificado	Denise Pereira da Silva	Desclassificado	Telma Izabel de Almeida	Desclassificado
Gislene Pereira Frutoso	Classificado	Dulcilene da Silva	Desclassificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado	Vania Marcia Torres da Silva	Desclassificado
Glauciete Maria Costa	Classificado	Edilaine Aparecida Rangel	Desclassificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado	Vânia Tereza Cavalcante	Desclassificado
Gleudes Fernandes Medeiros	Classificado	Edna Alves dos Reis Carvalho	Desclassificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado	Vardilene Francisca de Oliveira	Desclassificado
Helvete Barbosa da Silva	Classificado	Edna Aparecida de Sá	Desclassificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado	Vilma Ornelas de Oliveira	Desclassificado
Hermínio Ferreira Glória	Classificado	Edna Paulina da Rocha	Desclassificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado	Viviane Lara Chaves Martins	Desclassificado
Huldinilza Andrade Costa	Classificado	Eliane Aguiar de Oliveira	Desclassificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado	Williane Aparecida Nascimento Oliveira Lins	Desclassificado
Ildia da Luz C. Santos	Classificado	Elidiana Aparecida Remigio	Desclassificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado		
Ironeide Felix da Silva	Classificado	Elisângela de Oliveira Garcia	Desclassificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado		
Israel de Araujo	Classificado	Elizabeth Batista Nascimento	Desclassificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado		
Janaina Aparecida da Silva	Classificado	Elizabeth Lourenço Silva	Desclassificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado		
Janaina Dias de Oliveira	Classificado	Regina Barbosa Soares	Classificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado		
Janete Gonçalves	Classificado	Regina Célio Vitorio de Souza	Classificado	Denize Pereira da Silva	Desclassificado		
Jaqueline Leopoldino Elias	Classificado			Denize Pereira da Silva	Desclassificado		

de 2008, conforme o disposto no Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 005/2008, informa abaixo a classificação dos candidatos negros inscritos no referido Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Municipal 3869 de 07 de julho de 2004, após julgamento realizado pela Comissão, conforme critérios definidos no referido edital:

Clas	Ins	Nome	Situação
1	413	Luciene Alves Da Silva Lima	Classificado
2	2	Marcos Ferreira Benedito	Classificado
3	1	Carlos Eduardo Estefane Da Hora	Classificado
4	11	Cristiano Magela De Sousa Uiana	Classificado

Funec

PORTARIA Nº 075, de 03 de abril de 2008.

Rescinde Contrato Administrativo de Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS 07/2006 da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo do Professor de Língua Inglesa, Sr. CARLOS MURILO DA COSTA NEVES, a partir de 27/03/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA DA FUNEC

PORTARIA Nº 076, de 03 de abril de 2008.

Rescinde Contrato Administrativo de Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS 07/2006 da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo da Auxiliar de Serviços Escolares, Srª. LAIDE RODRIGUES LIMA DO CARMO, a partir de 31/03/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA - FUNEC

PORTARIA Nº 077, de 03 de abril de 2008.

Rescinde Contrato Administrativo de Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS 07/2006 da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Rescindido, o Contrato Administrativo da Professora de Língua Portuguesa, Srª. FLÁVIA LOURDES DA SILVEIRA SANTANA, a partir de 27/03/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA DA FUNEC

PORTARIA Nº 078, de 03 de abril de 2008.

Rescinde Contrato Administrativo de Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2008 da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo do Instrutor de Gestão de Pequenos Negócios, Sr. NIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, a partir de 03/03/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA DA FUNEC

PORTARIA Nº 079, de 03 de abril de 2008.

Exonera servidor público que menciona e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de provimento efetivo o Professor de Física, ANTÔNIO HEBERT DA SILVA PENA, a partir do dia 31/03/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA DA FUNEC

PORTARIA Nº 080, de 03 de abril de 2008.

Exonera servidor público que menciona e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de provimento efetivo a Assistente Escolar, KELLEM CRISTINA FLORENTINO PAIVA, a partir do dia 27/03/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA DA FUNEC

PORTARIA nº 081, de 03 de abril de 2008.

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição da República, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para o período de estágio probatório dos servidores da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem:

1. Carla Grossi Ferreira - Coordenadora Administrativo-Financeiro
2. Geraldo Mangel Pereira - Diretor Administrativo
3. Flávio Roberto Santos Moreira - Assessor Jurídico
4. Cristina Gouveia de Figueiredo - Diretora de Projetos Especiais
5. Susan Kátia Diniz de Paula - Diretora de Funcionamento Escolar
6. José Luiz de Almeida - Oficial de Gabinete
7. Vera Pereira dos Santos - Secretária Escolar

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de fevereiro de 2008.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 245 de 13/09/2007.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA DA FUNEC

PORTARIA Nº 082, de 03 de abril de 2008.

Contrata candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS 07/2006 da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Contratados, por meio de contratos administrativos, para a Administração da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS 07/2006:

NOME	CARGO	CPF	Nº CON-TRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
				INICIO	TERMINO
Rosely das Graças Souza Coelho	Professora de Língua Portuguesa	997.341.926-04	010/2008	07/02/2008	31/12/2008
Ivanil do Carmo Silva Gomes	Professor de Matemática	635.823.506-06	014/2008	07/02/2008	31/12/2008
Cláudio Antônio Antunes	Professor de História	901.418.906-06	020/2008	07/02/2008	31/12/2008
Kátia Daniela Fernandes Vasconcelos Ambrósio	Professora de História	027.828.376-48	022/2008	07/02/2008	31/12/2008
Edléia Lacerda Belfort	Professora de História	577.610.276-68	024/2008	07/02/2008	31/12/2008
Juliana de Oliveira Carmo	Professora de Geografia	039.882.996-93	027/2008	07/02/2008	31/12/2008
Jilvelton Valetim	Professora de História	694.434.597-87	028/2008	07/02/2008	31/12/2008
Renildo de Assis Resende	Professor de Geografia	036.039.346-28	030/2008	07/02/2008	31/12/2008
Danielle da Fonseca Andrade	Professora de Biologia	040.799.996-58	042/2008	19/03/2008	30/06/2008
Neuza Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Escolares	041.477.346-26	065/2008	07/02/2008	31/12/2008
Marcileide Bernarda Lifonso	Professora de Geografia	028.963.586-17	099/2008	20/02/2008	24/03/2008
Natália Nogueira de Oliveira	Auxiliar de Secretaria Escolar	090.146.696-40	134/2008	18/03/2008	09/07/2008
Lucinéia Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Escolares	080.529.626-33	135/2008	18/03/2008	30/06/2008
Hermes Gonçalves da Silva	Professor de Sociologia	339.280.966-72	136/2008	18/03/2008	15/04/2008
Cleuza Antônia Teixeira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Escolares	059.388.546-52	145/2008	17/03/2008	30/06/2008

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas das contratações.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA DA FUNEC

EXTRATO

Extratos dos contratos administrativos de locação de serviços temporários para atender ao excepcional interesse público que os abaixo mencionados celebram com a FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem com fundamento no inciso IX do Artigo 37 da CF/88 e na forma das leis nºs 3.421/01 e 3.920/05, na realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS 07/2006, homologado pela Portaria Nº 018/2007, datada de 09 de fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial de Contagem no dia 19/02/2007.

NOME	CARGO	CPF	Nº CON-TRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
				INICIO	TERMINO
Rosely das Graças Souza Coelho	Professora de Língua Portuguesa	997.341.926-04	010/2008	07/02/2008	31/12/2008
Ivanil do Carmo Silva Gomes	Professor de Matemática	635.823.506-06	014/2008	07/02/2008	31/12/2008
Cláudio Antônio Antunes	Professor de História	901.418.906-06	020/2008	07/02/2008	31/12/2008
Kátia Daniela Fernandes Vasconcelos Ambrósio	Professora de História	027.828.376-48	022/2008	07/02/2008	31/12/2008
Edléia Lacerda Belfort	Professora de História	577.610.276-68	024/2008	07/02/2008	31/12/2008
Juliana de Oliveira Carmo	Professora de Geografia	039.882.996-93	027/2008	07/02/2008	31/12/2008
Jilvelton Valetim	Professora de História	694.434.597-87	028/2008	07/02/2008	31/12/2008
Renildo de Assis Resende	Professor de Geografia	036.039.346-28	030/2008	07/02/2008	31/12/2008
Danielle da Fonseca Andrade	Professora de Biologia	040.799.996-58	042/2008	19/03/2008	30/06/2008
Neuza Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Escolares	041.477.346-26	065/2008	07/02/2008	31/12/2008
Marcileide Bernarda Lifonso	Professora de Geografia	028.963.586-17	099/2008	20/02/2008	24/03/2008
Natália Nogueira de Oliveira	Auxiliar de Secretaria Escolar	090.146.696-40	134/2008	18/03/2008	09/07/2008
Lucinéia Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Escolares	080.529.626-33	135/2008	18/03/2008	30/06/2008
Hermes Gonçalves da Silva	Professor de Sociologia	339.280.966-72	136/2008	18/03/2008	15/04/2008
Cleuza Antônia Teixeira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Escolares	059.388.546-52	145/2008	17/03/2008	30/06/2008

PORTARIA Nº 083, de 03 de abril de 2008.

Contrata candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS 09/2007 da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Contratados, por meio de contratos administrativos, para a Administração da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS 09/2007:

Confira o **doc** na internet www.contagem.mg.gov.br

NOME	CARGO	CPF	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
				INICIO	TERMINO
Marcelo Eustáquio Soares de Lima Júnior	Professor de Informática	035.215.876-06	059/2008	07/02/2008	31/12/2008
Oswaldo Ribeiro Silva do Carmo	Professor de Segurança do Trabalho	177.165.946-72	137/2008	18/03/2008	30/06/2008
Messias Ribeiro de Freitas	Professor de Informática	509.330.946-04	138/2008	20/03/2008	31/12/2008

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas das contratações.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA DA FUNEC

PORTARIA Nº 084, de 03 de abril de 2008.

Contrata candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2008 da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências

A Presidenta da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Contratados, por meio de contratos administrativos, para a Administração da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS 01/2008:

NOME	CARGO	CPF	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
				INICIO	TERMINO
Solange Chaves Diogo Ribeiro	Assessor Técnico	372.595.396-15	001/2008	18/03/2008	30/09/2008
Roulien Sousa Melo	Instrutor de Gestão de Pequenos Negócios	716.863.556-53	015/2008	05/03/2008	07/05/2008

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas das contratações.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA DA FUNEC

XTRATO

Extrato do(s) contrato(s) administrativo(s) de locação de serviços temporários para atender ao excepcional interesse público que os abaixo mencionados celebram com a FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem com fundamento no inciso IX do Artigo 37 da CF/88 e na forma das leis nºs 3.421/01 e 3.920/05, na realização do Projeto Social denominado “CONVÊNIO ÚNICO”, Edital PSS 001/2008, homologado pela Portaria nº 016 de 14 de fevereiro de 2008 e publicada no Diário Oficial de Contagem Edição 2389, do dia 18/02/2008.

NOME	CARGO	CPF	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
				INICIO	TERMINO
Solange Chaves Diogo Ribeiro	Assessor Técnico	372.595.396-15	001/2008	18/03/2008	30/09/2008
Roulien Sousa Melo	Instrutor de Gestão de Pequenos Negócios	716.863.556-53	015/2008	05/03/2008	07/05/2008

EXTRATO

Extratos do(s) contrato(s) administrativo(s) de locação de serviços temporários para atender ao excepcional interesse público que os abaixo mencionados celebram com a FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem com fundamento no inciso IX do Artigo 37 da CF/88 e na forma das leis nºs 3.421/01 e 3.920/05, na realização do Projeto Social denominado “PROJETO INCLUSÃO DIGITAL”, Edital PSS 009/2007, homologado pela Portaria nº 007 de 24 de janeiro de 2008 e publicada no Diário Oficial de Contagem no dia 28/01/2008.

NOME	CARGO	CPF	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
				INICIO	TERMINO
Marcelo Eustáquio Soares de Lima Júnior	Professor de Informática	035.215.876-06	059/2008	07/02/2008	31/12/2008
Oswaldo Ribeiro Silva do Carmo	Professor de Segurança do Trabalho	177.165.946-72	137/2008	18/03/2008	30/06/2008
Messias Ribeiro de Freitas	Professor de Informática	509.330.946-04	138/2008	20/03/2008	31/12/2008

PORTARIA Nº 085, de 03 de abril de 2008.

Contrata candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS 04/2007 da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências

A Presidenta da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Contratada, por meio de contrato administrativo, para a Administração da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS 04/2007:

NOME	CARGO	CPF	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
				INICIO	TERMINO
Amanda Kelly dos Santos Costa	Professora de Química	064.743.746-86	104/2008	17/03/2008	30/06/2008

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA - FUNEC

EXTRATO

Extrato do(s) contrato(s) administrativo(s) de locação de serviços temporários para atender ao excepcional interesse público que o(s) abaixo mencionado(s) celebra(m) com a FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem com fundamento no inciso IX do Artigo 37 da CF/88 e na forma das leis nºs 3.421/01 e 3.920/05, na realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital 04/2007, homologado pela Portaria Nº 184/2007, datada de 16 de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial de Contagem no dia 23/07/2007.

NOME	CARGO	CPF	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
				INICIO	TERMINO
Amanda Kelly dos Santos Costa	Professora de Química	064.743.746-86	104/2008	17/03/2008	30/06/2008

PORTARIA Nº 086, de 03 de abril de 2008.

Contrata candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS 04/2006 da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências

A Presidenta da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Contratada, por meio de contrato administrativo, para a Administração da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS 04/2006:

NOME	CARGO	CPF	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
				INICIO	TERMINO
Cláudia Lúcia de Souza	Monitor do Curso de Turismo-Cumin, Recepcionista de Hotel, Organizador de Eventos e Monitor de Guia de Turismo Local	479.806.646-04	006/2008	18/03/2008	13/11/2008

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA - FUNEC

EXTRATO

Extratos dos contratos administrativos de locação de serviços temporários para atender ao excepcional interesse público que os abaixo mencionados celebram com a FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem com fundamento no inciso IX do Artigo 37 da CF/88 e na forma das leis nºs 3.421/01 e 3.920/05, na realização do Projeto Social denominado “PROJOVEM”, Edital PSS 04/2006, homologado pela Portaria nº 3027, datada de 30/06/2006 e publicada no Diário Oficial de Contagem no dia 06/11/2006.

NOME	CARGO	CPF	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
				INICIO	TERMINO
Cláudia Lúcia de Souza	Monitor do Curso de Turismo - Cumin, Recepcionista de Hotel, Organizador de Eventos e Monitor de Guia de Turismo Local	479.806.646-04	006/2008	18/03/2008	13/11/2008

PORTARIA nº. 087, de 03 de abril de 2008.

Homologa Processo Seletivo Simplificado que menciona para contratação temporária de profissionais para continuidade do SEGUNDO TEMPO no Município de Contagem.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, previsto no Edital 006/2008, de 12 de março de 2008, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado – PSS 006/2008 – para atender ao SEGUNDO TEMPO, no Município de Contagem, com a relação dos candidatos aprovados.

Artigo 2º - O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, a partir de 03 de abril de 2008, e poderá ser prorrogada uma vez por igual período.

Artigo 3º - A relação dos candidatos classificados por cargo é a seguinte:

ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ELCIMAR JOSÉ LUCAS	MG-6.262.545	22/5/1969	60	1
FILIFE EDSON SOARES DO NASCIMENTO	M-13.937.612	25/8/1987	32,5	2
MICHEL EDUARDO COSTA	MG-10.734.251	21/9/1981	30	3
VINICIUS MARCONDES BELCHIOR SILVA	MG-13.153.246	16/2/1986	25	4
GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	MG-8.619.344	11/11/1981	22,5	5
BRUNO FREITAS SANTOS	MG-10.615.060	15/5/1986	20	6
RENAUT VASCONCELOS TEIXEIRA	M-7.497.110	3/4/1974	15	7
PATRICIA DE LOURDES ALOÍSIO	MG-8.039.802	25/11/1976	15	8
YURI JOSÉ DRUMOND	MG-13.908.919	28/9/1985	15	9
CAMILA APARECIDA DE ANDRADE	MG-13.877.056	10/7/1986	15	10
MARY APARECIDA GONÇALVES	MG-8.360.760	6/5/1973	10	11
MARCOS PAULO SILVA	MG-10.373.690	24/6/1981	10	12
MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ	14020918	4/4/1984	10	13
ANDRÉ VINÍCIUS CALDEIRA MIRANDA	M-12.010.189	25/11/1986	10	14
SILVIA ÁVILA GARZEDIM DE ARAÚJO	MG-13.587.031	28/1/1986	10	15
SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	MG-14.782.207	29/5/1987	10	16
AMAURY JOSÉ DE ARAÚJO	M-9.154.361	21/8/1981	5	17
JAUQUELINE DO CARMO TOSATO	M-12.861.489	22/10/1983	5	18
FELIPE RICARDO RIBEIRO SILVA	M-11.113.092	14/6/1985	5	19
GABRIELA CAMILA ANTUNES COSTA	11379173	25/11/1987	5	20
MARCO ANTÔNIO MOREIRA JÚNIOR	8166009	27/12/1987	5	21
RAFAELLA LORENA CAMARGOS	MG-13.506.363	7/4/1988	5	22
JULLIE ROSA MARTINS PASSOS	13190671	22/7/1989	5	23

ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA

NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES TEIXEIRA	M-237.676	2/6/1951	50	1
EDIMEIA ANTÔNIA DOS SANTOS	M-5.051.428	6/2/1969	45	2
CLARISE RODRIGUES DE ALMEIDA	M-7.611.660	13/6/1969	40	3
CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA	M-5.065.846	2/5/1969	35	4
ELAINE MATIAS DE PAULA DIAS	MG-3.330.015	23/2/1962	30	5
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA ROCHA	M-6.590.703	15/5/1971	27,5	6
DENISE PASSOS DE LIMA	MG-7.533.472	7/3/1977	25	7
VANDA ALMEIDA BORGES	12793123	2/7/1982	25	8
ANA PATRÍCIA ALVES MOREIRA	11147574	3/5/1986	25	9
MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	MG-8.544.315	11/6/1972	17,5	10
CLEONICE RODRIGUES DE ALMEIDA	M-1.562.255	26/4/1961	15	11
ANA LUIZA SOUZA DRUMOND	MG-12.200.764	31/8/1984	15	12
CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	MG-11.342.797	21/9/1983	10	13
NEUZA ALVES FILHA	M-12.959	29/12/1956	5	14
CLÁUDIA MARQUES BARBOSA RIBEIRO	M-4.232.589	14/01/1969	5	15
NATÁLIA APARECIDA DE FARIA	M-5.976.543	28/1/1970	5	16

LEI MUNICIPAL Nº 3829/2004 - NEGROS

ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ELCIMAR JOSÉ LUCAS	MG-6.262.545	22/5/1969	60	1

MARY APARECIDA GONÇALVES	MG-8.360.760	6/5/1973	10	2
SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	MG-14.782.207	29/5/1987	10	3
JAQUELINE DO CARMO TOSATO	M-12.861.489	22/10/1983	5	4

ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA

NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
EDIMEIA ANTÔNIA DOS SANTOS	M-5.051.428	6/2/1969	45	1
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA ROCHA	M-6.590.703	15/5/1971	27,5	2
CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	MG-11.342.797	21/9/1983	10	3
NEUZA ALVES FILHA	M-12.959	29/12/1956	5	4

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUDIA OCELLI COSTA

Presidenta da FUNEC

PORTARIA nº. 088, de 03 de abril de 2008.

Homologa Processo Seletivo Simplificado que menciona para contratação temporária de profissionais para atender o Quadro de Servidores da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, previsto no Edital 007/2008, de 12 de março de 2008, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado – PSS 007/2008 – para atender ao Quadro de Servidores Públicos da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, com a relação dos candidatos classificados.

Artigo 2º - O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, a partir de 03 de abril de 2008, e poderá ser prorrogada uma vez por igual período.

Artigo 3º - A relação dos candidatos classificados por cargo é a seguinte:

PROFESSOR DE FÍSICA

NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
AGLAYDS SILVA ROCHA	M-5.624.625	26/4/1971	70	1
TEREZINHA DE JESUS XAVIER	M-6.329.092	9/6/1969	52,5	2
MARCOS FARIA DOS SANTOS	M-2.696.623	7/6/1963	50	3
WIRLEY PENIDO CHAGAS	MG-3.862.857	28/2/1966	45	4
MEGUMI MIYATA	M-3.651.587	17/8/1965	35	5
MARIANA CAROLINA CARRARO	MG-12.543.309	19/8/1982	30	6
MARCOS PAULO PATUSSI DOS SANTOS	M-7.566.543	13/7/1975	25	7
VALTERSON NUNES DE OLIVEIRA	4044214	28/2/1971	22,5	8
THALINE SAMBUC FREIRE	MG-12.138.352	24/10/1980	20	9
WILLIAM ALVES PEREIRA	M-7.394.843	21/2/1975	17,5	10
DAYSE RENATA MARQUES DA SILVA	M-8.824.500	24/5/1979	17,5	11
JOSÉ DOS SANTOS JURADO FILHO	M-1.079.548	7/7/1957	15	12
KARINA CRISTINA DA SILVA	MG-12.598.433	23/12/1982	15	13
DOUGLAS HENRIQUE DE MENDONÇA	MG-7.250.189	26/1/1985	15	14
MARCUS VINICIUS SANT'ANA FREITAS	MG-10.181.542	23/3/1985	15	15
GERALDO MAGELLA BARBOSA DE OLIVEIRA	M-5.955.996	9/5/1973	12,5	16
HELICIO MARIA SALGADO	M-8.936.203	31/3/1978	12,5	17
CRISTIANE RIBEIRO BARNARDES	MG-9.351.671	31/11/1979	10	18
WALMIRO FELIX DE SOUZA JÚNIOR	M-8.118.192	12/3/1979	7,5	19
MARÍLIA PEREIRA DE MACEDO	M-6.376.278	5/3/1974	5	20
CARLÚCIO ALVES DOS REIS	MG-5.976.617	16/8/1974	5	21
ANDERSON ALVES SOUZA	8806991	31/5/1977	5	22
ADMAR LUIZ SOARES	M-10.985.686	25/7/1982	5	23
LEANDRO FAGNER DE OLIVEIRA	M-12.485.794	15/4/1983	5	24
LUCY ENE SAMPAIO DE OLIVEIRA	MG-12.256.045	30/5/1984	5	25
MICHELE APARECIDA ALVES FERREIRA	12862831	19/6/1984	5	26

PROFESSOR DE QUÍMICA

NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
DÉLIO ALVES DE SOUZA	M-4.088.956	10/7/1966	75	1
JORGE ALUÍSIO SANGIARD	M-127.453	10/3/1955	65	2
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SIMÃO	M-831.785	17/5/1957	40	3
CLÁUDIA LUCIANA DE LIMA	MG-6.493.811	9/3/1975	35	4
DARTH MICHELLE ALVES DE SOUZA LUTKENHAUS	MG-8.550.619	14/10/1976	33	5
CHARLES LACERDA SANTOS	MG-6.025.477	21/5/1972	30	6
TÂNIA RODRIGUES COSTA	MG-3.939.711	4/10/1964	25	7
FERNANDO CÉSAR SILVA	MG-7.010.462	14/5/1984	25	8
CARLOS HERINQUE MÁXIMO	M-4.924.477	18/11/1973	22,5	9
GERALDO EUSTÁQUIO COSTA GOMES	MG-4.327.944	1/2/1978	22,5	10
ANDYARA DE OLIVEIRA E SILVA	MG-8.961.411	1/9/1978	22,5	11
SOLANGE APARECIDA BENTO	MG-11.595.780	1/11/1979	20	12
CLEITO DE OLIVEIRA PEIXOTO	MG-11.949.272	3/5/1980	17,5	13
ANA CAROLINA CUNHA TEIXEIRA	MG-11.824.129	26/3/1983	10	14
KÁTIA MARIA BITTENCOURT CASTELANO	M-1.020.796	11/10/1957	7,5	15
ANDREA MOREIRA CARVALHO	MG-11.305.406	3/4/1979	5	16
GISELLE CAROLINA DA FONSECA ANDRADE	MG-12.254.844	25/4/1983	5	17
ADRIANO HELENO PEDROSA	MG-10.255.197	8/11/1984	5	18

PROFESSOR DE QUÍMICA INDUSTRIAL

NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
CAIO MÁRCIO SIQUEIRA BAHIA	5466431	5/9/1972	60	1
CARLOS HERINQUE MÁXIMO	M-4.924.477	18/11/1973	22,5	2
NALDO GOMES VIEIRA	MG-11.755.605	16/10/1979	17,5	3
FERNANDO CÉSAR SILVA	MG-7.010.462	14/5/1984	17,5	4
ALCIONE DE ARAÚJO FONTOURA LATINI	MG-10.114.039	10/11/1977	15	5
RENATA NOVAIS SILVA	MG-6.971.773	22/6/1975	10	6
JOSELY BATISTA RABELO	4239602	15/11/1982	5	7
GISELLE CAROLINA DA FONSECA ANDRADE	MG-12.254.844	25/4/1983	5	8

LEI MUNICIPAL Nº 3829/2004 – NEGROS

PROFESSOR DE FÍSICA

NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
TEREZINHA DE JESUS XAVIER	M-6.329.092	9/6/1969	52,5	1
MARCOS PAULO PATUSSI DOS SANTOS	M-7.566.543	13/7/1975	25	2
WILLIAM ALVES PEREIRA	M-7.394.843	21/2/1975	17,5	3
KARINA CRISTINA DA SILVA	MG-12.598.433	23/12/1982	15	4
GERALDO MAGELLA BARBOSA DE OLIVEIRA	M-5.955.996	9/5/1973	12,5	5
ADMAR LUIZ SOARES	M-10.985.686	25/7/1982	5	6
LEANDRO FAGNER DE OLIVEIRA	M-12.485.794	15/4/1983	5	7
LUCY ENE SAMPAIO DE OLIVEIRA	MG-12.256.045	30/5/1984	5	8

LEI MUNICIPAL Nº 2160/1990 – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROFESSOR DE FÍSICA

NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFI-CAÇÃO
JOSÉ DOS SANTOS JURADO FILHO	M-1.079.548	7/7/1957	15	1

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUDIA OCELLI COSTA

Presidenta da FUNEC

PORTARIA nº 089, de 03 de abril de 2008.

Substitui membro da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da FUNEC e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição da República, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Eloiza Virgínia do Prado – Secretária Escolar, como membro da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, em substituição ao Dr. Flávio Roberto Santos Moreira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

CLÁUDIA OCELLI COSTA

PRESIDENTA - FUNEC

Transcon

PORTARIA Nº 007, de 7 de abril de 2008

Dispõe sobre confecção de Boletins de Ocorrência de Trânsito – BOAT e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM, no uso de suas

atribuições legais e nos termos da Lei 4.043 de 1º de novembro de 2006 e,

CONSIDERANDO que o Princípio da Supremacia de Interesse Público, o qual serve de fundamento para todo o direito público e vincula a Administração em todas as suas decisões;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro e demais competências atribuídas aos agentes de trânsito;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 25 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Todo e qualquer cidadão, por ocasião de acidente de trânsito ocorrido no Município de Contagem, têm direito a solicitar, junto aos agentes da autoridade de Trânsito, no Centro Integrado de Defesa Social - CID'S, a confecção do respectivo Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT.

Art. 2º - O Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT terá somente a finalidade de descrever a natureza e a extensão dos danos nos veículos envolvidos e deverá ser solicitado junto ao Centro Integrado de Defesa Social - CID'S.

Parágrafo único – O Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT terá somente os efeitos determinados no art. 9º e seguintes da Resolução nº 25 do DENATRAN.

Art. 3º - Podem requerer o Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT:

I – O(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) envolvido(s);

II – O (s) condutor (res) do(s) veículo(s) envolvido (s);

Parágrafo único – Todos os envolvidos deverão estar presentes para a confecção do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT.

Art. 4º - Os requerentes, para confecção do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT, deverão se dirigir até o Centro Integrado de Defesa Social - CID'S, portando os seguintes documentos:

I – Carteira de Identidade;

II – Carteira de Habilitação;

III – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV do exercício.

Art. 5º - O Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT deverá constar:

I – Data, local e hora da ocorrência;

II – Dados pessoais dos envolvidos;

III – Dados dos Veículos;

IV – Histórico da Ocorrência;

V – Croqui do local do acidente;

VI – Assinatura e matrícula do servidor responsável pelo preenchimento;

VII – Categoria do Acidente.

Art. 6º - As categorias de acidente se resumem em:

I – Dano de pequena monta, quando o veículo sofrer danos que não afetem a sua estrutura ou sistema de segurança;

II – Dano de média monta, quando o veículo sinistrado for afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, envolvendo a substituição de equipamentos de segurança especificados pelo fabricante, e que, reconstituídos, posso voltar a circular;

III – Dano de grande monta ou perda total, quando o veículo for enquadrado no inciso III, artigo 1º da Resolução 11/98 do CONTRAN, isto é, sinistrado com laudo de perda total.

Contagem, 7 de abril de 2008.

Confira o **doc** na internet www.contagem.mg.gov.br

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando das sessões realizadas no dia 28/01/2008 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Sessão Ordinária N° 001/08					
Dt. Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
28/01/2008	4371002200800113	D112209338	GSH9801	Indeferido	VIACAO SANTA EDWIGES LTDA
28/01/2008	4371001200800166	C123911901	HCP2532	Indeferido	ALESSANDRO V SIMAO DE OLIVEIRA
28/01/2008	4371002200800205	D112177908	GTK7019	Indeferido	ARDELI FERREIRA VILAS BOAS
28/01/2008	4371002200800254	C124359501	HEG2413	Indeferido	TIAGO DE OLIVEIRA ALVES
28/01/2008	4371001200800255	C124355801	HEG2413	Indeferido	TIAGO DE OLIVEIRA ALVES
28/01/2008	4371002200800256	C124429901	HEG2413	Indeferido	TIAGO DE OLIVEIRA ALVES
28/01/2008	4371002200800274	D112192988	MTJ4157	Indeferido	USIFAST LOG. INDUSTRIAL S.A.
28/01/2008	4371002200800300	C124439201	HED1880	Indeferido	LUDGERIO RAMOS DE OLIVEIRA
28/01/2008	4371002200800314	C124176701	HEC0957	Indeferido	MARCIO PARREIRAS RODRIGUES
28/01/2008	4371001200800315	C123994701	HEC0957	Indeferido	MARCIO PARREIRAS RODRIGUES

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Praça Raimunda Rodrigues Magela, n° 95, Bairro Inconfidentes, CONTAGEM - MG, CEP : 32.260-090.

Secretaria da JARI CONTAGEM, 28 de Janeiro de 2008

Angela M. Starling Freitas

Presidente da 2ª Jari / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando das sessões realizadas no dia 28/01/2008 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Sessão Ordinária N° 014/08					
Dt. Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
28/01/2008	4371002200800099	A109235906	GXJ7441	Deferido	GILSON ROBERTO CARNEIRO
28/01/2008	4371002200800107	D112177348	KNQ8157	Indeferido	FABIANA FARIA DA SILVA GONCALVES
28/01/2008	4371002200800115	D112216308	HFD3576	Indeferido	VIACAO SANTA EDWIGES LTDA
28/01/2008	4371001200800279	C124405301	GLH1050	Indeferido	MÁRCIA AZALIN EVANGELISTA
28/01/2008	4371002200800282	C124405201	GLH1050	Indeferido	MÁRCIA AZALIN EVANGELISTA
28/01/2008	4371002200800284	C124435301	GLH1050	Indeferido	MÁRCIA AZALIN EVANGELISTA
28/01/2008	4371002200800298	C124435001	HED1880	Indeferido	LUDGERIO RAMOS DE OLIVEIRA
28/01/2008	4371001200800299	C124435401	HED1880	Indeferido	LUDGERIO RAMOS DE OLIVEIRA
28/01/2008	4371002200702649	D112187668	HCI6124	Indeferido	FERNANDA BARRETO NAVES
28/01/2008	4371002200800027	C124092901	HBB2587	Indeferido	ANA HELENA DE SOUSA CAMPOS

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Praça Raimunda Rodrigues Magela, n° 95, Bairro Inconfidentes, CONTAGEM - MG, CEP : 32.260-090.

Secretaria da JARI CONTAGEM, 28 de Janeiro de 2008

Angela M. Starling Freitas

Presidente da 2ª Jari / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando das sessões realizadas no dia 08/02/2008 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Sessão Ordinária N° 015/08					
Dt. Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
08/02/2008	4371002200800404	D112185458	GRD4452	Deferido	ALEXANDRE PINTO DA CUNHA
08/02/2008	4371002200800322	B500604288	GSM1434	Indeferido	ANTONIO MARTINS DA SILVEIRA
08/02/2008	4371002200800328	C124162901	GSX8392	Indeferido	GEFERSON LEONARDO DOS SANTOS
08/02/2008	4371001200800343	C124267401	HAS3570	Indeferido	EDIR MARTINS DOS SANTOS COSTA
08/02/2008	4371002200800344	C124264701	HAS3570	Indeferido	EDIR MARTINS DOS SANTOS COSTA
08/02/2008	4371002200800346	C124196901	GKP2479	Indeferido	JOSE PEDRO MATIAS
08/02/2008	4371001200800347	C124269001	GUU0120	Indeferido	MARCELO ADRIANO DA SILVA
08/02/2008	4371002200800348	C124315801	HFO8834	Indeferido	MOTOPECAS CELEGHINI LTDA
08/02/2008	4371002200800350	C124316101	HFO8834	Indeferido	MOTOPECAS CELEGHINI LTDA
08/02/2008	4371002200800352	C124303801	HEC0957	Indeferido	MARCIO PARREIRAS RODRIGUES

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Praça Raimunda Rodrigues Magela, n° 95, Bairro Inconfidentes, CONTAGEM - MG, CEP : 32.260-090.

Secretaria da JARI CONTAGEM, 08 de Fevereiro de 2008

Angela M. Starling Freitas

Presidente da 2ª Jari / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos

interessados que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando das sessões realizadas no dia 11/02/2008 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Sessão Ordinária N° 016/08					
Dt. Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
11/02/2008	4371002200800153	D112210393	HAD1570	Deferido	PAROQUIA DE N. SRA. R. DE FATIMA
11/02/2008	4371002200800418	D112203908	GSQ8471	Deferido	LAUDIMIR CLAUDIO DA SILVA
11/02/2008	4371002200701864	A109092016	HDR9870	Indeferido	IVARTELI WASHINGTON OLIVEIRA
11/02/2008	4371002200800149	D112186528	GKU3202	Indeferido	FRANCISCA GARCEZ FLORENCIO
11/02/2008	4371002200800217	D112184948	GXA5610	Indeferido	JULIANO BENTO PEREIRA DA SILVA
11/02/2008	4371002200800219	D112191818	CZX4703	Indeferido	JOAO BOSCO RIBEIRO
11/02/2008	4371002200800221	D112196638	CZX4693	Indeferido	ANTONIO INACIO DE SOUZA
11/02/2008	4371002200800223	D112184588	HDI1576	Indeferido	MARIO LUCIO DE OLIVEIRA SARMENTO
11/02/2008	4371002200800225	D112175708	GZG8408	Indeferido	GENECY LUIZ DA SILVA
11/02/2008	4371002200800227	D112196948	HDI1044	Indeferido	JOAO CARLOS TELES
11/02/2008	4371002200800250	D112194168	GVO6711	Indeferido	DISFARMA DIST.FARMACEUTICA LTDA
11/02/2008	4371002200800410	C124175501	GMW5222	Indeferido	CARLOS SILVERIO SIMOES

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Praça Raimunda Rodrigues Magela, n° 95, Bairro Inconfidentes, CONTAGEM - MG, CEP : 32.260-090.

Secretaria da JARI CONTAGEM, 11 de Fevereiro de 2008

Angela M. Starling Freitas

Presidente da 2ª Jari / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando das sessões realizadas no dia 12/02/2008 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Sessão Ordinária N° 017/08					
Dt. Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
12/02/2008	4371001200800419	D112201828	HFP2513	Deferido	ANTONIO LADISLAU DE OLIVEIRA
12/02/2008	4371002200800420	D112201168	HFP2513	Deferido	ANTONIO LADISLAU DE OLIVEIRA
12/02/2008	4371002200800495	D112214778	GYO8015	Deferido	IRMAND SANTA CASA MISER PITANGUI
12/02/2008	4371002200800529	D112219048	GZP3435	Indeferido	AUTA MARIA GUIMARAES COSTA
12/02/2008	4371002200702201	D112055288	GWA8655	Indeferido	IDALMA RAMOS SOARES
12/02/2008	4371002200800429	B500623738	GVW6417	Indeferido	AUREA DE FATIMA S.SENA ARAUJO
12/02/2008	4371002200800431	B500632753	HDJ8332	Indeferido	RONALDO NOGUEIRA SANTOS
12/02/2008	4371002200800445	C124464301	HFL9664	Indeferido	MILTON DE ABREU FERREIRA
12/02/2008	4371002200800467	D112178758	GPU1138	Indeferido	FELIPE CORSINO SAVIOTE
12/02/2008	4371002200800489	D112237688	GY59391	Indeferido	AC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Praça Raimunda Rodrigues Magela, n° 95, Bairro Inconfidentes, CONTAGEM - MG, CEP : 32.260-090.

Secretaria da JARI CONTAGEM, 12 de Fevereiro de 2008

Angela M. Starling Freitas

Presidente da 2ª Jari / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando das sessões realizadas no dia 13/02/2008 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Sessão Ordinária N° 018/08					
Dt. Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
13/02/2008	4371002200800449	C124841801	HDY8780	Deferido	FABRICIO TEIXEIRA DE ARAUJO
13/02/2008	4371002200800473	C124642501	HBB8614	Deferido	PATRICIA DOS SANTOS SAD
13/02/2008	4371002200800477	A109352126	HGT2612	Deferido	MARCO AURELIO FROIS COSTA
13/02/2008	4371001200800468	C124471801	HBB0294	Indeferido	ORLANDO ROZADO COSTA JUNIOR
13/02/2008	4371002200800469	C124523401	HBB0294	Indeferido	ORLANDO ROZADO COSTA JUNIOR
13/02/2008	4371001200800470	C124471301	HBB0294	Indeferido	ORLANDO ROZADO COSTA JUNIOR
13/02/2008	4371002200800471	C124459601	HBB0294	Indeferido	ORLANDO ROZADO COSTA JUNIOR
13/02/2008	4371001200800472	C124545901	HBB0294	Indeferido	ORLANDO ROZADO COSTA JUNIOR
13/02/2008	4371002200800485	D112209568	GZN6728	Indeferido	ROGÉRIO LEAL COSTA
13/02/2008	4371002200800487	A109260566	HFC7408	Indeferido	RUBENS EUSTÁQUIO DA SILVA BRASIEL
13/02/2008	4371001200800522	C124780701	HEZ3111	Indeferido	GERALDO MOREIRA DOS SANTOS
13/02/2008	4371002200800241	B500619078	GVK4078	Indeferido	VIACAO NOVO RETIRO LTDA
13/02/2008	4371002200800441	D112221318	GYB6112	Indeferido	ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA
13/02/2008	4371001200800442	D112217033	LBP3965	Indeferido	MARCELO DOS REIS DE ASSIS

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, Praça Raimunda Rodrigues Magela, n° 95, Bairro Inconfidentes, CONTAGEM - MG, CEP : 32.260-090.

Secretaria da JARI CONTAGEM, 13 de Fevereiro de 2008

Angela M. Starling Freitas

Presidente da 2ª Jari / CONTAGEM - MG

Prefeitura de Contagem participa de Fórum promovido por trabalhadores

Evento apontou investimentos do município em Economia Solidária

No último dia 3, a Prefeitura de Contagem, por meio da secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, participou do 2º Fórum Municipal de Economia Solidária. Promovido por trabalhadores de cooperativas e grupos produtivos do município, uma das pautas do evento foi a inauguração do Centro Público de Economia Solidária, dia 25 de abril.

O Fórum também possibilitou diminuir a distância entre o trabalhador organizado e o poder público e mostrar os investimentos da Prefeitura de Contagem voltados para a Economia Solidária. O reconhecimento do trabalho desenvolvido no município pode ser comprovado com o anúncio de Contagem como referência em políticas públicas de Economia Solidária. “Em função disso, o Ministério do Trabalho e Emprego trará para o Centro Público de Economia Solidária

o Banco de Crédito Popular. A instituição seguirá a mesma metodologia do Banco de Palmas, em Fortaleza, no Ceará, maior referência de banco de crédito no país”, informa a prefeita de Contagem, Marília Campos.

O 1º Fórum Municipal de Economia Solidária foi realizado em março. O evento contou com relatos de experiências dos trabalhadores das cooperativas populares e grupos produtivos, e da experiência da Fundação de Ensino de Contagem – Funec com o curso de Gestão de Negócios para Empreendimentos de Economia Solidária. Também houve a apresentação do Projeto Brasil Local do Governo Federal, que apóia o desenvolvimento local sustentável, por meio do incentivo à organização de empreendimentos coletivos gerados pelos próprios trabalhadores, e do Banco de Crédito Solidário do Ministério do Trabalho e Emprego.



Inauguração do Centro Público de Economia Solidária, dia 25 de abril, foi um dos temas apresentados

Elias Ramos

Obras da cidade são apresentadas a conselheiros do Orçamento Participativo

Caravana da Cidadania percorreu regiões da Ressaca e do Nacional

Rua Secóia, bairro Jardim Laguna; uma escola, no bairro Oitis; o túnel da integração sob a BR-040, no bairro Morada Nova, passando pela avenida sanitária João Gomes. Depois a UAI Ressaca; a avenida das Alterosas; o Parque Linear, bairro Carajás; a avenida Nacional no bairro Xangrilá e o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei do bairro Bom Jesus. Esse foi o roteiro da primeira caravana da cidadania realizada, no sábado, dia 29 de março, quando administradores regionais, conselheiros do Orçamento Participativo e convidados, visitaram as obras nas regiões da Ressaca e do Nacional.

Estão previstas pelo menos mais duas, intercaladas com cursos oferecidos pela Prefeitura de Contagem, por meio da secretaria do Planejamento. A presidente do Conselho Municipal

de Saúde, Adélia Batista, informou detalhes sobre obras e investimentos na área. Ela citou os R\$ 2,4 milhões utilizados na construção da nova UAI de Vargem das Flores, ampliando o número de leitos de 13 para 30; os mais de R\$ 800 mil gastos na reforma da UAI Ressaca, triplicando a sua área útil e passando o número de leitos de 14 para 23 e os R\$ 366 mil aplicados na reforma e ampliação da UAI Petrolândia, que passa de 12 para 20 leitos, após ter seu tamanho duplicado.

A construção de unidades básicas de Saúde da Família no Distrito Sanitário Nacional e do Colorado (R\$ 648 mil cada uma), assim como a ampliação e modernização do Hospital Municipal, onde numa primeira etapa, o número de leitos subiu de 30 para 127, sendo 10 de CTI. O projeto prevê

a ampliação da capacidade para 217 leitos. No Distrito Sanitário Eldorado outro destaque para a construção do Centro de Controle de Zoonoses, investimento de R\$ 896 mil. Foram relacionadas ainda obras de reformas em unidades básicas de saúde, ampliação de outras, como a do Campo Alto, São Luiz e Sede (Unidade XVI). Outros R\$ 2,75 milhões estão sendo investidos na construção de cinco novas unidades básicas de Saúde da Família na Ressaca, no Bernardo Monteiro, no Nacional e na Sede; R\$ 120 mil na reforma do prédio que vai abrigar o Centro de Especialidades Odontológicas, o primeiro serviço de referência odontológica especializada de Contagem, a nova sede do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, no bairro Santa Cruz (R\$ 530 mil) e, claro, a construção da nova

e mais moderna maternidade municipal, cujo projeto já está em fase de conclusão.

A conselheira do OP, Suely Maria Silva, de Vargem das Flores destacou as obras da Região Industrial, como a passarela, eliminação de áreas de risco e a reforma integral do Cemitério da Glória. Ela ressaltou as conquistadas para a sua região, entre elas a UAI Nova Contagem, ampliação dos PSF's, pavimentação de várias ruas, e ainda, a obra da Avenida João César de Oliveira. A conselheira do OP do bairro Colonial, Silvana Ferreira, resalta que a experiência do Orçamento Participativo permite “a formação de uma aliança mais forte entre as comunidades, entre as associações comunitárias, unindo todos em busca de ideais comuns, que são as melhorias para a população em geral”.

Cronograma de obras da avenida Gandhi será acompanhado pelos moradores

Mais de 100 mil moradores serão beneficiados com a obra

Em encontro com moradores da região do Ressaça, no dia 31 de março, a prefeita de Contagem, Marília Campos, anunciou que o cronograma das obras de saneamento e urbanização da avenida Gandhi e ruas transversais será rigorosamente cumprido com prazos estabelecidos em consenso entre a população e a empreiteira vencedora da licitação. "Não há mais impedimentos; todos os obstáculos foram resolvidos, todos os processos regularizados e o projeto está tal como a comunidade solicitou", explicou a prefeita ressaltando que deseja tanto quanto os moradores que a obra fique pronta e propicie os benefícios esperados por todos.

O projeto da avenida Gandhi prevê a construção de mais 440 metros de rede interceptora de esgotos e 300 metros de galeria pluvial, saneamento, drenagem complementar das ruas transversais, pavimentação, sinaliza-

ção e iluminação, com recursos da ordem de R\$ 1,3 milhão, melhorando as condições de vida de mais de 100 mil moradores. Além disso, as obras irão valorizar os imóveis e facilitar o acesso da comunidade aos serviços públicos.

Morador da região há 22 anos, o pastor Atelírio parabenizou a postura da prefeita. "Pela primeira vez uma autoridade vem até aqui somente para prestar esclarecimentos, o que é um gesto de coragem", disse ele, concluindo que as intervenções feitas nas administrações anteriores foram obras eleitoreiras. A professora Auréa Fontes, explicou os motivos da reivindicação. "Na época da seca sofremos com a poeira e, no período chuvoso, o local vira praticamente um rio". Ela aproveitou a ocasião para solicitar a pavimentação da rua João Gualberto Costa, paralela à avenida Gandhi. A prefeita ficou de avaliar a possibi-



Em encontro com moradores, prefeita garante que obra será concluída no prazo estabelecido

lidade, porém, explicou que a obra deve ser realizada em acordo com a Prefeitura de Belo Horizonte porque a rua pertence às duas cidades.

No final do encontro, a prefeita disse

aos moradores que um fiscal da Prefeitura estará à disposição deles uma vez por semana e solicitou que a comissão, já constituída na comunidade, acompanhe e fiscalize as atividades.

Empresas assinam contrato para a construção de 874 moradias

Mais de R\$ 57 milhões serão investidos no reassentamento das famílias

As empreiteiras responsáveis pelas obras de implantação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Habitação na cidade já assinaram os contratos. Em convênio com o Governo Federal, serão investidos mais de R\$57 milhões, beneficiando 874 famílias, que estão hoje em área de risco nas vilas Barraginha, Maracanã, Itália e no bairro Maria da Conceição.

"A nossa meta é oferecer às populações em risco uma solução que leve em conta a melhoria da qualidade de vida, contribuindo para eliminar um dos estigmas deste país, ou seja, a de que os poderes públicos não investem em saneamento básico e habitação. Contando com as 700 unidades do PAC Arrudas serão mais de 1,5 mil moradias iniciadas este ano", explica a prefeita de Contagem, Marília Campos.

Serão construídas 240 unidades habitacionais no bairro Maria da Conceição, outras 234 na Vila Itália, 160 na Vila Maracanã e 240 na Vila Barraginha. As famílias a serem reassentadas estão às margens dos córregos São João Del Rey, Sandra Rocha, Santa Izabel e Vila Marimbondo. A Prefeitura de Contagem elaborou levantamento sócio-econômico para a seleção e distribuição das famílias destinadas a cada empreendimento.

A verba é do programa PPI/Intervenções em Favelas-Saneamento Integrado, que prevê a melhoria da qualidade de vida de famílias em áreas de risco, viabilizando a fase final da despoluição da Bacia da Pampulha, e ainda o reassentamento dos moradores da Vila Barraginha, que correm riscos devido a problemas no subsolo do local.



Casas vão retirar da área de risco famílias das vilas Barraginha, Maracanã, Itália e do bairro Maria da Conceição

Este é um dos maiores investimentos em unidades habitacionais do PAC para a área no país. A escolha de Contagem considerou a sua importância econômica para Minas Gerais e para o Brasil. O principal objetivo do programa é promover o resgate histórico

de direitos básicos da população que migrou para esta região nas décadas de 1970 e 1980 na busca de melhores condições de vida. As empresas que farão as obras Jalk Engenharia Ltda e Construtora Celi Ltda já assinaram os contratos.